

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE UNB PLANALTINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
RURAL

HIRAN DE GUSMÃO TRINDADE

Populações tradicionais e conflitos socioambientais no Cerrado: o caso do Complexo de Unidades de Conservação de Terra Ronca-GO

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do Título de Mestre em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural pelo Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural da Universidade de Brasília.

Linha de Pesquisa: Desenvolvimento Rural Sustentável e Sociobiodiversidade

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Mônica Celeida Rabelo Nogueira

PLANALTINA – DF

2016

Ficha catalográfica elaborada automaticamente,
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

TT833p Trindade, Hiran de Gusmão
Populações tradicionais e conflitos
socioambientais no Cerrado: o caso do Complexo de
Unidades de Conservação de Terra Ronca-GO / Hiran de
Gusmão Trindade; orientador Mônica Celeida Rabelo
Nogueira. -- Brasília, 2016.
137 p.

Dissertação (Mestrado - Mestrado em Meio Ambiente
e Desenvolvimento Rural) -- Universidade de Brasília,
2016.

1. Terra Ronca. 2. Populações Tradicionais. 3.
Unidade de Conservação. 4. Conflitos Socioambientais.
5. Cerrado. I. Nogueira, Mônica Celeida Rabelo,
orient. II. Título.

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE UnB PLANALTINA
MESTRADO EM MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL**

Termo de Aprovação

**“POPULAÇÕES TRADICIONAIS E CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NO
CERRADO: O CASO DO COMPLEXO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE
TERRA RONCA – GO”**

Hiran de Gusmão Trindade

Banca Examinadora

Profª. Dra. Mônica Celeida Rabelo Nogueira
Presidente (UnB / FUP)

Prof. Dr. Luis Tadeu Assad
Membro Externo
(Instituto Ambiental Brasil Sustentável)

Profª. Dra. Regina Coelly Fernandes Saraiva
Membro Titular (UnB / FUP)

AGRADECIMENTOS

Ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), por ter me permitido ficar afastado do exercício do cargo para poder me dedicar inteiramente a este trabalho.

À Universidade de Brasília, especialmente à FUP e aos servidores da Secretaria de Pós-Graduação, pelo apoio.

Às Professoras e aos Professores do PPG - MADER, especialmente à Professora Janaína – coordenadora do programa - pelos ensinamentos e dedicação.

Aos colegas de turma, pelo companheirismo, pela amizade, pela solidariedade e incentivo nos momentos difíceis.

Agradeço especialmente à minha orientadora, Professora Mônica Nogueira, pela amizade, pela paciência, pela parceria, pelo empenho, por me mostrar a luz nos momentos difíceis. Obrigado por me mostrar que sou capaz de superar meus limites. Obrigado por cativar em mim paixão semelhante à sua pelos inúmeros modos de vida das diversas populações tradicionais. Obrigado por me mostrar e transmitir toda sua garra e empenho em ajudar essas populações a terem seus direitos respeitados.

Ao projeto SOCIOBIOCERRADO - Capes/Embrapa/Fundação Agropolis – um Programa de Financiamento Franco-Brasileiro (Edital Tripartite AF-Brasil, Edição 2014-2), especialmente aos Professores Stéphane Guéneau e Carlos Passos, pelo amparo, parceria e apoio financeiro para a realização do trabalho de campo.

À Professora Ludvine Eloy, pelas preciosas dicas e contribuições na qualificação.

Agradeço à Cláudia Souza, doutoranda do Centro de Desenvolvimento Sustentável da UnB, pela amizade, parceria e apoio desde meu ingresso no PPG MADER.

Agradeço profundamente a todos os moradores de São João Evangelista pelo acolhimento, hospitalidade e colaboração. Agradeço especialmente a Daiane, pela grande ajuda e companhia no trabalho de campo. Agradeço também ao Virgílio, pela grande força dada à entrada em campo.

Agradeço carinhosamente à Nandinha, minha companheira e parceira de todos os momentos, por estar sempre ao meu lado dando suporte, encorajamento, amor e carinho. Agradeço também carinhosamente a Daya, por toda alegria que ela trouxe para minha vida, pelos lambeijos carinhosos, por me acordar todo dia bem cedinho e não deixar eu perder a hora, pelo amor e pela companhia canina nas madrugadas de trabalho.

À minha família, especialmente meus pais, irmãos, madrinha e avô materno – Eutério Gusmão – por todo apoio, suporte e incentivo desde que nasci. Obrigado por acreditarem em mim. Sem vocês eu nunca teria chegado até aqui.

Aos queridos amigos de toda vida, em especial ao Emilio, pela cumplicidade, pelos concelhos, por toda ajuda e apoio nos momentos difíceis desde o ensino médio. Agradeço especialmente também ao Mauri e à Inez, por todo carinho, parceria, incentivo e companhia. Obrigado por acreditarem e confiarem em mim. Por me ajudar a ver que eu posso ir além do que eu achava que podia.

RESUMO

O Cerrado é um dos cinco biomas brasileiros, formado por ecossistemas de savanas, matas, campos e matas de galeria que ocorrem na região central do Brasil, ocupando aproximadamente 21% do território do país. Considerado a savana mais rica do mundo, o Cerrado é um dos *hotspots* mundiais. É também espaço de vida e de trabalho para inúmeras comunidades indígenas, remanescentes de quilombo e diversas outras populações tradicionais que historicamente ocupam as paisagens desse bioma, tendo a ele se adaptado ecologicamente. Os sistemas produtivos dessas populações tradicionais se caracterizam, em geral, pela combinação entre atividades agrícolas, a criação de animais (especialmente gado) e o extrativismo de espécies nativas - atividades que juntas integram o que é chamado agroextrativismo. Para essas populações, é vital a conservação tanto dos recursos naturais, como também de seus territórios sociais, necessários à sua reprodução física, social e cultural. No Brasil, uma das estratégias para garantir a conservação da sociobiodiversidade e a reapropriação de áreas historicamente ocupadas, sob a perspectiva de seu uso comum e sustentável, tem sido a criação de Unidades de Conservação (UCs). Entretanto, tal estratégia nem sempre é eficaz. O presente trabalho aborda a criação de duas Unidades de Conservação contíguas, uma de proteção integral e outra de uso sustentável, na região de Terra Ronca, um dos últimos remanescentes de Cerrado no estado de Goiás. Não obstante a importância ambiental da região, a criação dessas duas UCs confinou a população local entre elas, deflagrando o conflito socioambiental que é focalizado neste estudo. Os dados foram levantados por meio de pesquisa qualitativa descritiva, em chave antropológica, através de observação direta e de entrevistas semiestruturadas. Os resultados sugerem que a criação dessas UCs gerou impacto direto sobre os sistemas produtivos dos habitantes locais e apontam para lições sobre o ordenamento territorial para fins de conservação e suas interfaces com o agroextrativismo, no contexto específico do Cerrado.

Palavras-chaves: Terra Ronca, populações tradicionais, unidade de conservação, conflitos socioambientais, Cerrado

ABSTRACT

Cerrado is one of five Brazilian biomes, consisting of savanna ecosystems, forests, fields and gallery forests that occur in the central region of Brazil, occupying approximately 21% of the country's territory. Considered the richest savanna in the world, Cerrado is one of the world's hotspots. It is also homeland for many indigenous communities, quilombo and several other traditional peoples that historically occupy the landscapes of this biome to which they have adapted ecologically. The production systems of these traditional peoples are characterized generally by the combination of agricultural, livestock (especially cattle) and the extraction of native species - activities that integrate what is called agroextractivism. For these peoples, conservation of natural resources and their social territories is vital since both are necessary for their physical, social and cultural reproduction. In Brazil, the creation of Conservation Units (CU's) has been one of the strategies used to ensure the conservation of sociobiodiversity and the reappropriation of areas historically occupied by common and sustainable use. However, this strategy is not always effective. This study discusses the creation of two contiguous protected areas, a full protection CU and a sustainable use CU in the region of Terra Ronca, one of the last remnants of Cerrado in the state of Goiás. Despite the environmental importance of the region, the creation of these two protected areas confined to the local population between them, triggering the environmental conflict that is focused on this study. The data were collected by descriptive qualitative research in anthropological key, through direct observation and semi-structured interviews. The results suggest that the creation of these protected areas has generated a direct impact on the productive systems of the locals and point to lessons on land use planning for conservation and their interfaces with agroextractivism in the specific context of Cerrado.

Keywords: Terra Ronca, traditional peoples, conservation unit, environmental conflicts, Cerrado

LISTA DE FIGURAS E TABELAS

Figura 1: Microrregiões de Goiás	10
Figura 2: Microrregião do Vão do Paranã, seus municípios e o Estado de Goiás	11
Figura 3: Bacia Hidrográfica do rio Paranã	12
Figura 4: Mapa litológico do Vão do Paranã	13
Figura 5: Mapa de solos do Vão do Paranã	15
Figura 6: Exemplo de Floresta Estacional Decídua em Guarani de Goiás na época seca (a) e na época chuvosa (b)	17
Figura 7: Áreas prioritárias para conservação no Vão do Paranã	23
Figura 8: Localização dos municípios de Guarani de Goiás e de São Domingos, conforme mapa político-administrativo	43
Figura 9: Disposição das Unidades de Conservação do Complexo de Terra Ronca	45
Figura 10: Parque Estadual de Terra Ronca – PETeR	47
Figura 11: Pórtico de entrada do PETeR na GO-108, sentido Guarani de Goiás -São Domingos	47
Figura 12: Sede do PETeR	48
Figura 13: Entrada da Caverna Terra Ronca	48
Figura 14: Vista a partir do primeiro salão da caverna Terra Ronca para o exterior	49
Figura 15: Limites da Resex RATeR	56
Figura 16: RESEX RATeR (vermelho) em relação ao PETeR (verde)	57
Figura 17: Mapa de Cobertura Vegetal da área da RESEX RATeR	57
Figura 18: Povoado de São João Evangelista em relação ao Complexo de UC's de Terra Ronca	59
Figura 19: Povoado de São João Evangelista entre PETeR e RESEX RATeR	60
Figura 20: Antigo cemitério do Povoado de São João Evangelista	61
Figura 21: Trecho da GO-108 que passa pelo povoado ganha o nome de seu fundador	62
Figura 22: Gado ainda presente em Terra Ronca	66
Tabela 1: Unidades de Conservação Federais do Brasil	51
Tabela 2: Categorias de UC Federais por bioma	52

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	1
1 METODOLOGIA.....	5
1.1 TRABALHO DE CAMPO	6
1.2 ETNOGRAFIA E OBSERVAÇÃO PARTICIPANTE	6
1.3 ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA.....	7
1.4 ANÁLISE DOS DADOS.....	8
2 ÁREA DE ESTUDO	9
2.1 VÃO DO PARANÁ.....	10
2.1.1 Aspectos Biofísicos	10
2.1.2 Primeiros Habitantes.....	19
2.1.3 Aspectos Socioeconômicos Recentes.....	20
2.1.4 Populações Tradicionais e a Questão Ambiental	22
3 MARCOS TEÓRICOS: CONFLITO, CONFLITO SOCIOAMBIENTAL, POPULAÇÕES TRADICIONAIS E CONFLITOS CAUSADOS POR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO .	26
3.1 OS CONFLITOS	26
3.2 CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS.....	30
3.3 POPULAÇÕES TRADICIONAIS E CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS CAUSADOS POR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO.....	36
4 ESTUDO DE CASO: O CONFLITO SOCIOAMBIENTAL EM TERRA RONCA	42
4.1 TERRA RONCA E SEU COMPLEXO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	42
4.1.1 Parque Estadual de Terra Ronca – PETeR	46
4.1.2 Reserva Extrativista (RESEX): Breve Histórico de Criação e a RESEX Recanto das Araras de Terra Ronca – RESEX RATEr	51
4.1.2.1 Características Gerais e a Origem das RESEX como Categoria de Unidade de Conservação	51
4.1.2.2 A RESEX Recanto das Araras de Terra Ronca: Características Gerais e Histórico de Criação	54
4.2 POVOADO SÃO JOÃO EVANGELISTA	59
4.3 O CONFLITO SOCIOAMBIENTAL EM TERRA RONCA.....	68
CONSIDERAÇÕES FINAIS	78
REFERÊNCIAS	80
ANEXO I – AUTORIZAÇÃO SISBIO	86
ANEXO II - LEI Nº 10.879, DE 07 DE JULHO DE 1989	89
ANEXO III - DECRETO Nº 4.700, DE 21 DE AGOSTO DE 1996	90
ANEXO IV – SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - SNUC.....	95
ANEXO V - DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2006	116

ANEXO VI – PORTARIA ICMBio Nº 112, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012	119
ANEXO VII - PORTARIA/INCRA/P/Nº 268 DE 23 DE OUTUBRO DE 1996	121
ANEXO VIII - ROTEIRO 1º SAÍDA DE CAMPO.....	123
ANEXO IX - ROTEIRO 2º SAÍDA DE CAMPO	125
ANEXO X – CATEGORIZAÇÃO	127
ANEXO XI – FOTOS	136

INTRODUÇÃO

Dos diversos biomas brasileiros, o Cerrado só perde em área para a Amazônia. O domínio biogeográfico desse bioma ocupa aproximadamente 21% de todo território nacional, o que corresponde a cerca de 200 milhões de hectares. O termo "Cerrado" é comumente usado para se referir aos ecossistemas de savanas, matas, campos e matas de galeria que ocorrem na região central do Brasil (KLINK & MACHADO, 2005; MAZZETTO SILVA, 2009).

Por ser um bioma de contato e estar no centro do Brasil, o Cerrado faz fronteira e forma diversos ecótonos com outros biomas brasileiros: Floresta Amazônica, Floresta Atlântica, Caatinga e Pantanal. Dessa forma, o Cerrado é responsável por aproximadamente 5% de toda a biodiversidade do planeta e também pela maior parte das águas que formam três importantes bacias hidrográficas sul-americanas: bacias dos rios São Francisco, Tocantins/Araguaia e Paraná/Paraguai (MAZZETTO SILVA, 2009).

Além disso, não se pode deixar de falar da inestimável riqueza social e cultural presente no Cerrado. Esse bioma é espaço de vida e de trabalho para inúmeras comunidades indígenas, remanescentes de quilombo e diversas outras populações tradicionais (MELO, 2013). Existe um vínculo historicamente estabelecido entre diversidade sociocultural e biodiversidade (NEVES, 1992).

Entretanto, a dinâmica de ocupação do Cerrado, nos últimos tempos, tem sido caracterizada pelo avanço das monoculturas e da pecuária de larga escala, que se realiza por meio da apropriação concentradora e destruidora dos recursos naturais, não levando em conta o uso sustentável da biodiversidade pelas populações tradicionais habitantes do bioma (FERNANDES, 2009).

Não há consenso no tocante à mensuração do desmatamento que vem ocorrendo no Cerrado. Estima-se, contudo, que o bioma já tenha perdido 3/4 de sua vegetação original, em um processo de degradação que vem ocorrendo de forma bastante acelerada nas últimas décadas (MAZZETTO SILVA, 2009). Em razão de sua rica biodiversidade, mas também da forte pressão a que se encontra submetido, o Cerrado é considerado um *hotspot* (MYERS, 2000), ou seja, uma área prioritária para conservação da biodiversidade global.

As populações tradicionais - que historicamente ocupam as paisagens de Cerrado, tendo a elas se adaptado ecologicamente - estabeleceram, ao longo de várias gerações, vínculos estreitos com o bioma e fazem parte hoje de processos essenciais para a geração e manutenção da sociobiodiversidade. Para essas populações, as primeiras a sofrerem os impactos da

degradação ocasionada pela expansão da fronteira agrícola, é vital a conservação tanto dos recursos naturais, como também de seus territórios sociais, necessários à sua reprodução física, social e cultural. Além disso,

a dimensão ambientalista dos territórios sociais se expressa na sustentabilidade ecológica da ocupação por parte desses povos durante longos períodos de tempo, baseada nas formas de exploração pouco depredadoras de seus respectivos ecossistemas. A profundidade histórica dessa sustentabilidade é complementada por sua abrangência geográfica, encontrável nos mais diversos ecossistemas do país (LITTLE, 2002: p. 18).

As formas de exploração pouco depredadoras ao longo de várias gerações a que Little se refere estão intrinsicamente ligadas às dinâmicas econômicas e de auto sustento das populações tradicionais, ou seja, a seus sistemas produtivos. No Cerrado, os sistemas produtivos tradicionais, em geral, se caracterizam pela combinação entre atividades agrícolas, a criação de animais (especialmente gado) e o extrativismo de espécies nativas - atividades que juntas integram o que é chamado agroextrativismo. Cada atividade ocorre em uma determinada fitofisionomia, resultado de processos de adaptação ecológica das diversas populações ao bioma.

Estando o Cerrado ameaçado pelo avanço da fronteira agrícola e pela expansão da pecuária, algumas estratégias para sua conservação, mesmo que ainda incipientes, começaram a ser tomadas pelo Estado há alguns anos. Como em outros biomas, uma das estratégias utilizadas para conservar a biodiversidade do Cerrado é a criação de Unidades de Conservação (UC). Essa é, também, uma das estratégias alinhadas com o esforço de retomada e/ou proteção dos territórios sociais das populações tradicionais ainda habitantes desse bioma. Dessa forma, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) prevê a existência de duas categorias de UC: as de proteção integral, que admite apenas o uso indireto de seus recursos naturais; e as de uso sustentável (BRASIL, 2000).

Mazzetto Silva (2009) sugere que a criação de unidades de conservação de uso sustentável no Cerrado pode ajudar a reapropriação de áreas desse bioma sob a perspectiva de seu uso comum, através da lógica dos sistemas tradicionais de ocupação de seus territórios, garantindo uma perspectiva de sustentabilidade para o futuro, na forma de uma aliança com a sociedade via um instrumento público: os planos de manejo das Unidades de Conservação geridos pelas próprias populações tradicionais.

Entretanto, conforme destaca Brito (1995 *apud* VIANNA, 2008), não é raro que a criação de unidades de conservação no Brasil seja feita sem estudos pormenorizados, sem a participação da população local e sem informação pública sobre o processo. Some-se a isso “a

falta de condições para a efetiva implantação das unidades (recursos humanos e financeiros, capacidade administrativa, elaboração e execução de planos, etc.); indefinição quanto à propriedade das terras e quanto às desapropriações” (BRITO, 1995 *apud* VIANNA, 2008: 182).

Dessa maneira, já em sua origem, muitas unidades de conservação – principalmente as de proteção integral – nascem com elementos potencialmente geradores de conflitos. São concebidas como ilhas desabitadas, mas em muitos casos são criadas em áreas ocupadas por grupos humanos a várias gerações, gerando muitas vezes conflitos que atingem grandes proporções (VIANNA, 2008).

É o que acontece na região de Terra Ronca, nordeste do estado de Goiás, objeto desse estudo. O Parque Estadual de Terra Ronca (PETeR), de proteção integral, foi criado em 1989 em São Domingos –GO. A criação desse parque não considerou conciliar ocupação humana e conservação ambiental, possível sob o ponto de vista socioambiental e legal de acordo com o decreto de regulamentação da UC. Ele se estabeleceu nas terras de plantio e criação de gado da população local, moradores do povoado de São João Evangelista, impedindo-os de manter o seu sistema produtivo tradicional. Esse ocorrido trouxe insegurança e insatisfação às famílias proprietárias de terras naquele espaço.

Mais tarde, em 2006, na tentativa de se amenizar os efeitos negativos da criação dessa unidade de conservação na vida dos habitantes do povoado, criou-se, contígua ao parque, a Reserva Extrativista Recanto das Araras de Terra Ronca (RESEX RATeR), uma modalidade UC de uso sustentável inspirada nos seringueiros da Amazônia e em seu meio de vida e cultura particular. Embora tenha sido criada visando a conservação ambiental e o aproveitamento diversificado das plantas e frutos do Cerrado, a falta de informação, a ausência de um órgão gestor próprio, além da situação de conflito herdada desde a criação do parque, fazem com que a RESEX RATeR ainda seja algo distante na percepção da maior parte da comunidade, quando não questionada por eles.

Em comparação com a Amazônia, o Cerrado possui um número reduzido de UC's de uso sustentável. Menor ainda é o número de Reservas Extrativistas. Reduzido também é o conhecimento acumulado sobre as especificidades dessas UCs no contexto do bioma e suas populações tradicionais.

O projeto inicial dessa dissertação previa como objetivo principal abordar os sistemas produtivos tradicionais dos habitantes e beneficiários da RESEX RATeR, incluindo a descrição e análise dos desafios à sustentabilidade ambiental, social, econômica, política e cultural dessa RESEX, do ponto de vista de seus habitantes.

Entretanto, após os primeiros contatos com os moradores do povoado de São João Evangelista, foi possível notar que o conflito socioambiental vivido pelos habitantes locais é explícito¹ - e não era para menos. Após gerações vivendo na região segundo seu modo de vida e sistemas produtivos próprios, os habitantes do povoado se viram perdendo o direito de uso de suas terras, deparando-se com regras de uso próprias de tipos de Unidade de Conservação distintas.

Dessa maneira, o foco do projeto mudou e essa dissertação passou a ter como objetivo principal abordar os conflitos socioambientais em Terra Ronca/GO originados pela criação das duas Unidades de Conservação contíguas, dando ênfase ao contexto da RESEX. Buscou-se, assim, compreender os conflitos e identificar seus principais vetores, com base na apreensão da percepção dos moradores do Povoado de São Evangelista sobre o caso. Apesar das insatisfações que marcam, grosso modo, as manifestações dos moradores locais, investigar o passado e o presente da RESEX RATeR é revelador quanto às especificidades dos sistemas produtivos tradicionais do Cerrado. Assim, tendo em perspectiva essas especificidades, buscou-se gerar conhecimento relevante para o aprimoramento (ou adaptação) desse tipo de UC para a efetiva conservação da sociobiodiversidade do Cerrado. Buscou-se também fornecer subsídios ao avanço das reivindicações de outras populações tradicionais habitantes do Cerrado pela criação de novas UCs de uso sustentável no bioma.

¹ Segundo Little (2001), um conflito socioambiental latente transforma-se em explícito após haver confrontação. Essa pode ser de ordem política (por exemplo desobediência civil, protestos, etc.), econômica (greves, boicotes), física (violência) ou mesmo simbólica (opinião pública, campanhas de mídia).

1 METODOLOGIA

Em virtude da natureza do problema de pesquisa, o presente trabalho foi realizado através de abordagem qualitativa. A investigação qualitativa emprega diferentes concepções filosóficas; estratégias de investigação; métodos de coleta e análise dos dados. O pesquisador, geralmente, coleta os dados pessoalmente no campo e no local onde os interlocutores vivenciam o problema que está sendo estudado. Os dados levantados são provenientes de fontes distintas, tais como entrevistas, observações e documentos. A partir desses dados, o pesquisador pode criar seus próprios padrões, categorias e temas a serem analisados, mas sempre focando no significado que os interlocutores dão ao problema em questão (CRESWELL, 2010).

O foco desse tipo de abordagem está em compreender a perspectiva dos informantes sobre fenômenos que os circunscrevem, aprofundando-se em suas experiências, pontos de vista, opiniões e significados (ROBERTO *et al.*, 2013). Ou seja, o enfoque desse tipo de pesquisa está em descrever como os informantes percebem subjetivamente sua realidade (ROBERTO *et al.*, 2013).

Por se tratar de pesquisa qualitativa, houve duas fases: uma inicial exploratória e outra descritiva. Conforme Strauss & Corbin (2008), a fase exploratória consiste em um primeiro contato com os informantes para se fazer algumas entrevistas, bem como algumas observações iniciais. Essa fase ocorreu em fevereiro de 2015, quando houve uma primeira viagem de campo para a região. A partir daí, analisando-se o discurso e as ações dos respondentes, o problema de pesquisa foi formulado.

Na fase descritiva, a análise conduziu a coleta de dados. As primeiras entrevistas e observações levaram às primeiras análises, que conduziram às entrevistas e observações seguintes, que levaram a outras entrevistas e análises e assim por diante (STRAUSS & CORBIN, 2008). Os dados foram coletados através de trabalho de campo, utilizando-se da observação participante, do método etnográfico, de entrevistas semiestruturadas e conversas informais realizadas com membros da comunidade do povoado de São João Evangelista, localizado entre o PETeR e a RESEX RATeR. Os atores locais mais antigos e com maior protagonismo na reivindicação e posterior criação da RESEX tiveram maior atenção.

Como um dos focos desse trabalho é a percepção e interação da população local com a RESEX, cabe ressaltar essa pesquisa foi registrada e autorizada pelo SISBIO (Anexo 1), um sistema do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade através do qual pesquisadores solicitam autorização para realização de pesquisas em Unidades de Conservação e Cavernas.

1.1 TRABALHO DE CAMPO

O levantamento de dados dessa pesquisa é fruto de trabalho de campo em chave antropológica. Portanto, buscou-se dar ênfase ao ponto de vista das populações locais sobre os fenômenos que enfrentam, enfocando suas experiências, opiniões e interpretações de situações vividas (ROBERTO et al. 2013). Foram realizadas visitas alternadas ao povoado de São João Evangelista, além de conversas com alguns interlocutores em Brasília. As duas principais idas a campo aconteceram em junho e agosto de 2015. Em junho, fui acompanhado de minha orientadora e de um aluno da FUP, natural do povoado. Ele possui um camping no povoado, onde fiquei acampado durante minha permanência em campo, e é descendente de seus fundadores. Isso me permitiu contato direto e contínuo com os moradores. Através dele, tive uma boa entrada em campo e isso facilitou bastante o diálogo com os moradores, motivo pelo qual não foi necessária uma estada longa no povoado. Na fase exploratória, em fevereiro, me hospedei numa das pousadas da região.

Em pesquisa qualitativa, está fora de questão o levantamento de dados através de um experimento desenhado e fechado. O trabalho de campo, como principal meio de levantamento de dados utilizado pela antropologia, permite ao pesquisador uma experimentação mais aberta e profunda, como a vivência como outros modos de vida, com outros valores, sistemas de relações sociais e outras formas de ver e entender o mundo. Isso faz com que o pesquisador tome contato direto com seus interlocutores, obrigando-o a entrar num processo relativizador do conjunto de crenças e valores que lhe é familiar (DaMATTA, 2010). Em suma, trata-se de um modo de levantar dados primários sem intermediação de outras consciências e dar voz aos interlocutores.

1.2 ETNOGRAFIA E OBSERVAÇÃO PARTICIPANTE

O método etnográfico é uma ferramenta importante no trabalho de campo, uma vez que

(...) a abordagem etnográfica se constrói tomando como base a ideia de que os comportamentos humanos só podem ser devidamente compreendidos e explicados se tomarmos como referência o contexto onde eles atuam. Para tanto, torna-se fundamental entendermos o ponto de vista do nativo, procurando o significado das práticas pesquisadas para os praticantes (VICTORA, 2000, p. 53).

Para Bronislaw Malinowski (1978), o trabalho de campo, aliado à observação participante, é indispensável para que haja um “mergulho na vida nativa”. Conforme afirma

Gilmar Rocha (2006), o trabalho de campo consiste em uma experiência profundamente marcada pela singularidade sócio histórica. Segundo o mesmo autor, isso não significa ausência de rigor metodológico e analítico do etnógrafo, ao contrário, a etnografia garante novas possibilidades teóricas ao campo epistemológico da ciência, exatamente porque aí reside o lado mais humano do trabalho de campo. Ainda segundo Rocha (2006), pode-se considerar a etnografia como “um gênero de performance, ou seja, uma forma de ação simbólica densa e profundamente rica em reflexões epistemológicas”.

As informações foram registradas em gravador de áudio, no caderno e no diário de campo.

1.3 ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

Optou-se, nesse trabalho, pela utilização de entrevistas semiestruturadas. Sendo uma forma de interação social, a entrevista é um meio de buscar informações face a face através de uma conversa orientada para um objeto pré-estabelecido pelo pesquisador (MANZINI, 2003).

Mais especificamente, a entrevista semiestruturada foca em um assunto sobre o qual o pesquisador prepara um roteiro com perguntas principais, complementadas por outras questões inerentes às circunstâncias momentâneas à entrevista (TRIVIÑOS, 1987; MANZINI, 2004). Esse procedimento para coleta de dados facilita a busca de categorias nativas, dando liberdade ao interlocutor para discursar livremente sobre os temas a ele perguntados, já que as respostas não estão condicionadas a uma padronização de alternativas.

Além de conversas em grupo com os moradores locais do povoado, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com dezoito interlocutores principais, com perfil e idades variadas. Doze são homens e seis são mulheres. Dois desses interlocutores são donos de uma pousada no povoado e as únicas pessoas do grupo entrevistado que não residem permanentemente nele. Há também nesse grupo uma funcionária aposentada que trabalhou na gestão do PETeR pelo governo de Goiás.

Os roteiros utilizados para a realização dessas entrevistas constam dos anexos VIII e IX. Em suma, eles contêm questões sobre a história do povoado, o modo de vida de seus habitantes (suas práticas produtivas, trabalho, renda, etc.) e sua percepção a respeito da RESEX e das outras Unidades de Conservação da região.

1.4 ANÁLISE DOS DADOS

Para o tratamento e análise das informações coletadas nas entrevistas, foi utilizada a metodologia de análise de conteúdo através da categorização. A análise de conteúdo é um conjunto de instrumentos metodológicos que se aplicam a discursos diversificados. O fator comum entre suas técnicas múltiplas é uma hermenêutica controlada, baseada na dedução: a inferência. Trata-se de um esforço de interpretação que oscila entre o rigor da objetividade e a fecundidade da subjetividade (BARDIN, 2011).

Conforme define Bardin (2011), a categorização é uma operação de classificação de elementos constitutivos de um conjunto por diferenciação e, em seguida, reagrupa-los por analogia, com critérios previamente definidos. As categorias, por sua vez, são rubricas que reúnem um grupo de elementos, em razão de suas características comuns, sob um título genérico, sendo o critério de categorização fornecido pela realidade em que os dados foram coletados.

O objetivo primeiro da categorização, segundo Bardin (2011), é fornecer uma representação simplificada dos dados brutos. Assume-se, portanto, que a decomposição-reconstrução desempenha determinada função na indicação de correspondências entre as mensagens e a realidade subjacente.

Os resultados discutidos nesta dissertação são provenientes, então, do exercício de categorização das entrevistas abertas e semiestructuras registradas em gravador de áudio e diário de campo, as quais foram realizadas no povoado de São João Evangelista nos meses de fevereiro, junho e agosto de 2015.

Na fase de processamento dos dados coletados em campo, as categorias de análise foram escolhidas pelo conteúdo comum na maioria das falas dos interlocutores. Tais categorias foram reagrupadas por analogia em uma planilha, cujo critério de reagrupamento foram os objetivos da pesquisa. A planilha de categorização dos dados coletados em campo consta do Anexo X.

2 ÁREA DE ESTUDO

Os dados analisados nessa dissertação foram coletados junto aos moradores do povoado de São João Evangelista, localizado entre o Parque Estadual de Terra Ronca (PETeR) e a Reserva Extrativista Recanto das Araras de Terra Ronca (RESEX RATER). Essas Unidades de Conservação compõem o aqui chamado complexo de Unidades de Conservação de Terra Ronca juntamente com a Área de Proteção Ambiental da Serra Geral, localizado nas áreas rurais dos municípios de São Domingos e Guarani de Goiás. Esses municípios, por sua vez, integram uma das 18 microrregiões do Estado de Goiás, o Vão do Paranã (IMB, 2015).

As Microrregiões Geográficas foram instituídas pela Resolução da Presidência do IBGE nº. 11, de 5 de junho de 1990 e são definidas como

(...) partes das mesorregiões que apresentam especificidades, quanto à organização do espaço. Essas especificidades não significam uniformidade de atributos, nem conferem às microrregiões auto-suficiência e tampouco o caráter de serem únicas, devido a sua articulação a espaços maiores, quer à mesorregião, à Unidade da Federação, ou à totalidade nacional. Essas estruturas de produção diferenciadas podem resultar da presença de elementos do quadro natural ou de relações sociais e econômicas particulares (...). A organização do espaço microrregional foi identificada, também, pela vida de relações ao nível local, isto é, pela possibilidade de atender às populações, através do comércio de varejo ou atacado ou dos setores sociais básicos. Assim, a estrutura da produção para identificação das microrregiões é considerada em sentido totalizante, constituindo-se pela produção propriamente dita, distribuição, troca e consumo, incluindo atividades urbanas e rurais. (IBGE, 1990, p. 8).

Esse capítulo busca, então, mostrar o contexto socioambiental geral em que o povoado de São João Evangelista e o complexo de UCs de Terra Ronca estão inseridos, apresentando as características ambientais e socioculturais da região.

2.1 VÃO DO PARANÃ

2.1.1 Aspectos Biofísicos

A microrregião do Vão do Paranã (Figura 1) localiza-se no nordeste do Estado de Goiás entre as latitudes 13,3° S e 15,5° S e entre as longitudes 45,5° W e 47,5° W, tendo aproximadamente 17.000 km². Constitui uma depressão entre os relevos do Planalto do Divisor São Francisco-Tocantins (Serra Geral de Goiás) e do Planalto Central Goiano (Chapada dos Veadeiros). Seu limite oriental é a Serra Geral de Goiás, fronteira com a Bahia, e é composta por 12 municípios: Simolândia, Guarani de Goiás, Flores de Goiás, Mambaí, Sítio da Abadia, Buritinópolis, São Domingos, Damianópolis, Divinópolis de Goiás, Iaciara, Posse e Alvorada do Norte (MATTEUCCI, 2003; FERNANDES, 2009; HERMUCHE, 2010; OLIVEIRA, 2014).

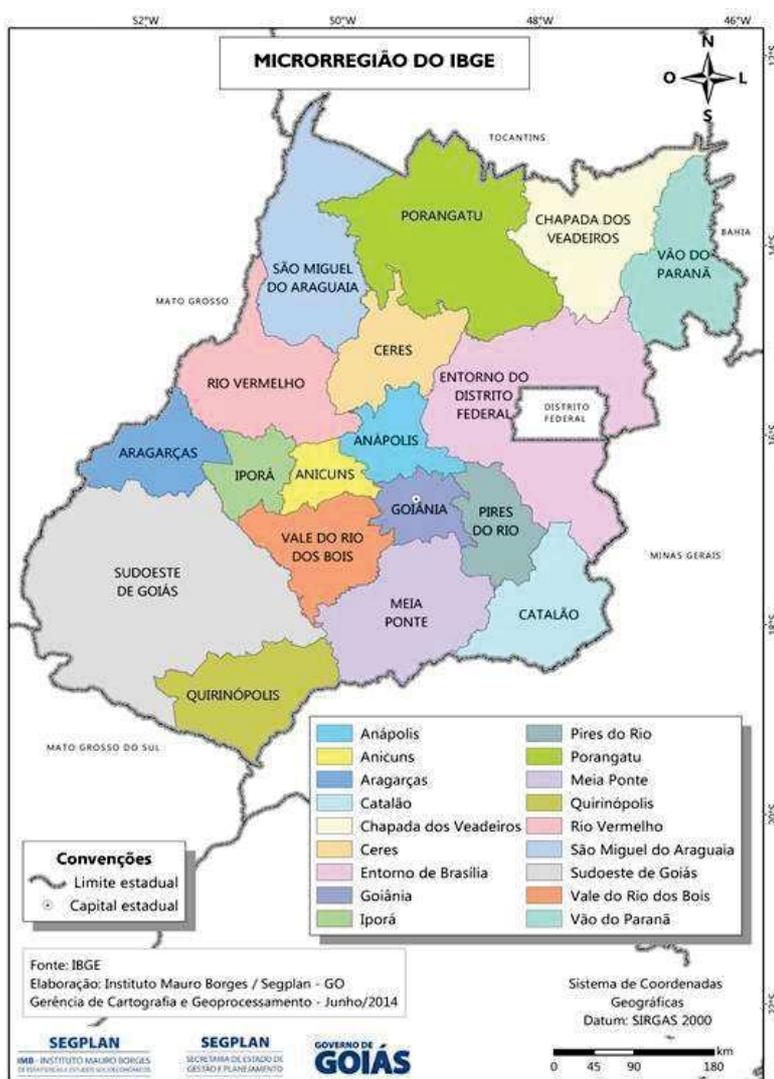


Figura 1: Microrregiões de Goiás. Fonte: IMB (2014)

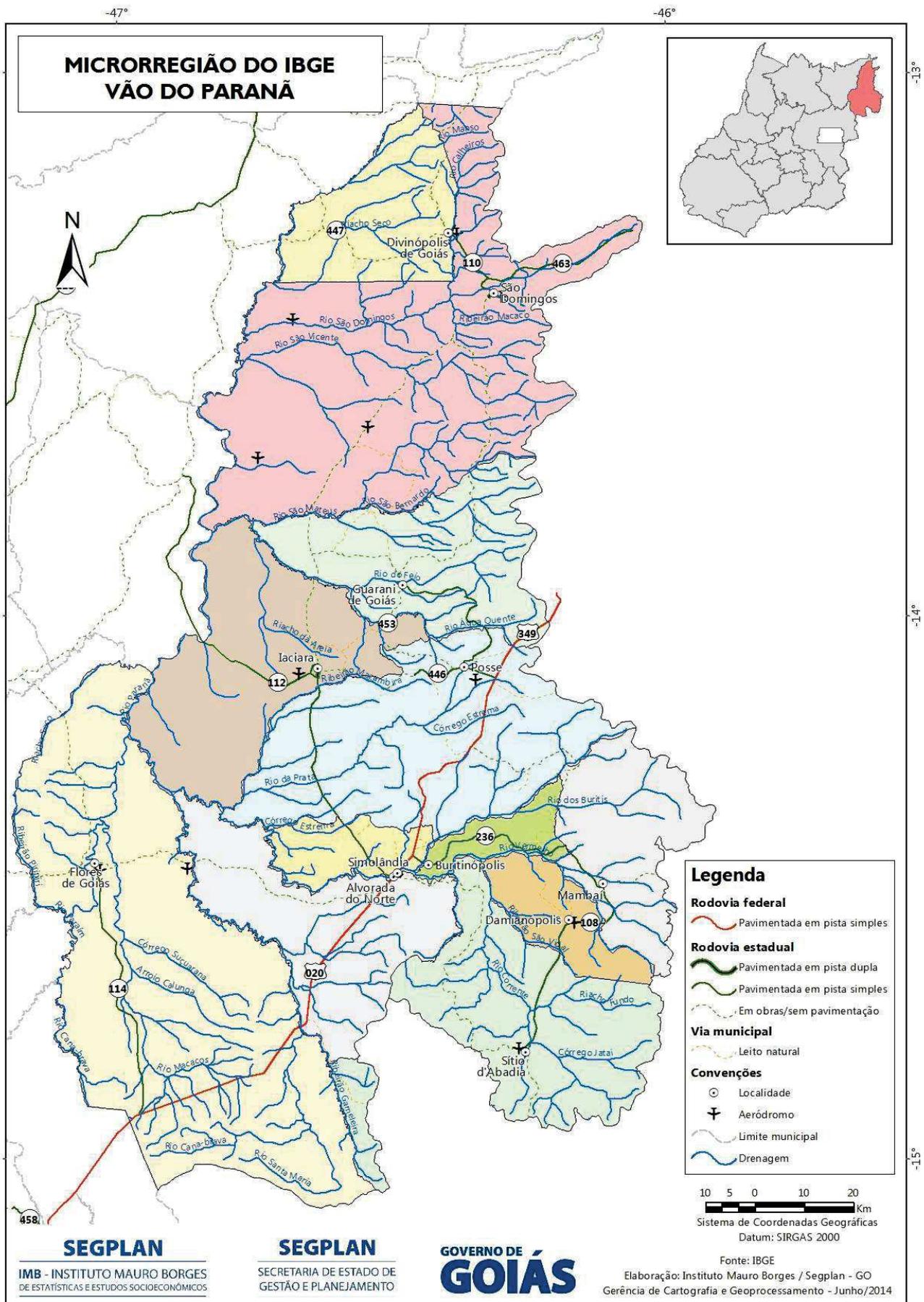


Figura 2: Microrregião do Vão do Paraná, seus municípios e o Estado de Goiás. Créditos na imagem.

A microrregião do Vão do Paranã insere-se totalmente na bacia hidrográfica do rio Paranã (Figura 2), sub bacia do Rio Tocantins, situando-se no centro do território nacional, na confluência da divisão política regional do Brasil, entre as regiões Norte, Centro-Oeste, Nordeste e Sudeste. Essa bacia possui área de aproximadamente 59.400 km², com altitude variando de 300 a 1600 m. É composta por nascentes, rios perenes e rios intermitentes que aparecem na estação chuvosa nas escarpas da Serra Geral de Goiás. Além do rio Paranã, os principais rios que compõem sua bacia são os rios São Mateus, São Domingos, da Prata, Água Quente e Ribeirão dos Buritis (IBGE, 1995; FERNANDES, 2009; HERMUCHE, 2010; CARVALHO & FELFILI, 2011; DUTRA *et al.*, 2012; OLIVEIRA, 2014).

Há na região um sistema de drenagem complexo, onde a Serra Geral de Goiás e a Serra de Calcário atuam como centros dispersores dos rios, córregos e ribeirões que compõe um conjunto de sub-bacias, que drenam para o Rio Paranã, afluente que desemboca na margem direita do rio Tocantins (FERNANDES, 2009).

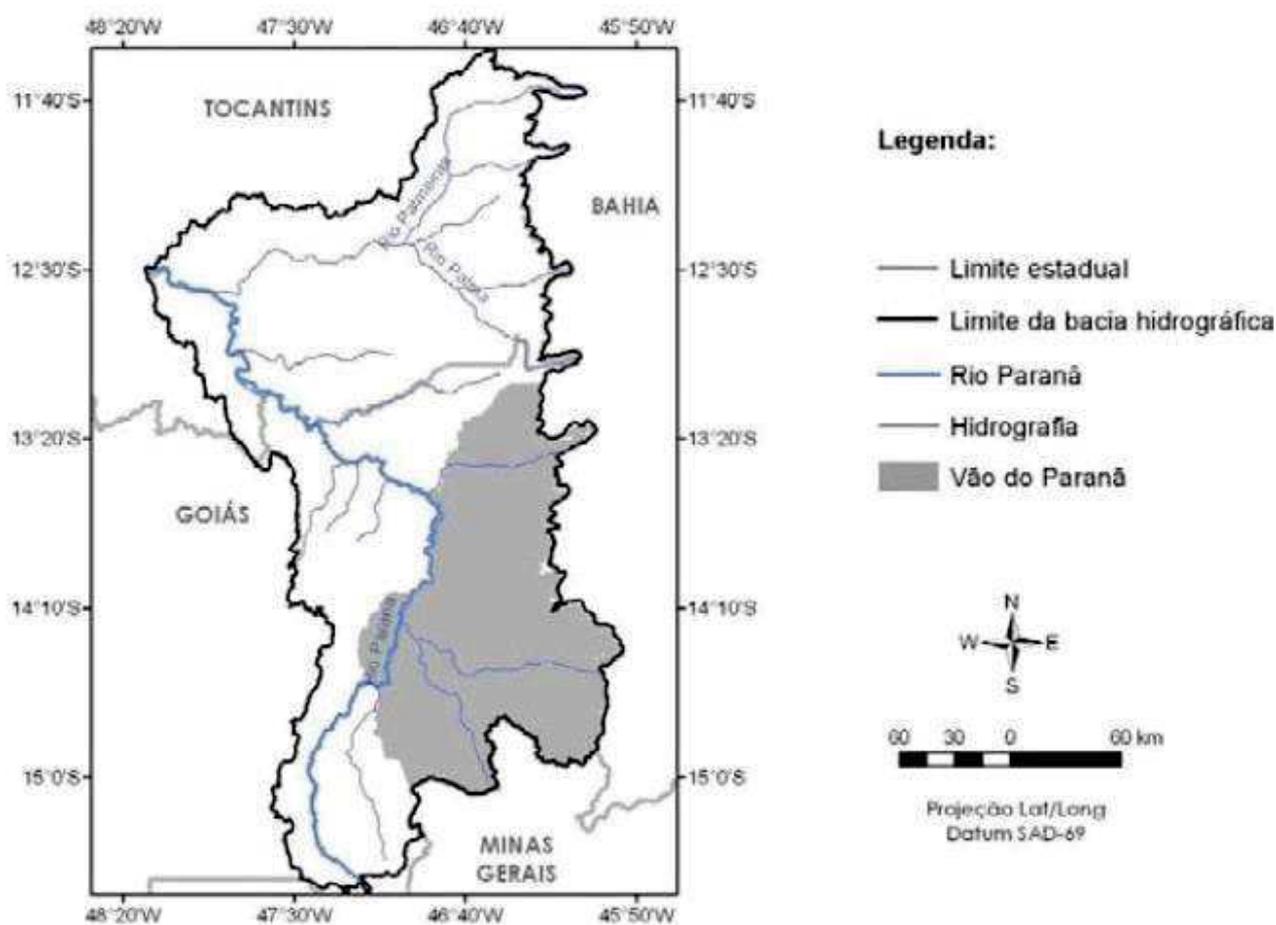


Figura 3: Bacia Hidrográfica do rio Paranã. Fonte: HERMUCHE (2010).

Com relação aos aspectos geológicos, a região constitui-se majoritariamente por terrenos Proterozóicos que afloram na porção centro-sul. Essa porção é representada, principalmente, pelo Grupo Bambuí (formação rochosa mais antiga da região), que é formado por calcários, dolomitos e rochas pelítico-psamíticas. As rochas que representam esse grupo formaram-se a partir do depósito de sedimentos em ambientes de mares epicontinentais, em regime de plataforma relativamente estável. Uma série de movimentos tectônicos e processos erosivos transformaram esses sedimentos marinhos, formando as rochas calcárias do Grupo Bambuí e as rochas metamórficas da sequência Vulcano-Sedimentar de São Domingos, Tonalito São Domingos e Granudiorito São José, demonstrando que o sertão da região já foi mar (IBGE, 1995; FERNANDES, 2009; HERMUCHE, 2010).

Outra formação rochosa presente na região é a Formação Urucuia, mais recente na escala geológica, constituída no final do período Cretáceo e estendendo-se pela era Cenozóica. Essa formação é constituída basicamente por arenitos finos a médios róseos, impuros, com diferentes concentrações de argila e concreções silicosas, originadas de ambientes desérticos - quando o mar já tinha virado sertão (IBGE, 1995; FERNANDES, 2009).

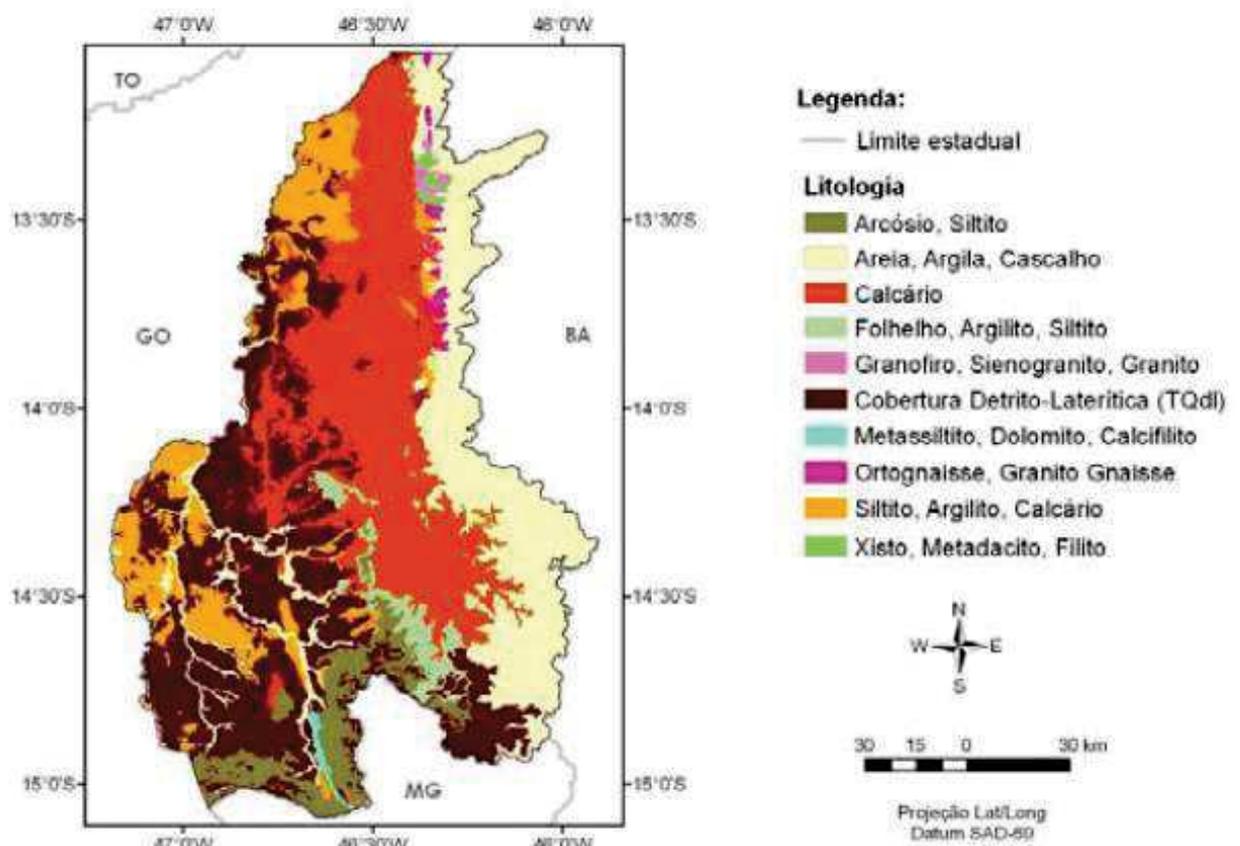


Figura 4: Mapa litológico do Vão do Paranã. Fonte: HERMUCHE (2010)

Diferentes tipos de solo podem variar em textura, estrutura, perfil e profundidade em decorrência das diferentes condições geomorfológicas, geológicas e climáticas de uma região. Em geral, os solos do Vão do Paranã são caracterizados pela baixa fertilidade natural e por pouca matéria orgânica. Os diferentes tipos de solo estão distribuídos pelos sistemas ambientais da paisagem, mas alguns ocorrem ao longo de todos os gradientes, como Latossolo Vermelho-Amarelo, as Areias Quartzozas e Cambissolos. Outros estão restritos a poucas áreas, como os Podzólico Vermelho-Escuro, encontrado nos vales encaixados da Serra de Calcário (IBGE, 1995; FERNANDES, 2009; HERMUCHE, 2010).

Os solos dominantes nas áreas com relevo cárstico são o Latossolo Vermelho-Amarelo, Podzólico Vermelho-Escuro, Cambissolo, Areias Quartzozas e Litólicos. Entre os afloramentos de rochas calcárias, destaca-se o Podzólico Vermelho-Escuro e suas variações, pois são solos com alta fertilidade natural, assemelhando-se a Terra Roxa Estruturada, diferindo desta apenas quanto ao material de origem. Devido a sua fertilidade, esse tipo de solo recebe denominação local de "*terra de cultura*" (IBGE, 1995; FERNANDES, 2009).

Nas bordas da Serra Geral e nas áreas rebaixadas sob sua influência, os solos mais comuns são: os Latossolos Vermelho-Amarelos, nas áreas aplainadas da divisa de Goiás com a Bahia; os Cambissolos, que se encontram sob relevo ondulado; as Areias Quartzozas, sob relevo plano e suave ondulado; os solos Litólicos Álicos, sob relevo forte ondulado e montanhoso, nas escarpas da Serra (IBGE, 1995; FERNANDES, 2009).

Há também na região a ocorrência dos Gleissolos Álicos, que são encontrados nas várzeas e veredas da região, presentes nas superfícies de fundos de vale da Serra Geral. Trata-se de solos hidromórficos, pouco profundos e pouco permeáveis, de cor acinzentada, resultado da redução de ferro relacionada à presença de lençol freático próximo ou na superfície durante alguns meses do ano (IBGE, 1995; FERNANDES, 2009).

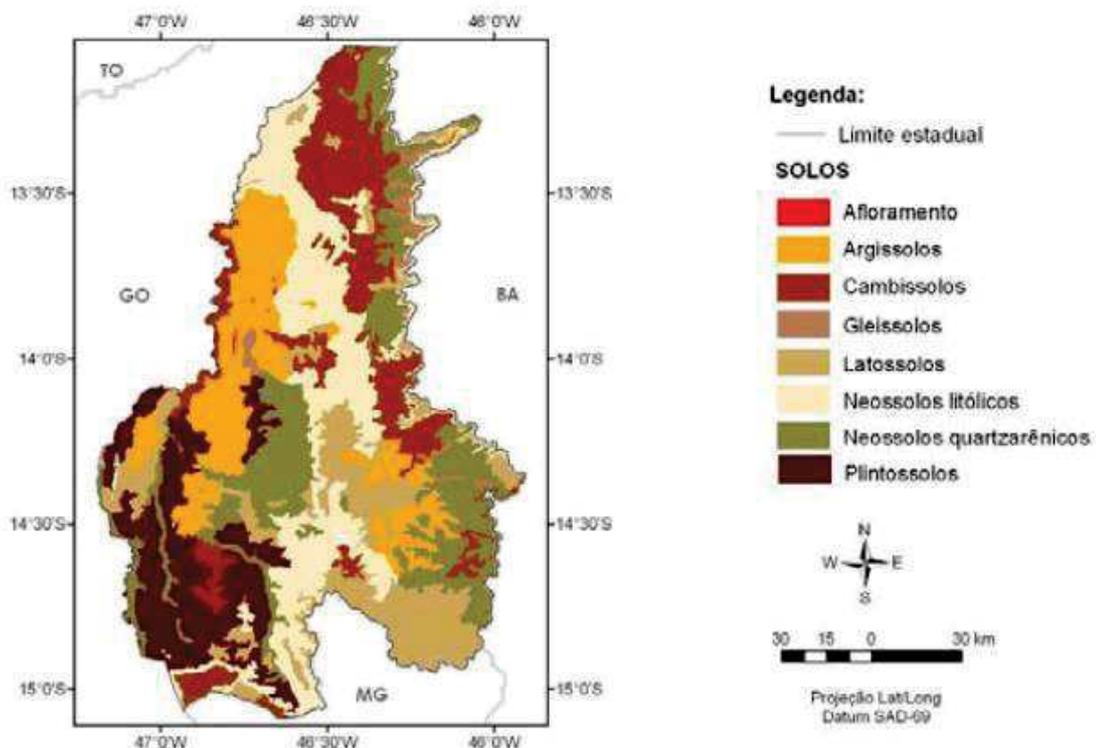


Figura 5: Mapa de solos do Vão do Paranã. Fonte: HERMUCHE (2010)

O Vão do Paranã encontra-se numa zona de transição entre o clima úmido da região Amazônica e o clima semi-áridos da região da caatinga do Nordeste brasileiro. Conforme a classificação de Köppen, essa microrregião insere-se no domínio do Clima Tropical, com duas estações bem definidas (AW), com variações para clima tropical de altitude (Cwa). Além disso, é comum a ocorrência de veranicos, ou seja, período seco dentro da estação chuvosa (geralmente em janeiro), podendo perdurar de uma a quatro semanas sem chuvas, com dias ensolarados (IBGE, 1995; FERNANDES, 2009; HERMUCHE, 2010; CARVALHO & FELFILI, 2011; DUTRA ET AL., 2012).

A região encontra-se sob o domínio das massas de ar Equatorial Continental (Ec), proveniente da região amazônica, nos meses de novembro a março, o que favorece um maior índice pluviométrico nesse período. O regime de chuvas é tipicamente “tropical”, sendo a precipitação anual média é inferior a $1.500 \text{ mm.ano}^{-1}$, concentrando-se período de entre outubro e abril, mas ocorrendo principalmente entre novembro e fevereiro (FERNANDES, 2009; HERMUCHE, 2010; CARVALHO & FELFILI, 2011).

Por sua vez, o inverno (maio a setembro) é seco e resulta da entrada dos ventos secos e quentes de nordeste na região, originários do anticiclone subtropical semifixo do Atlântico Sul. Essa época apresenta precipitação praticamente zero, registrando os menores índices de radiação solar uma pequena redução nas temperaturas médias mensais (FERNANDES, 2009;

HERMUCHE, 2010).

O clima relaciona-se diretamente com os níveis altimétricos da região. Como não há grandes variações altimétricas, a região tem pequenas variações térmicas. Os sistemas atmosféricos e a posição geográfica da região fazem com que as temperaturas médias mensais e anuais sejam relativamente altas o ano todo. Nesse sentido, as oscilações térmicas variam com registros de temperatura do mês mais frio (julho) com valores entre 20° e 22°C, e nos meses mais quentes com médias de 26° a 28°C. A média térmica anual é de 25°C com variações de 1° a 2°C e amplitudes térmicas baixas, não ultrapassando valores superiores a 4°C (FERNANDES, 2009; HERMUCHE, 2010; CARVALHO & FELFILI, 2011; DUTRA *et al.*, 2012).

O Vão do Paranã está numa faixa de tensão ecológica entre grandes biomas em contato geográfico – Cerrado, Caatinga e Floresta Tropical Úmida –, reflexo do contato de domínios climáticos. A vegetação predominante é o Cerrado, que apresenta fisionomias que englobam formações florestais, savânicas e campestres. Em sentido fisionômico, florestas são áreas com predominância de indivíduos arbóreos, com formação de dossel, contínuo ou descontínuo. O termo savana refere-se a áreas com árvores e arbustos espalhados sobre um estrato gramíneo, sem formação de dossel contínuo. Por sua vez, o termo campo, designa áreas com predomínio de espécies herbáceas e algumas arbustivas, faltando árvores na paisagem. Pode-se dizer que as principais fitofisionomias presentes na região são formações florestais, formações savânicas e as formações campestres (AB’SÁBER, 2003, FERNANDES, 2009; HERMUCHE, 2010).

As formações florestais da região dividem-se em matas de galeria e matas secas. As matas de galeria são florestas latifoliadas, perenifólias, mais ou menos pantanosas, dependendo das condições locais, e com fisionomia muito variável - comumente com estrutura acima de 15 metros de altura, mas com árvores emergentes que podem chegar a 30 metros. Essas matas formam uma rede florestal que acompanha os rios de pequeno porte, formando galerias sobre o curso de água. Normalmente, localizam-se nos fundos dos vales ou nas cabeceiras de drenagem, sendo circundadas por faixas de vegetação não florestal em ambas as margens, quase sempre com transição brusca com formações savânicas e campestres. São importantes repositórios de biodiversidade e funcionam como faixas de florestas tropicais úmidas em meio à vegetação de cerrados, fornecendo água, sombra e alimentos para a fauna local (FERNANDES, 2009).

As matas secas (Florestas Estacionais Deciduais e Semi-Deciduais) são formações florestais que estão associadas aos solos calcários profundos ou rasos da região, caracterizados por uma acentuada deciduidade nos períodos de estiagem. A altura do estrato arbóreo varia de 07 a 25 metros, dependendo da profundidade do solo. Nos solos mais profundos, a vegetação é semi-decídua, e nos mais rasos, onde há afloramento calcário, é decídua. Na época chuvosa, as copas se tocam resultando em uma cobertura arbórea de 70-95%. Caracterizam-se pela presença de cipós, por vezes em profusão, e a ocorrência de espécies de cactáceas e bromeliáceas (IBGE, 1995; FERNANDES, 2009; HERMUCHE, 2010).



Figura 6: Exemplo de Floresta Estacional Decídua em Guarani de Goiás na época seca (a) e na época chuvosa (b). Fonte: HERMUCHE (2010)

As formações savânicas, por sua vez, dividem-se em Cerrado *sensu strictu*, palmeiral e veredas. O Cerrado *sensu strictu* (*s.s*) é a típica formação savânica, ilustrando bem o bioma Cerrado. É caracterizado pela presença de árvores baixas, tortuosas, com ramificações irregulares e retorcidas, geralmente com evidências de queimadas. Ocorre em solos profundos e bem drenados, mas que são pobres de resíduos orgânicos em decomposição. São solos bastante ou moderadamente ácidos (ph 4,5 a 5,5), com carência de nutrientes essenciais, como fósforo e nitrogênio. De acordo com variações na forma dos agrupamentos e espaçamento entre os indivíduos lenhosos, são reconhecidas algumas subdivisões fisionômicas que compõem o Cerrado *s.s* (IBGE, 1995; BRASIL, 2007; FERNANDES, 2009).

Uma delas é o chamado *Cerrado Denso*, cuja principal característica é a estrutura predominantemente arbórea. Representa a forma mais densa e alta do Cerrado *s.s*, com árvores de quatro a dez metros de altura e cobertura arbórea de cinquenta a setenta por cento. Outra Subdivisão do Cerrado *s.s* é o chamado *Cerrado Típico*, ou *Savana Arbórea*, que apresenta feição essencialmente savânica, predominando a característica arbustivo-arbórea, árvores com altura em média de três a quatro metros, troncos e ramos acentuadamente tortuosos e

acinzentados e com grande diversidade de espécies de gramíneas. Há também o *Cerrado Ralo*, ou *Savana Parque*, que é a forma mais baixa e menos densa de Cerrado s.s, com estrato arbustivo mais destacado que nos subtipos anteriores, cobertura arbórea de cinco a vinte por cento e árvores com altura de dois a cinco metros (IBGE, 1995; BRASIL, 2007; FERNANDES, 2009).

Os Palmeirais constituem formações caracterizadas pela presença de uma única espécie de palmeira arbórea, com pouca ou nenhuma presença de árvores. Pelo domínio de determinada espécie, pode-se designar um trecho de vegetação com o nome da espécie dominante. Nos Cerrados, em geral, essas vegetações ocorrem em terrenos com solos bem drenados, nos interflúvios. Na região de estudo, há registros de babaçuais (*Attalea speciosa*) e bacurizais (*Attalea phalerata*), formações associadas com áreas antropizadas, pois são espécies colonizadoras de antigas formações florestais desmatadas. Há também a presença de buritizais nos solos brejosos e sujeitos a inundação periódica (FERNANDES, 2009).

As veredas são um ecossistema comumente associado às florestas de galeria, ao longo dos fundos de vale entre as chapadas e os planaltos do Brasil Central. São comunidades vegetais hidrófilas (que cresce em ambiente aquático ou brejoso), encharcadas e caracterizadas pela presença de vistosos maciços de buritis. A palavra “vereda” também é usada para outros tipos de vegetações de fundo de vale: brejo estacional, brejo permanente e a faixa de buritis (FERNANDES, 2009). Conforme Ab’Sáber (2003), elas acontecem quando as florestas de galeria estendem-se continuamente pelo setor aluvial central das planícies, deixando espaço para corredores herbáceos nos seus dois bordos.

Já as formações campestres dividem-se em Campo Sujo e Campo Limpo. O primeiro caracteriza-se pelo estrato herbáceo-arbustivo, com arbustos e subarbustos esparsos cujas plantas, muitas vezes, são constituídas por indivíduos menos desenvolvidos das espécies arbóreas do Cerrado s.s. São encontrados sobre solos rasos ou profundos de baixa fertilidade, e ainda em areias quartzosas. O aspecto aparentemente uniforme da vegetação encobre, à primeira vista, a ocorrência de um grande número de espécies, com formas de crescimento e aspectos morfológicos muito especiais, tais como as espécies da família Cyperaceae, Poaceae (Gramineae) e Orchidaceae.

O Campo Limpo é uma formação predominantemente herbácea, com raros arbustos e um ou outro indivíduo arbóreo. A principal característica dessa formação é a presença de um tapete graminóide, rico em espécies botânicas, e a emergência de espécies típicas como os buritis e buritiranas (*Mauritiella armata*). Nos baixios, em áreas com lençol freático aflorante,

há ocorrência de Campos Limpos Úmidos, com formação de brejo graminoso permanente e no meio deste uma faixa de buritis, por vezes, com uma camada arbustiva em baixo. Famílias frequentes nessas áreas são Cyperaceae (capim-estrela); Poaceae (Gramineae); Eriocaulaceae e Xyridaceae (sempre-vivas); Orchidaceae. (IBGE, 1995; BRASIL, 2007; FERNANDES, 2009).

2.1.2 Primeiros Habitantes

Não há consenso sobre uma data para a origem da presença humana no Cerrado. Entretanto, estima-se que os primeiros grupos humanos chegaram nesse bioma entre 10.700 A.P. a 11.000 A.P. (BARBOSA; NASCIMENTO, 1993), impulsionados por mudanças nos seus ambientes de origem. Esses grupos encontraram no Cerrado uma nova fonte de recursos naturais tanto para coleta de vegetais, como para caça de animais de pequeno e médio porte, se adaptando às condições desse bioma (SCHMITZ, 1993; RIBEIRO, 2005; GRANDO, 2007).

Devido a sazonalidade climática do Cerrado, os primeiros grupos humanos do bioma mantinham hábitos nômades, movimentando-se em busca dos recursos de cada estação (GRANDO, 2007). Mais tarde, num período entre quatro e seis mil anos atrás, devido a algumas variações climáticas, as florestas se expandem e o Cerrado se desloca e se dilata, reduzindo a Caatinga a limites próximos dos atuais. É nesse período que a agricultura surge no bioma, complementando a dieta das populações que passaram a praticá-la e tornando-se mais um elemento num complexo sistema de abastecimento desses povos (RIBEIRO, 2005).

De acordo com Barbosa; Nascimento (1993), o grupo linguístico predominante no Cerrado era o Jê-Pano-Caribe. Com o avanço do período de aridez, o Cerrado iniciou um processo de regressão a sua área nuclear, fazendo com que muitas populações associadas a esse tronco linguístico o acompanhassem. Nos períodos imediatamente posteriores essas populações atingiram o auge adaptativo e alcançaram certa homogeneidade linguística. O domínio de línguas Jê no Brasil central e a grande homogeneidade linguística da região são oriundas desse processo.

A região do Vão do Paranã e da Chapada dos Veadeiros são consideradas áreas arqueológicas muito antigas, onde são encontradas várias inscrições em pedra (GRANDO, 2007). Com registros do início de seu povoamento ocorrendo entre 11.500 a 6.500 A.P., o Vão é considerado um dos 28 sítios arqueológicos brasileiros (SCHMITZ, 1993).

Pode-se observar, portanto, que a presença humana no Cerrado e no Vão do Paranã é bastante antiga e algumas de suas alterações ainda podem ser observadas hoje em dia

(GRANDO, 2007). Diferente do que aconteceu em outros biomas, a sua ocupação significou uma adaptação de suas populações às possibilidades de sobrevivência por ele oferecida. Tais possibilidades foram se alterando à medida que foram havendo mudanças nas áreas ocupadas pelo bioma, bem como com as modificações climáticas e ambientais ocorridas no passar de milhares de anos.

Essas transformações contribuíram para o deslocamento dos grupos humanos e para a mudança no uso dos recursos naturais ao longo de diferentes períodos. A introdução da agricultura mostra a adoção de novas atividades dentro de uma estratégia múltipla de sobrevivência e, com todas essas adaptações para a sobrevivência, também vão ocorrendo mudanças na cultura e na organização social, que começa a ruir com o início da colonização europeia (RIBEIRO, 2005).

Algumas fontes pesquisadas por Grando (2007) destacam que já houve a presença dos grupos indígenas Xavantes, Canoeiros, Caiapós e Xerentes em Goiás. Mais especificamente no Vão do Paranã, já foi relatado a presença da nação dos Crixás (ou Quirixás); algumas tribos da etnia Tupi chegaram a viver próximos à Serra Geral de Goiás, encontrando com algumas nações Jê, como os Temiminó, que viviam às margens do rio Paranã. O contato com o colonizador, a partir do século XVIII, levou a migrações, e até ao desaparecimento, de muitos desses grupos na região (GRANDO, 2007).

2.1.3 Aspectos Socioeconômicos Recentes

O Vão do Paranã faz parte de uma região de Goiás conhecida como Nordeste Goiano, considerada a região mais pobre do Estado. Conforme destaca Barreira (2002, p. 90), trata-se de “uma área pobre, carente de quase tudo (...), um corredor de miséria”, expressão comumente utilizada para se referir à região pelo governo, imprensa e até pelos moradores.

Apesar de, no século XVIII, o Nordeste Goiano ter sido uma das áreas economicamente mais importantes de Goiás em virtude da pecuária, atualmente a região do Vão do Paranã é considerada uma a parte mais pobre de uma região pobre (BARREIRA, 2002).

O Vão do Paranã apresenta atualmente traços socioculturais cuja origem data do período colonial, nos primórdios da corrida do ouro em Goiás e no processo de expansão da pecuária nordestina, nas primeiras décadas do século XVIII, quando houve a crise da economia açucareira. Contingentes populacionais que antes se dedicavam ao açúcar migraram para a região e foram abrangidos pela pecuária. Essa atividade se desenvolveu não só em virtude da economia do autoconsumo, através da atividade agrícola e de meeiro, pastoreando o rebanho

alheio, como também da necessidade de alimento nas áreas de mineração (BARREIRA, 2002; FERNANDES, 2009; GRANDO, 2007).

A atividade pecuária tradicional se consolidou e se intensificou no Vão do Paranã mesmo após o declínio da mineração. Por causa da proximidade com os currais da Bahia, houve o surgimento de um intenso comércio com o mercado baiano e nordestino. Além desse intenso comércio, a região apresentava (e ainda apresenta) grandes áreas de pastagem naturais, o que favoreceu o desenvolvimento da pecuária tradicional não só em áreas deprimidas e várzeas, como também em veredas, e buritizais, que servem de refúgio para o gado no período seco até os dias de hoje (BARREIRA, 2002; HERMUCHE, 2010).

Mesmo tendo tido um importante papel econômico na região, a crise e a estagnação da lavoura açucareira nordestina, em meados do século XIX, com a transferência do centro econômico colonial para a cafeicultura do sul e sudeste afetou o Vão do Paranã. Depois disso, apesar de continuar produzindo gado para o mercado regional, a região permaneceu um grande “sertão” até a segunda metade do século XX, quando a construção de Brasília criou condições para novas entradas de modernos empreendimentos econômicos voltados para a agropecuária, madeira, carvão e mineração (BARREIRA, 2002; FERNANDES, 2009).

As mudanças iniciadas na década de 1960 marcam uma espécie de transição. Na década seguinte, o esgotamento de outras regiões de Goiás e a proximidade com o mercado de Brasília fez com que a atenção se voltasse à região. As terras se valorizaram e houve um processo acentuado de grilagem (BARREIRA, 2002; FERNANDES, 2009). Conforme ressalta Celene Barreira,

os recursos naturais passaram a ser importantes, tanto para a pastagem quanto para a exploração madeireira, que a vegetação da região oferece até hoje. A existência de calcário passou a ser valorizada; o isolamento regional favoreceu a apropriação de terras, por grilagem e outros meios escusos; as condições para a criação de gado, até mesmo com relação ao clima, revelaram-se boas e favoreceram a pecuária em escala comercial, economicamente mais rentável (BARREIRA, 2002, p. 191-192).

A região do Vão do Paranã passou então por um processo de reorganização a partir da década de 1980, resultado de fatores como a influência de programas de desenvolvimento implementados na Chapada dos Veadeiros e exploração de jazidas minerais; influência do Distrito Federal; implantação de uma agricultura comercial superintensiva no Chapadão da Bahia (fronteira leste da região); o surgimento, a sudeste da região, de uma agricultura comercial que se desenvolveu aos moldes do oeste baiano; a expansão da atividade pecuária semi-intensiva, também com padrões de produção modernos e em escala comercial; a criação de municípios e a revitalização dos antigos núcleos urbanos, transformados rapidamente em

polos ordenadores do desenvolvimento, nos quais a agricultura e os serviços ganham destaque; e a revitalização das vias de acesso, com destaque para a implantação da BR-020, criando as bases favoráveis para a abertura da região a um novo contexto de apropriação (BARREIRA, 2002; FERNANDES, 2009).

O maior impacto causado na região por essa dinâmica de ocupação mais recente da região, conforme destacam Barreira (2002), Fernandes (2009) e Moraes (2011), foi o surgimento grandes propriedades, agravando o problema da concentração da terra. É importante destacar também que essa nova dinâmica de ocupação é altamente nociva para a sociobiodiversidade local.

2.1.4 Populações Tradicionais e a Questão Ambiental

Desde o início de sua ocupação pré-colonial até aproximadamente meados do século XX, o Cerrado manteve sua singular biodiversidade relativamente preservada, apresentando alterações pouco significativas em sua estrutura original. Entretanto, nas últimas cinco décadas a ocupação desse bioma vem ocorrendo de forma destruidora, acelerada e alarmante. O início dessa mudança tão brusca no modo de usar e ocupar a região do Cerrado relaciona-se com a fase desenvolvimentista pela qual passava o País (CTI, 2007).

A despeito da dinâmica geral de ocupação da região do Vão do Paranã ser baseada no avanço das fronteiras agropecuárias de larga escala e na mineração, a região permanece hoje como uma das áreas de Cerrado mais bem conservadas de Goiás. Na década de 1990, a região foi reconhecida pela UNESCO como área núcleo da Reserva da Biosfera do Cerrado e Pantanal (FERNANDES, 2009). Atualmente, ela também é considerada uma das 87 áreas prioritárias para conservação da biodiversidade pelo Projeto de Ações Prioritárias para a Conservação do Cerrado e Pantanal (BRASIL, 1999; BRASIL, 2007).

O certo isolamento histórico da região e seus aspectos físicos foram fatores importantes para essa área estar bem conservada nos dias de hoje (BARREIRA, 2002; FERNANDES, 2009). Entretanto, não se pode deixar de ressaltar que o modo de vida e os sistemas produtivos tradicionais do sertanejo nativo da região também teve uma grande contribuição para esse fato. Conforme afirma Barreira (2002, p.91), o Nordeste de Goiás é a área que “provavelmente guarda uma especificidade e identidade local mais preservada até o presente”.

Carvalho (2004) destaca que o Nordeste Goiano possui ampla riqueza imaterial, repleto de manifestações culturais expressivas e com identidade local forte, sustentadas pelo caráter de região, autenticamente histórica. Essa autora resalta ainda que existem, na região,

comunidades tradicionais e remanescentes de quilombos, detentores de um imenso legado cultural que se expressa nas festas e nos costumes influenciados pela tradição dos nordestinos.

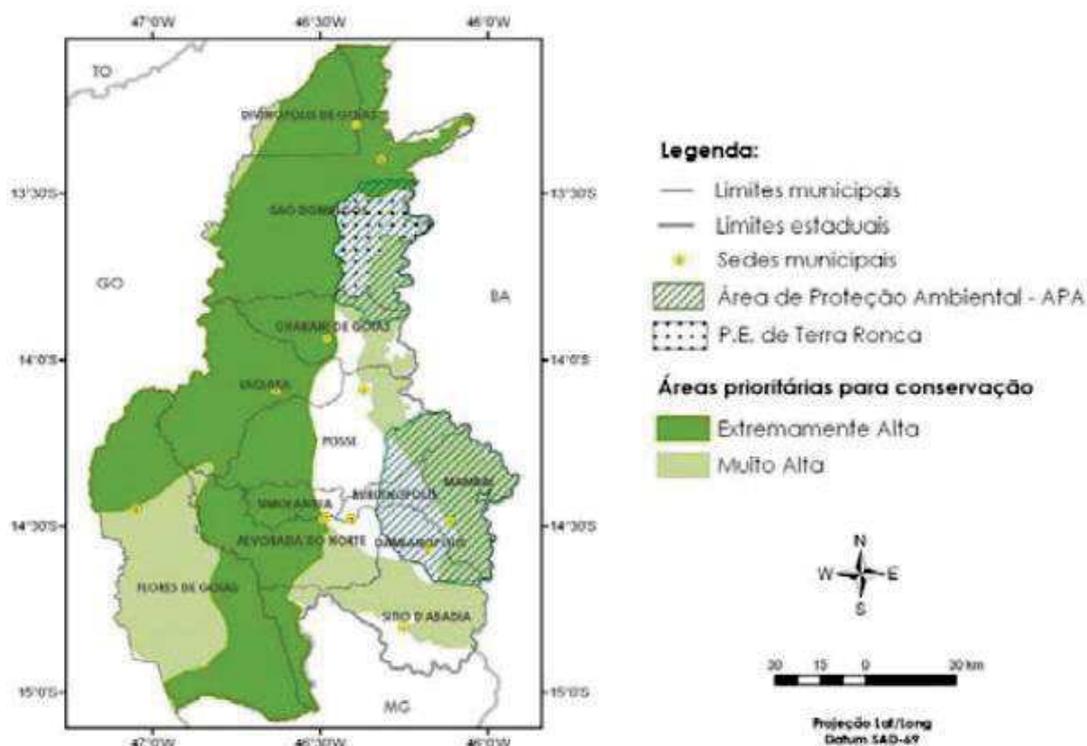


Figura 7: Áreas prioritárias para conservação no Vão do Paranã. Fonte: HERMUCHE (2010).

Sobre o alto grau de conservação da sociobiodiversidade no Nordeste Goiano, Carvalho (2004) destaca que

se restou algum patrimônio no Nordeste Goiano hoje, só restou devido o tipo de relação que se primou entre homem e natureza (...) amistosa e fruto dos modos de vida do sertanejo, do nativo, que resultou em um tratamento de respeito com seus rios, com sua flora e com sua fauna enquanto outros processos ocorriam alhures. Portanto, este homem do Nordeste Goiano, além de merecer o *status* de verdadeiro guardador da biodiversidade do cerrado, deve, mais que todos, participar dos seus usos e possíveis proveitos, sejam eles vindos do turismo, ou não. Na partilha de direitos sobre a biodiversidade da região, ele não pode correr o risco de ser impossibilitado de usufruí-la (CARVALHO, 2004: p. 16).

Com relação ao Vão do Paranã, essa especificidade está intimamente ligada com a tradição da atividade pecuária associada com práticas agroextrativistas familiares para o autoconsumo (FERNANDES, 2009). Barreira (2002, p. 21) ressalta que “a criação de gado no Paranã é um fato social, econômico e político e cultural, reconhecidamente manifesto na paisagem”.

O rico patrimônio histórico, cultural e natural da região contrasta com problemas socioeconômicos traduzidos pelos baixos índices de desenvolvimento humano (IDH) da região

(FERNANDES, 2009). Além disso, encontra-se ameaçado em virtude da bacia do Paranã ser considerada a última região de Goiás disponível para a expansão da fronteira agropecuária de larga escala (GRANDO, 2007). Esse fato deu origem a uma série de iniciativas regionais, nacionais e até internacionais voltadas para a valorização da sociobiodiversidade local, no sentido de desenvolver e estimular o uso sustentável dos recursos da região (CARVALHO, 2004).

O turismo em Terra Ronca, localizada no Vão do Paranã, embora ainda pouco explorado, é um exemplo dessas iniciativas que visam a geração de renda para a população local e o uso sustentável do patrimônio natural e cultural da região e foi um dos objetos de estudo de Matteucci (2003).

A criação de uma rede de comercialização solidária de agricultores familiares e extrativistas do Cerrado é outra iniciativa implementada na região de Terra Ronca e arredores. Ela teve como objetivo a geração de renda para as comunidades locais através do aproveitamento alimentar e agroindustrial das espécies frutíferas do Cerrado (SILVA; EGITO, 2005).

Outra ação importante em Terra Ronca visou a preservação da sociobiodiversidade local através da criação de Unidades de Conservação tanto de proteção integral, como de uso sustentável (SOUZA; TRINDADE, 2015).

Entretanto, em Terra Ronca, tais ações ainda não conseguiram alcançar os resultados esperados. Matteucci (2003) chega à conclusão de que o turismo na região seria um risco e ajudaria a perpetuar as desigualdades sociais uma vez que uma elite forasteira é quem teria condições de operá-lo e teria interesses bastante distintos daqueles da população nativa.

A rede de comercialização solidária, em Terra Ronca, também não logrou muito êxito. Conforme afirma Fernandes (2009), a população local atingiu um alto grau de desarticulação e insatisfação com atividade extrativista em decorrência de uma série de questões conflituosas fruto uma parceria com uma cooperativa sediada em Goiânia que compra e comercializa os produtos dessa atividade. Os dados de campo levantados em 2015 apontam para um agravamento dessa questão, resultando num número muito baixo de pessoas na região que ainda mantém algum vínculo com essa instituição. Poucas pessoas também ainda praticam o extrativismo na região como atividade econômica.

A criação das Unidades de Conservação na região, embora importantes do ponto de vista da conservação do Cerrado, deram origem a um conflito socioambiental assentado sobre uma brusca modificação no regime de uso e posse da terra na região (MATTEUCCI, 2003).

Essa modificação trouxe uma série de impactos sobre o modo de vida local, principalmente sobre o sistema produtivo tradicional praticado pela população nativa da região. O conflito causado pela criação das UC's em Terra Ronca e os reflexos causados no modo de vida da população local, em especial no seu sistema produtivo, serão objeto de análise dos capítulos seguintes.

3 MARCOS TEÓRICOS: CONFLITO, CONFLITO SOCIOAMBIENTAL, POPULAÇÕES TRADICIONAIS E CONFLITOS CAUSADOS POR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

3.1 OS CONFLITOS

Os conflitos compõem grande parte da história da humanidade e seu estudo remonta ao início de algumas escolas de pensamento da Grécia antiga (VARGAS, 2007). Atualmente, diversos campos do conhecimento, como a Psicologia Social, a Economia, a Administração, a Sociologia, a Antropologia, a Ciência Política (dentre outras), têm se ocupado do seu estudo, o que leva a uma grande variedade de visões, conceituações e abordagens. (VARGAS, 2007; TORRE, 2010).

Conforme Torre (2010), a discussão sobre conflito na história das ciências é antiga e controversa, mas se resume a uma oposição dicotômica entre duas concepções: a primeira delas, em que autores como Platão, Hobbes e Rousseau se enquadram, diz que o conflito é nocivo à sociedade e constitui um obstáculo para o desenvolvimento harmônico das relações humanas. É necessário então minimizar, ou até mesmo extinguir, o conflito a fim de construir relações sociais harmônicas em um ambiente social pacífico. A linha de pensamento de Durkheim também se enquadra nessa ideia já que, para esse autor, o conflito é considerado uma disfunção social.

A segunda concepção, para Torre (2010), tem origem nos escritos de Aristóteles e de Heráclito. Para este, o conflito desempenha um papel de regulação das relações sociais enquanto aquele considera-o parte constituinte da sociedade, sendo impossível extingui-lo. Trata-se de uma ideia próxima ao pensamento de Marx, para quem existe uma oposição essencial entre as classes sociais na sociedade capitalista. Outro autor da sociologia cujo pensamento sobre conflito se enquadra nessa segunda concepção é Simmel. Para ele, o conflito não deve ser considerado uma patologia; deve sim ser pensado como uma das modalidades de interação social.

Seguindo a linha de pensamento da segunda concepção de Torre (2010), Nascimento (2001) diz que os conflitos são constituintes da sociedade moderna. Para ele, essa última nasce sob a influência de um duplo conflito estrutural: o primeiro contrapõe o espaço político-institucional nacional e o espaço econômico mundial. Já o segundo antagoniza o espaço econômico da desigualdade com o espaço político da igualdade (ao menos em teoria). Em suma, a dupla tensão nacional x mundial e igualdade x desigualdade constitui o nascimento da sociedade moderna ocidental. Dessa maneira, conforme afirma Nascimento (2001), as ciências

sociais tomam como um de seus objetos de estudo os conflitos com o intuito de melhor compreender a sociedade em que se insere.

Para reforçar seu argumento, Nascimento (2001) diz que Emile Durkheim concebe os conflitos de três maneiras: a primeira define os conflitos como tensões normativas que ocorrem no nascimento da sociedade moderna, ou seja, novas normas x normas do *ancien régime*; a segunda diz respeito ao confronto de interesses entre grupos sociais, portanto quanto à apropriação das riquezas produzidas, ao reconhecimento social e à detenção de poder. Já a terceira maneira remete ao comportamento desviante como recusa a normas e valores não aceitos por alguma razão especial, mas de que nem sempre os atores têm consciência, já que, para eles, tais normais não fazem sentido e por isso, não as compreendem.

Essa noção negativa de conflito como disfunção, perturbação, desequilíbrio e perda de harmonia resultando em um mal funcionamento do sistema que acarreta problemas para a sociedade continua em autores como Pareto, Merton e Parsons (NASCIMENTO, 2001). O senso comum também se apropria dessa noção negativa de conflito, tendo-o como perturbação da ordem e algo que deve ser eliminado (NASCIMENTO, 2001).

Conforme afirma Nascimento (2001), a noção de conflito de Durkheim como choque de interesses entre classes também é encontrada em Marx, mas nesse autor assumindo uma positividade peculiar. O conflito entre as classes sociais, em Marx, é visto como o motor da história da humanidade. Entretanto, importando algumas ideias de Hegel, o pensador alemão considera o conflito entre as classes sociais irreconciliável, sendo a única hipótese de resolução do conflito a aniquilação de um dos termos da tensão.

Entretanto, como diz Nascimento (2001), a noção de conflito em Marx assume uma outra feição, o antagonismo entre infra e superestrutura, o que leva a ideia central de seu pensamento: “a produção é a base da sociedade”. Assim, é justamente essa noção de um conflito central que condiciona todos os outros conflitos que diferencia Marx de Durkheim. Ao mesmo tempo, faz com que sua concepção sobre conflito tenda ao reducionismo. Submetendo todas as tensões sociais a um conflito central, deixa-se escapar nuances e particularidades dos inúmeros conflitos que formam a sociedade.

Em suma, Torre (2010) e Nascimento (2001) trazem à tona a perspectiva dicotômica das primeiras abordagens utilizadas na literatura para o estudo do conflito. Essa dicotomia oscila entre a visão do conflito resultando de situações estruturais da sociedade e a visão do conflito como produto da percepção das partes envolvidas. Há autores que se referem a essas visões como objetivista e subjetivista, respectivamente (VARGAS, 2007).

A perspectiva objetivista relaciona a origem dos conflitos com a situação político-social e na estrutura da sociedade. Dessa maneira, o conflito pode existir independentemente das percepções das partes envolvidas. Essa é a perspectiva utilizada pela Ecologia Política. É também o caso dos conflitos de classe, por exemplo, onde a estrutura social faz com que os ganhos de uma das classes sejam as perdas da outra, seguindo o conflito a existir independentemente da percepção dos envolvidos. A perspectiva subjetivista, por sua vez, explica os conflitos através das percepções e da incompatibilidade de objetivos entre as partes envolvidas (VARGAS, 2007).

Essa abordagem dualista cria uma separação dicotômica entre condições estruturais e percepções, ignorando o fato de que na maioria dos casos ambas situações fazem parte da dinâmica dos conflitos. Isso faz com que qualquer tipologia de conflito baseada nessa dualidade seja insuficiente para captar todos os aspectos de uma situação conflituosa (VARGAS, 2007).

No intuito de superar essa perspectiva dicotômica, alguns autores, como Simmel, por exemplo, propõem buscar entender o conflito através de uma ou várias combinações de três visões: a) conflito inserido nos assuntos da sociedade, mas sem que se questione o sistema de poder, ou seja, consequência de percepções diferentes do *status quo*; b) conflito como uma forma não violenta de luta para adquirir direitos e justiça social; c) conflito como catalisador de mudança social (VARGAS, 2007).

Nascimento (2001), destaca a abordagem sobre a noção de conflito em George Simmel, onde se reveste da maior positividade. Nesse autor, o conflito não só é visto como componente da sociedade moderna, como é percebido como imprescindível para a coesão social. Para Simmel (1983), o conflito é uma das mais vívidas interações sociais.

Esse autor diz que “o conflito está assim destinado a resolver dualismos divergentes; é um modo de conseguir algum tipo de unidade, ainda que através da aniquilação de uma das partes conflitantes” (SIMMEL, 1983: p. 122). O conflito é, então, um meio pelo qual atores sociais resolvem suas questões conflitantes possibilitando à sociedade certa unidade, o que torna o conflito um fator de coesão social e não de cisão. Entretanto, Simmel deixa claro que “as relações de conflito, por si mesmas, não produzem uma estrutura social, mas somente em cooperação com forças unificadoras. Só as duas juntas constituem o grupo como uma unidade viva e concreta” (SIMMEL, 1983: p. 128).

Nascimento, assumindo a noção de conflito de Simmel, destaca que “todo conflito tem um conjunto de elementos que o caracterizam e regem sua evolução e intensidade” (NASCIMENTO, 2001: p. 94). Para esse autor, os principais elementos são natureza, atores

sociais, campo específico, objeto em disputa, dinâmica de evolução, mediadores e tipologia.

Dessa maneira, para Nascimento (2001), a natureza de um conflito (econômica, política, social, ambiental, cultural, etc.) deve ser o primeiro elemento a ser considerado em sua análise. Outro elemento importante a ser analisado em um conflito é o conjunto de atores envolvidos. Esses podem ser definidos como indivíduos, grupos ou organizações de identidade própria, com capacidade de modificar seu ambiente de atuação. Posicionam-se diferentemente entre si, articulam-se ou se opõem, variando de acordo com a natureza do conflito. Esse autor chama a atenção ainda para o fato de que os atores não têm apenas interesses distintos em um conflito, mas também sentimentos, percepções e racionalidades diferenciadas entre si.

Por sua vez, conforme Nascimento (2001), o espaço de movimentação dos atores dá origem ao campo do conflito, assim como um território simultaneamente geográfico e social, ou mesmo os recursos aos quais os atores podem recorrer, que podem ser materiais ou simbólicos.

Conforme Nascimento (2001), não há conflito se não houver um objeto de disputa. Esse pode ser tanto material quanto simbólico. Diferentemente do que acredita o senso comum, que reduz o objeto de conflitos a bens materiais, a maioria dos conflitos tem como objeto ideias, *status* e posições de poder que mobilizam os atores. A diferença de percepção dos objetos de disputa por parte dos atores faz com que aqueles assumam configurações diferenciadas, variando entre explícitas e implícitas; consciente ou inconsciente.

Nascimento (2001) afirma ainda que a dinâmica é outro elemento importante na análise de um conflito. Cada conflito, segundo sua natureza, apresenta uma dinâmica própria, uma evolução específica e uma lógica distinta. Dessa maneira, os conflitos podem ser classificados em rápidos ou longos, intensos ou parcimoniosos, agudos ou crônicos.

Além dos atores, muitas vezes os conflitos também contam com a presença de mediadores ou observadores, ou seja, pessoas que o presenciam sem tomar partido ou sem estarem diretamente envolvidas (NASCIMENTO, 2001). Mais especificamente, Nascimento (2001) define os observadores como indivíduos ou grupos envolvidos marginalmente em um conflito, sem interesses definidos e, em geral, vítimas de seus efeitos.

Em resumo, Nascimento (2001) afirma que os conflitos são distintos em sua natureza, possuem regras próprias de evolução, acontecem em espaços definidos e abarcam atores diferentes, os quais podem recorrer a determinados recursos. Há conflitos simples, aquele que envolve atores de mesma natureza, e há conflitos complexos, aquele que envolve atores de natureza diferente, como um grupo social e uma instituição. As tipologias de conflito são muito

diversas e dependem de critérios distintos.

Como o enfoque dessa dissertação é analisar os conflitos socioambientais em Terra Ronca, principalmente o conflito resultante da criação de Unidades de Conservação naquela região, faço a seguir uma pequena abordagem teórica sobre conflitos socioambientais.

3.2 CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS

Os conflitos socioambientais são cada vez mais frequentes na realidade dos países da América Latina. E isso não acontece por acaso. Um dos fatores que levaram (e ainda levam) para esse cenário é a debilidade desses países na implementação das políticas e esquemas de gestão disponíveis para a regulação do uso e acesso dos recursos naturais. Outro fator importante são as dinâmicas sociais e econômicas latino-americanas que dizem respeito aos recursos naturais, mais complexas com o passar do tempo. Soma-se a esses fatores o avanço das ações de desenvolvimento nesses países, que impõe desafios à gestão dos recursos naturais na medida em que exerce pressão para seu uso (VARGAS, 2007).

Na maior parte dos casos, os conflitos socioambientais estão relacionados a contextos mais amplos ligados à realidade social, econômica e política da região (ou mesmo país) onde se desenvolvem. Interconectam entre si temas ligados à distribuição da riqueza, às expectativas de desenvolvimento de diferentes níveis territoriais, às políticas públicas que são o arcabouço institucional no qual ocorrem, aos espaços participativos da sociedade, dentre outros. Essa complexa rede de temas, por sua vez, coloca diferentes interesses sociais em contato e caracterizam o universo dos conflitos socioambientais (VARGAS, 2007).

Cada conflito socioambiental é único e necessita de uma abordagem específica tanto para sua compreensão, quanto para tentativas de resolvê-lo, media-lo ou transformá-lo. Entretanto, a literatura destaca algumas características e aspectos gerais. Conflitos por recursos naturais como água, terra e florestas uma constante. Porém, suas dimensões, níveis e intensidade não são as mesmas. Ocorrem em diferentes escalas (algumas simultaneamente), desde a unidade familiar até a escala global. Suas causas são variadas, mas as mais comuns ocorrem quando recursos naturais se encontram em espaços interconectados, onde as ações de um indivíduo ou grupo podem gerar efeitos além da jurisdição onde foram originadas. Os recursos são geralmente compartilhados em espaços sociais onde se estabelecem relações complexas e desiguais entre vários atores sociais - empresários rurais, pequenos agricultores, minorias étnicas, órgãos governamentais, etc - com níveis de poder econômico e político, além de níveis de conhecimento e informação, distintos (VARGAS, 2007).

O Estado, geralmente, tem papel central em conflitos socioambientais como mediador e, muitas vezes, como causador. Dada a relevância de alguns temas como a conservação, o desenvolvimento e o uso dos recursos, o Estado age segundo o interesse geral de toda a sociedade. Mas, muitas vezes o conflito nasce da sua (baixa) capacidade de formulação e implementação de políticas públicas e de mudança e/ou formulação de um marco legal (VARGAS, 2007). O papel do Estado é carregado de dubiedade: por um lado é o ente implementador de políticas conservacionistas autocráticas que dão origem ou intensificam conflitos socioambientais; por outro, é o ente mediador que muitas vezes se coloca ao lado das populações atingidas (LITTLE, 2002; ZHOURI; LASCHEFSKI, 2010).

É importante também destacar aqui a dimensão simbólica dos conflitos socioambientais, já que as perspectivas de cada ator social envolvido sobre o significado dos recursos em disputa variam muito. Zhouri; Laschefski (2010, p. 04) dizem que “os conflitos ambientais surgem das distintas práticas de apropriação técnica, social e cultural do mundo material e que a base cognitiva para os discursos e as ações dos sujeitos neles envolvidos configura-se de acordo com suas visões sobre a utilização do espaço”. A terra, a água e as florestas não são apenas recursos materiais sobre os quais há concorrência, mas parte de um modo de vida de uma identidade étnica e/ou de papéis sociais. Cada grupo social tem uma forma de relação e apropriação dos recursos naturais em virtude de seus aspectos culturais. Essa dimensão explicita lutas ao redor dos recursos naturais em termos sociais, ideológicos e políticos (VARGAS, 2007).

Essa perspectiva cognitiva tem vantagens explicativas sobretudo na descrição das dimensões culturais de construção de certos problemas e disputas como questões ambientais (ALONSO; COSTA, 2002). Segundo tal perspectiva, um conflito é construído nas relações sociais (BARBANTI JUNIOR, 2002). Nesse campo, Alonso; Costa (2002) destacam, para o caso brasileiro, a importante contribuição dos trabalhos de Hannigan (1995).

Conforme Alonso; Costa (2002), autores como Fuks (1996) seguem a linha de Hannigan (1995) e passam a descrever a constituição de problemas ambientais através de um processo de construção pública que envolve disputas técnicas e políticas. Questões antes entendidas segundo as categorias econômicas, sociais ou políticas, ganham novo significado nas arenas públicas. Constrói-se, assim, uma percepção social de algumas dimensões da experiência coletiva como ambientais.

É importante analisar a disputa valorativa em meio à qual os agentes constroem problemas como ambientais, conforme sugere a perspectiva construcionista. No entanto, essa é somente uma das dimensões dos conflitos ambientais e se restringe a sua dimensão

fenomenológica. Para uma melhor compreensão do fenômeno, analisar outras dimensões é necessário (ALONSO; COSTA, 2002).

Além de se considerar a dimensão cognitiva, conforme afirmam os construtivistas, é importante também se considerar a dimensão prática de como os conflitos ocorrem no embate entre os atores sociais. Alonso; Costa (2002) citam como um bom ponto de partida para discutir a relação entre os problemas ambientais e a dinâmica dos conflitos sociais o trabalho de Pacheco et al. (1992). Segundo os autores, o argumento central do trabalho de Pacheco et al. (1992) é que os problemas ambientais mobilizam uma grande variedade de atores, e que as categorias - sociais, econômicas e políticas - podem variar em função da natureza dos problemas, envolvendo, dessa forma, diferentes atores coletivos em diversas configurações conflituosas. O foco analítico se volta para o para a esfera pública, que funciona simultaneamente como arena de conflito e de negociação entre os atores. Os conflitos ambientais são definidos, então, a partir de três componentes cruciais: “Ação (dos agentes envolvidos), determinação (dos processos estruturais) e mediações (políticas e culturais)” (PACHECO *et al.*, 1992, p. 49 *apud* ALONSO; COSTA, 2002, p. 125).

A partir daí, Alonso; Costa (2002) propõem uma análise dos conflitos ambientais segundo uma sociologia do conflito ambiental. Trata-se de “uma abordagem simultânea da dimensão cultural e política e dos condicionamentos estruturais dos conflitos ambientais” (2002, p. 125). Para tanto, os autores recorrem ao modelo de análise da Escola do Processo Político de Tilly (1978) e Tarrow (1994). Ambos os trabalhos possuem foco no processo de mobilização social, com ênfase na análise de poder (BARBANTI JUNIOR, 2002).

Desse modo, a sociologia do conflito ambiental, segundo Alonso; Costa (2002, p. 127), utiliza-se do arcabouço teórico da Escola de Processo Político para descrever “as dimensões da ação coletiva, privilegiando sua dinâmica”. Essa abordagem assume que os conflitos se estruturam simultaneamente em torno de interesses e valores e defende que não é possível compreender qualquer conflito considerando apenas a configuração atual de sua ação coletiva. É preciso levar em consideração que a criação ou redefinição de identidades, produção de alianças, adesão a valores é processual, e não estática. Esse arcabouço teórico tem foco sobre o processo político e se baseia em quatro conceitos básicos (ALONSO; COSTA, 2002).

O conceito de “*estrutura de oportunidades políticas*” é o primeiro deles e busca descrever mudanças no ambiente político que influenciam nas opções de ação disponíveis para os agentes. Ele aborda o contexto sociohistórico do conflito em análise, buscando dar subsídios para uma melhor compreensão da formação desse (ALONSO; COSTA, 2002; BARBANTI

JUNIOR, 2002).

O segundo conceito é o da “*lógica da ação coletiva*” e procura compreender o modo pelo qual diferentes linhas de ação se cruzam e configuram padrões de organização e comportamento. Segundo esse conceito, os agentes coletivos são formados durante o próprio processo contencioso e em oposição uns aos outros. Assim, a identidade um resultado do conflito, e não seu motivador (ALONSO; COSTA, 2002; BARBANTI JUNIOR, 2002).

O terceiro conceito, “*estruturas de mobilização*”, considera não apenas os interesses envolvidos, mas principalmente, o processo de mobilização. Ou seja, esse conceito se dedica às formas pelas quais os diversos grupos sociais em um conflito se articulam, possuindo diversos graus de interdependência (ALONSO; COSTA, 2002; BARBANTI JUNIOR, 2002).

O quarto conceito é chamado de “*repertório contencioso*” e aborda as variáveis culturais. Ele tem como objetivo descrever as formas de interpretação da realidade que os diferentes grupos sociais envolvidos possuem, considerando que tais interpretações são influenciadas pelo contexto sociohistórico em que se encontram (ALONSO; COSTA, 2002; BARBANTI JUNIOR, 2002).

Dessa forma, a sociologia do conflito ambiental entende que uma mudança social que foi produzida pelos processos macrohistóricos de modernização influencia as formas de conflito indiretamente, pois reestrutura as relações de poder. Assim, fazendo coro a Kriese et al. (1995), Alonso; Costa (2002) assumem que o processo político é o mediador entre o nível macrossociológico e a dinâmica dos conflitos. Logo, para esses autores, “o entendimento dos conflitos ambientais e da construção de atores ambientais exige a consideração do processo político” (ALONSO; COSTA, 2002, p. 127).

Com pensamento similar, Acselrad (2004, p.25) diz que os conflitos ambientais decorrem da

natureza da interação entre as práticas sociais distribuídas num espaço interconectado e da temporalidade que é própria à reprodução das diversas práticas. Pois as práticas de apropriação do mundo material pressupõem uma determinada durabilidade das condições materiais do seu exercício. Esta durabilidade, porém, pode ser comprometida diretamente pelo próprio agente sobre seu meio imediato, ou indiretamente, pela interação das práticas de um agente social sobre as condições materiais das práticas de outros agentes. Sob a ótica da durabilidade da base material, mudam por certo, no tempo histórico, os critérios que dão legitimidade às práticas de apropriação do território e de seus recursos (ACSELRAD, 2004, p.25).

Acselrad define conflitos ambientais, então, como

aqueles envolvendo grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território, tendo origem quando pelo menos um dos grupos tem a continuidade das formas sociais de apropriação do meio que desenvolvem ameaçada por impactos indesejáveis (...) decorrentes do exercício das práticas de outros grupos (ACSELRAD, 2004, p. 26).

A partir desse conceito, Acelrad (2004) considera que o conflito ambiental envolve a possibilidade de seguir existindo a base material de cuja integridade dependem algumas formas sociais. Nesse sentido, sujeitos sociais envolvidos no conflito tendem a acionar, no campo das representações, a capacidade de dar durabilidade às condições materiais de suas atividades como um critério de legitimação (ou deslegitimação) das práticas de apropriação do território e seus recursos. O autor considera também que os conflitos ambientais contrapõem atores sociais que desenvolvem diferentes maneiras sociais, técnicas, simbólicas e culturais de apropriação dos elementos materiais de um mesmo território. Dessa forma, a ação cruzada de uma forma social sobre outra é atravessada por uma incerteza cognitiva ACSELRAD, 2004, p. 26).

Acelrad (2004) conclui, então, que um conflito ambiental possui quatro dimensões constitutivas, divididas em dois planos: apropriação simbólica e apropriação material; durabilidade e interatividade espacial das práticas sociais. Segundo o autor, a análise dessas dimensões é essencial para se entender uma dinâmica conflitiva, pois são neles em que se dá a apropriação dos recursos de determinado território, bem como o modo como são evocadas as condições de interação e durabilidade das diversas formas sociais de apropriação.

Paul Little, em meados da década de 2000, propõe uma abordagem antropológica para os conflitos socioambientais (COSTA; MURATA, 2015). Tal abordagem incorpora elementos cosmológicos, rituais e morais além do tradicional foco nos embates políticos e econômicos. Essa abordagem nasce no campo da ecologia política, embasada em algumas transformações no paradigma ecológico da época, como por exemplo a elaboração de sínteses transdisciplinares entre as ciências sociais e naturais (LITTLE, 2006). Para esse autor, os conflitos socioambientais são “disputas entre grupos sociais derivadas dos distintos tipos de relação que eles mantêm com seu meio natural” (LITTLE, 2001, p. 107). Em outras palavras, “conflitos socioambientais referem-se a um conjunto complexo de embates entre grupos sociais em função de seus distintos modos de inter-relacionamento ecológico” (LITTLE, 2006, p. 91). Essa modalidade de conflito abarca três dimensões básicas: o mundo biofísico e seus diversos ciclos naturais; o mundo humano e suas estruturas sociais; o relacionamento dinâmico e interdependente entre esses dois mundos (LITTLE, 2001).

De acordo com Little (2001a), cada ator social envolvido num conflito socioambiental tem sua própria forma de adaptação, ideologia e modo de vida que podem entrar em choque com essas mesmas formas de outro grupo, o que dá a dimensão social do conflito socioambiental. Dessa forma, esse antropólogo, com intuito de estabelecer parâmetros mais precisos para a compreensão dos conflitos socioambientais, classifica-os em conflitos em torno

do controle sobre os recursos naturais; conflitos em torno dos impactos ambientais e sociais gerados pela ação humana e natural; e conflitos em torno do uso de conhecimentos ambientais. O autor chama a atenção, ainda, para o fato de que essa classificação não se trata de um esquema rígido e deve ser usada com flexibilidade na análise dos conflitos socioambientais (LITTLE, 2001).

Os recursos naturais são parte do domínio social de determinado grupo. Isso implica que as matérias existentes na natureza só se tornam recursos quando um grupo social assim as define e dá-lhe um uso específico. Isso quer dizer que os recursos naturais estão profundamente ligados aos conhecimentos e tecnologia de um grupo social específico. Dessa forma, em geral, conflitos em torno do controle de recursos naturais recaem sobre as terras que contêm tais recursos e apresentam dimensões políticas, sociais e jurídicas (LITTLE, 2001).

Em muitos casos, a intervenção humana na natureza para dela tirar seu sustento e crescimento econômico causa impactos negativos tanto para os seres humanos quanto para a própria natureza. Além disso, muitas vezes, os grupos sociais que fazem esse tipo de intervenção não sofrem seus impactos negativos, enquanto outros grupos arcam com seu ônus e sofrem diretamente com o processo. Dessa maneira, conflitos em torno dos impactos gerados pela ação humana e natural geralmente são resultado de contaminação do meio ambiente, esgotamento de recursos naturais ou, até mesmo, pela degradação de ecossistemas (LITTLE, 2001).

Cada grupo social tem conhecimentos ambientais específicos e os utiliza para se adaptar a seu ambiente de vida e para desenvolver sua tecnologia. Além disso, alguns grupos sociais mantêm lugares sagrados próprios, os quais orientam suas cosmologias, seus ritos e práticas ambientais específicas. Dessa forma, os conflitos em torno do uso dos conhecimentos ambientais, em geral, giram em torno de diferentes percepções de risco, controle formal desses conhecimentos (propriedade intelectual) e lugares sagrados. (LITTLE, 2001).

Em uma linha de pensamento similar, Zhouri; Laschefski (2010) classificam os conflitos socioambientais em três tipos distintos, mas que podem coexistir entre si. O primeiro deles são os conflitos distributivos, cujo cerne está na distribuição de recursos, ou seja, nas desigualdades sociais em torno do acesso e da utilização dos recursos naturais. O segundo tipo são os chamados conflitos espaciais, aqueles causados por impactos ambientais que ultrapassam os limites entre os territórios de diversos grupos sociais. Por fim, os conflitos socioambientais territoriais relacionam-se com situações em que existe sobreposição de reivindicações de diferentes grupos sociais portadores de identidades e lógicas culturais distintas entre si sobre o

mesmo recorte territorial.

Voltando à abordagem de Little, o autor também defende que os conflitos ambientais possuem tanto aspectos materiais como simbólicos. Para ele, cada conflito tem sua particularidade e para uma boa análise desses, é necessária uma contextualização ambiental, histórica e geográfica específica (LITTLE, 2001). Além disso, o autor afirma que há três procedimentos básicos na análise de qualquer conflito socioambiental. O primeiro deles é a identificação e análise dos principais atores sociais envolvidos. Nessa análise, é importante fazer uma pequena hierarquização dos interesses de tais atores. Diretamente ligada à questão dos interesses está a quantidade e tipo de poder (econômico, político, etc) disponível a cada ator social. O segundo procedimento está na identificação e análise de dos principais agentes naturais envolvidos no conflito. Por fim, a terceira etapa consiste numa análise sintética e global do conflito específico, quando é feita uma análise da equação de poder entre os atores envolvidos no conflito. Nessa etapa, é preciso dar atenção especial às assimetrias dos poderes dos atores envolvidos, assim como aos antagonismos entre os interesses, ideologias, símbolos e formas de adaptação específicas. Além disso, uma análise das relações sociais, políticas e econômicas entre os atores sociais envolvidos no conflito é importante (LITTLE, 2001; 2006).

Em suma, como constatam Costa; Murata (2015), a corrente de pensamento dos autores brasileiros a respeito de conflitos socioambientais defende que esses envolvem relações sociais de disputa ou tensões entre diferentes atores sociais pela apropriação ou uso do patrimônio natural. Tais disputas podem ocorrer tanto em nível simbólico quanto material e, muitas vezes, de ambos os tipos.

3.3 POPULAÇÕES TRADICIONAIS E CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS CAUSADOS POR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

A categoria “populações tradicionais” está atualmente bastante difundida nacional e internacionalmente tanto nas diferentes esferas governamentais, como na sociedade civil e, mais recentemente, na academia (NOGUEIRA, 2009; REBELO, 2014). Trata-se de uma categoria polissêmica (NOGUEIRA, 2009) ou, como afirma Barretto Filho (2006), uma “categoria ônibus”, pois, no Brasil, faz alusão a grupos sociais culturalmente distintos da sociedade nacional e caracterizados por formas cultural e historicamente específicas de apossamento da terra e de apropriação dos recursos naturais. Ainda segundo Barretto Filho, essa categoria pode ser considerada ambivalente pois, por um lado, pode ser utilizada para se referir a tudo aquilo que não é indígena, quilombola ou seringueiro, por outro pode abarcar

todas estas categorias juntamente com todas as outras referente a grupos sociais cuja diferença cultural se expressara em termos de territorialidades específicas. Para Arruda (1999), por exemplo, as populações tradicionais são

grupos humanos culturalmente diferenciados que historicamente reproduzem seu modo de vida, de forma mais ou menos isolada, com base em modos de cooperação social e formas específicas de relações com a natureza, caracterizados tradicionalmente pelo manejo sustentado do meio ambiente. Essa noção se refere tanto a povos indígenas quanto a segmentos da população nacional que desenvolveram modos particulares de existência, adaptados a nichos ecológicos específicos [como] as comunidades caiçaras, os sitiantes e roceiros tradicionais, comunidades quilombolas, comunidades ribeirinhas, os pescadores artesanais e os grupos extrativistas (ARRUDA, 1999, p. 92).

A definição do que vem a ser uma população tradicional é, ao mesmo tempo, um problema técnico e uma questão política (LITTLE, 2006) pois tem sido utilizada para legitimar uma atenção diferenciado do Estado. Desde sua origem, a categoria fundamenta-se no reconhecimento por parte da academia, do governo, da sociedade civil e de organismos internacionais, do potencial de populações cujos conhecimentos e relação diferenciada com o meio ambiente sejam capazes de fazer delas aliadas nas ações de recuperação e conservação da biodiversidade, principalmente no que tange à presença humana em Unidade de Conservação ou em seus arredores. Nesse contexto, destaca-se o viés político da categoria, que está relacionado à diferença cultural e ao território dessas populações. (LITTLE, 2002; BARRETTO FILHO, 2006; VIANNA, 2008; NOGUEIRA, 2009; REBELO, 2014).

A categoria “populações tradicionais” surge com os chamados novos movimentos sociais, mais especificamente das reflexões do movimento ambientalista e do movimento em prol dos direitos étnicos, que trouxeram algumas mudanças nos ideais de modernidade e desenvolvimento em todo o mundo (LITTLE, 2006). Com seus principais delineamentos definidos no campo do conservacionismo internacional, especialmente no âmbito da discussão sobre a relação de certos grupos sociais com a conservação da biodiversidade *in situ*, a noção de “população tradicional” consolida-se no Brasil (BARRETTO FILHO, 2006) com base nas ideias de “valorização da diferença e da subjetividade dos indivíduos e grupos sociais, das experiências de auto-gestão e da vida em comunidade” (NOGUEIRA, 2009, p. 188). Essas discussões ocorrem tanto na sociedade civil quanto em algumas esferas de governo sob a perspectiva da possibilidade de grupos sociais ocuparem o território de Unidades de Conservação a fim de minimizar os conflitos, aproveitando características ecológicas dessas populações para a conservação. Movimentos sociais rurais incorporam essas discussões a questões sociais mais amplas como a luta pela sobrevivência através da garantia de acesso à terra (VIANNA, 2008).

Existe uma literatura acadêmica especializada (teses, dissertações e artigos científicos) que se dedica a analisar criticamente e busca uma definição para a categoria a partir de uma série de critérios (NOGUEIRA, 2009). Um deles, como aponta Diegues *et al.* (2000), está relacionado ao desenvolvimento e utilização de formas particulares de manejo dos recursos naturais pelas comunidades. Trata-se de modos de produção próprios de sociedades em que o trabalho ainda não se tornou mercadoria, mas existindo dependência parcial do mercado. Segundo os mesmos autores, essas populações desenvolveram formas específicas de manejo dos recursos naturais que não objetivam diretamente o lucro, mas sim a reprodução cultural e social do grupo. Dessa forma, parte da produção é destinada ao auto sustento dos membros da comunidade (normalmente a unidade de produção e consumo é familiar), “enquanto outra é destinada a práticas sociais, celebrações como ritos e festividades associadas à religiosidade, à civilidade, e aos ciclos do calendário” (NOGUEIRA, 2009, p. 194). Esses autores destacam também as percepções e representações em relação ao mundo natural, percepções essas que são marcadas pela ideia de associação com a natureza e a dependência de seus ciclos.

Em função dessas percepções, Diegues *et al.* Dizem que algumas populações tradicionais se reproduzem explorando vários *habitats* distintos, o que exige não só um conhecimento aprofundado dos recursos naturais, das épocas de reprodução das espécies, mas também a utilização de um calendário complexo dentro do qual se ajustam, com maior ou menor integração, os diversos usos dos ecossistemas (DIEGUES *et al.*, 2000). Além do alto grau de adaptação ecológica, a produção dessas populações é relativamente rústica e de pequena escala, voltada principalmente para o auto sustento em virtude do relativo isolamento em que vivem (ou viviam); esse isolamento também refletiu no “desenvolvimento de um sistema produtivo bastante diversificado,(...), com associação de práticas agrícolas, criação de pequenos animais, [criação de algumas cabeças de gado], extrativismo, caça e pesca, realizadas no âmbito da família e do compadrio” (NOGUEIRA, 2009, p. 195). Reflexo disso é a existência de sistemas de manejo dos recursos naturais marcados pelo respeito aos ciclos naturais, explorando tais recursos dentro da capacidade de recuperação das espécies de animais e vegetais utilizadas. Tais sistemas tradicionais de manejo revelam a existência de um complexo conhecimento herdado dos mais velhos, por intermédio de mitos e símbolos levando à manutenção e ao uso sustentado dos ecossistemas naturais (DIEGUES *et al.*, 2000).

Muitos autores consideram as práticas produtivas das populações tradicionais, em geral, são de baixo impacto, baseadas em conhecimentos adquiridos através da observação e experimentação da natureza por várias gerações. Isso porque, mesmo tratando-se de

comunidades não indígenas, são oriundas da cultura rústica, a qual é resultado dos diferentes processos e ciclos de uso e ocupação do território brasileiro desde o início de sua colonização (ARRUDA, 1999; NOGUEIRA, 2009). A cultura rústica é permeada tanto por influências culturais indígenas, quanto pela dinâmica do avanço das fronteiras nacionais, o que significa dizer que uma pequena parcela da população brasileira que foi formada ao longo dos diferentes ciclos econômicos brasileiros adotou práticas adaptativas indígenas e adotou uma economia direcionada para o auto sustento (NOGUEIRA, 2009). Darcy Ribeiro (1995) chamou as variantes desse modelo de povoamento rural, de acordo com suas variantes regionais, de culturas crioula, caipira, caçara, sertaneja, cabocla e gaúcha.

Conforme Barretto Filho (2006),

a constituição do modelo da “cultura rústica” e a formação das subculturas regionais brasileiras explicam-se, em larga medida, com base no recurso à idéia de herança, descendência, sucessão e mistura, nos planos cultural e biológico, das três matrizes raciais, somada a outros dois elementos importantes: a) o isolamento em que teriam se desenvolvido face aos empreendimentos coloniais dominantes – a monocultura, a pecuária e a mineração etc. –, em espaços intersticiais, periféricos e pouco povoados, (...) abundantes em recursos naturais, em que desenvolveram economias de subsistência, mas também produziram para o abastecimento daquelas empresas; e b) as peculiaridades históricas e ecológicas dessas regiões, que teriam contribuído para plasmar os vários modos de viver e ser dos brasileiros, ou ainda, as variantes locais da chamada “cultura rústica”. Em todas as formulações, concede-se especial destaque aos inventos adaptativos indígenas, dos quais as subculturas regionais (...) teriam herdado a maior parte dos elementos constitutivos de seu *cultural core* (2006, p. 128).

Dessa maneira, as práticas produtivas das populações tradicionais são baseadas em conhecimentos herdados de povos nativos e tem como objetivo seu auto sustento. Trabalhos como os de Meggers (1977), Descolla (1990) e Anderson; Posey (1990), citados por Nogueira (2009), defendem que as práticas de manejo desenvolvidas e utilizadas pelas populações tradicionais são práticas ambientais sustentáveis, ecologicamente adaptadas aos respectivos ecossistemas brasileiros. Além do alto grau de adaptação ecológica, a produção das populações tradicionais é relativamente rústica e em pequena escala, o que gera baixo impacto ambiental (NOGUEIRA, 2009).

Alguns autores, como por exemplo Barretto Filho (2006) e Vianna (2008), entretanto, destacam que nesse tipo de definição de populações tradicionais existe certa idealização, naturalização e congelamento desses grupos sociais, dando expectativa de que o contexto da sua ocupação e a sua situação sejam imutáveis.

Ao definirem a situação desses grupos como não trazendo danos para a conservação da biodiversidade *in situ* – muito pelo contrário até, contribuindo para a diversidade biológica das regiões em que vivem –, os formuladores (...) contribuem ainda mais para alimentar expectativas conservadoras quanto aos modelos produtivos atualizados por esses grupos e para simplificar a diversidade de situações sociais obtidas nas diversas regiões onde há áreas protegidas (BARRETTO FILHO, 2006, p. 131).

Sobre esse aspecto, Arruda alerta que essa definição deve ser vista por outro lado, pois

Trata-se de valorizar a identidade, os conhecimentos, as práticas e os direitos de cidadania destas populações, valorizando seu padrão de uso dos recursos naturais. Isso não significa ressuscitar o mito do “bom selvagem” ou do “ecologismo nato” das populações selvagens. Tanto quanto nós, as comunidades tradicionais estão sujeitas às dinâmicas sociais e a mudança cultural. Nem todos são “conservacionistas natos”, porém há entre eles um grande conhecimento empírico do mundo em que vivem e das particularidades do ecossistema regional (ARRUDA, 1999, p. 89).

Outra característica presente na literatura que trata das populações tradicionais, trata da noção de pertencimento a um lugar específico e do vínculo territorial como fundamento da própria identidade desses grupos, sendo seus modos de uso comum da terra um dos principais aspectos distintivos de suas condutas territoriais (LITTLE, 2002; BARRETTO FILHO, 2006; NOGUEIRA, 2009). O histórico de expropriação, redução, ou até mesmo expulsão, de seus territórios e recursos seja em virtude da criação de Unidades de Conservação de proteção integral, seja pelo avanço das fronteiras agropecuárias, faz parte da realidade da maioria desses grupos sociais (NOGUEIRA, 2009). Qualquer território, segundo Little (2002), é um produto histórico tanto de processos sociais, quanto político, surgindo diretamente das condutas de territorialidade de um grupo social. Para esse autor, territorialidade é “o esforço coletivo de um grupo social para ocupar, usar, controlar, e se identificar com uma parcela específica de seu ambiente biofísico, convertendo-o assim em seu “território” ou *homeland*” (2002, p. 3). Essa territorialidade humana é detentora de múltiplas expressões, o que dá origem para a um leque bastante amplo de tipos de territórios, cada qual com suas particularidades socioculturais (LITTLE, 2002).

Os vínculos sociais, simbólicos e rituais que os diversos grupos sociais mantêm com seus respectivos ambientes biofísicos também constituem outro elemento fundamental dos territórios sociais. Valores diferenciados que um grupo social atribui aos diferentes aspectos de seu ambiente expressam sua noção de lugar. Essa valorização é fruto direto do sistema de conhecimento ambiental do grupo e suas respectivas tecnologias (LITTLE, 2002). Em suma, segundo Paul Little,

os territórios dos povos tradicionais se fundamentam em décadas, em alguns casos, séculos de ocupação efetiva. A longa duração dessas ocupações fornece um peso histórico às suas reivindicações territoriais. O fato de que seus territórios ficaram fora do regime formal de propriedade da Colônia, do Império e, até recentemente, da República, não deslegitima suas reivindicações, simplesmente as situa dentro de uma razão histórica e não instrumental, ao mesmo tempo em que mostra sua força histórica e sua persistência cultural. A expressão dessa territorialidade, então, não reside na figura de leis ou títulos, mas se mantém viva nos bastidores da memória coletiva que incorpora dimensões simbólicas e identitárias na relação do grupo com sua área, o que dá profundidade e consistência temporal ao território (2002, p. 11).

Um dos mecanismos utilizados por diversas populações tradicionais (com exceção dos indígenas e quilombolas, que possuem mecanismos jurídicos próprios) para garantir o reconhecimento formal de seus territórios sociais baseia-se nas Unidades de Conservação de uso sustentável (NOGUEIRA, 2009). Com o advento do conceito de desenvolvimento sustentável como elemento de um novo paradigma de desenvolvimento criou possibilidades para novas alianças (LITTLE, 2002). Os povos tradicionais passaram a ser considerados pelos ambientalistas, conforme diz Little (2002), como parceiros em virtude do reconhecimento da sustentabilidade ecológica da ocupação por parte desses povos durante longos períodos de tempo, baseada nas formas de exploração pouco depredadoras de seus respectivos ecossistemas. Essa categoria de Unidade de conservação passa a ser prevista pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação, SNUC, uma das grandes conquistas das populações tradicionais resultado de uma maior visibilidade desses grupos sociais a partir dos anos 2000, atestada por vários diplomas legais, políticas e legislações específicas voltadas para essas populações (VIANNA, 2008).

A categoria de UC's de uso sustentável é composta pelas Reservas Extrativistas – RESEX - e Reservas de Desenvolvimento sustentável – RDS. O estudo de caso a seguir tratará da Reserva Extrativista Recanto das Araras de Terra Roca, a primeira RESEX criada no Cerrado, de seus limites jurídicos, da situação dos moradores do povoado de São João Evangelista, seus supostos beneficiários, abordando o conflito socioambiental vivido por essa população, conflito originado com criação de uma UC de proteção integral anos antes da criação da RESEX.

4 ESTUDO DE CASO: O CONFLITO SOCIOAMBIENTAL EM TERRA RONCA

4.1 TERRA RONCA E SEU COMPLEXO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

A região de Terra Ronca está localizada na microregião do Vão do Paranã, na bacia do Alto Tocantins, onde há alta diversidade de fitofisionomias, e possui aproximadamente 17.000 Km². Está situada nos municípios de São Domingos e Guarani de Goiás (que já foi parte de São Domingos) e é conhecida por conter um dos maiores complexos espeleológicos da América do Sul. É habitada por populações tradicionais cujo sistema produtivo é baseado na unidade familiar e envolve criação de gado; culturas voltadas, principalmente, para o autossustento e extrativismo (CARVALHO, 2004; SILVA; SCARIOT, 2004; SOUZA; TRINDADE, 2015).

Trata-se de uma região que se insere em domínios de indígenas caçadores-coletores mais antigos, conforme sugerem os diversos sítios arqueológicos presentes na região², apesar dos poucos estudos disponíveis a esse respeito (FERNANDES, 2009). Já houve forte presença na região de índios da tradição Tupi e do Tronco Jê, há aproximadamente 300 ou 400 anos (BERTRAN, 1994). Mais recentemente, em meados dos séculos XVIII e XIX, a região foi ocupada por colonizadores portugueses em virtude da mineração. Mais tarde, no final do século XIX, início do XX, com a redução dessa atividade, a área passou a ser utilizada para pastagens, algo que trouxe transformações significativas à paisagem (RIBEIRO, 2006).

Os colonizadores fizeram desse lugar "sertão" que, conforme Ribeiro (2006, p. 281), é um lugar de "pouca gente" e de "muita natureza". A região é formada por fazendeiros, agregados e posseiros desde as concessões das primeiras sesmarias. Desde a chegada dos primeiros colonizadores, o autossustento já era garantido pelo Cerrado, por meio da caça, pesca, coleta de mel, extração de plantas, frutos, raízes; da criação de animais e da agricultura com base na unidade familiar. A agricultura voltada basicamente para o autossustento, a criação de gado e alguma extração da flora permanecem na região de Terra Ronca (SOUZA; TRINDADE, 2015). Essas atividades são conduzidas atualmente pelos netos e bisnetos dos antigos posseiros e dos criadores de gado que viviam em comunidades isoladas e dispersas (FERNANDES, 2009).

São Domingos é um dos municípios mais antigos do Vão do Paranã, região considerada o "corredor da miséria" no Estado de Goiás, pois os municípios que a compõem apresentam os

² Vários interlocutores relatam a presença de pinturas rupestres em algumas rochas e cavernas da região. Muitos mostram-me, também, artefatos pré-históricos por eles encontrados na região como pontas de flechas e pedras afiadas. Uma interlocutora possui uma coleção significativa desses artefatos.

menores índices de desenvolvimento humano (IDH) do Estado (MATTEUCCI, 2003; FERNANDES, 2009). Sua origem está relacionada com o garimpo de ouro e as informações de sua fundação são oriundas da tradição oral do município (MATTEUCCI, 2003). Conta-se que o início do povoamento do município data do fim do século XVII e início do século XVIII e seus fundadores foram dois irmãos portugueses vindos de Salvador, Domingos e José Valente (PINHEIRO, 1940). Sabe-se que ainda no início do século XIX, em virtude de sua localização geográfica, São Domingos era um dos centros de comércio de gado do Vão do Paranã, gado esse que era então levado para a Bahia, o que sugere que, por volta de meados do século XVIII e início do século XIX, a região já tivesse sido ocupada por fazendas de criação de gado (BARREIRA, 2002; FERNANDES, 2009).

Atualmente, São Domingos tem uma população estima em 12.307 habitantes e apresenta uma taxa de crescimento geométrico populacional média de 0,62% desde o ano de 1991 até o ano de 2015. Apesar de ter histórico de uma população essencialmente rural, o censo de 2010 mostrou que o município possui uma população urbana ligeiramente maior (276 pessoas a mais). O índice de desenvolvimento humano (IDH) do município vem sofrendo considerável aumento, mas ainda é considerado baixo³. Em 1991, seu IDH era de 0,304 e em 2010 estava em 0,597 (IMB, 2015b).

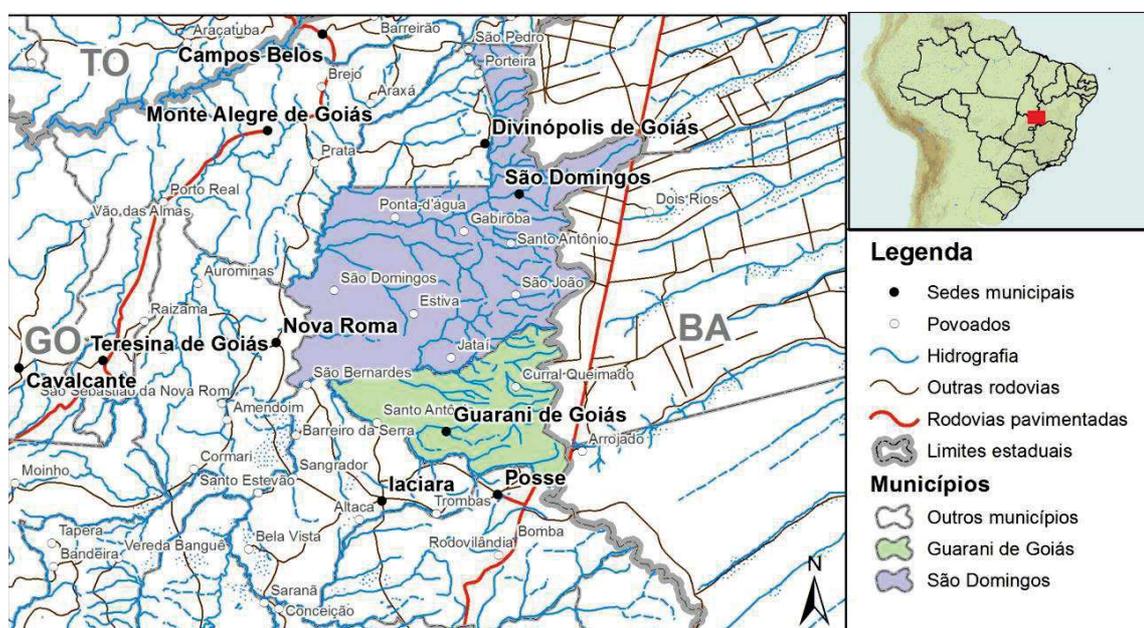


Figura 8: Localização dos municípios de Guarani de Goiás e de São Domingos, conforme mapa político-administrativo. Fonte: IBGE (2010). Elaborado por Cristiane Gomes Monteiro, 2014

³ O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) estabelecido pela ONU é uma conjugação de três indicadores: esperança de vida, alfabetização de adultos e renda *per capita* (MATTEUCCI, 2003). Classificação segundo IDH: Muito Alto (acima de 0,800); Alto (de 0,700 a 0,799); Médio (de 0,600 a 0,699); Baixo (de 0,500 a 0,599); Muito Baixo (de 0 a 0,500) (IMB, 2015).

Há alguns povoados espalhados pelo município, dentre os quais três se destacam. O povoado de São Vicente é banhado por rio homônimo e localiza-se a 28 quilômetros ao sul da sede do município, o mais próximo dessa, podendo ser acessado através da rodovia GO-110. Estiva é outro povoado do município e está localizado na zona da mata, no km 59 da rodovia GO-110, ao sul da cidade de São Domingos, sendo grande em extensão e em densidade populacional. Por se encontrar em um plano fora dos rios, seus moradores utilizam-se das águas do rio Mucambo. A 40 km, também ao sul da cidade, está localizado São João Evangelista, que fica entre os rios São João e São Vicente, povoado onde o trabalho de campo dessa dissertação foi realizado. Com acesso pela rodovia GO-108, este povoado encontra-se a 14 km da principal entrada da Caverna Terra Ronca (MATTEUCCI, 2003; FERNANDES, 2009). O poder público reconhece a existência desses povoados e os considera parte da divisão administrativa do município. São João Evangelista está classificado como aglomerado; Estiva e São Vicente como povoados (IMB, 2015b).

É importante destacar que uma considerável parte do território do município de São Domingos é destinada a regimes especiais de conservação dos recursos naturais, abrigando unidades de conservação de diferentes categorias⁴ (FERNANDES, 2009). Isso é resultado de umas das principais estratégias utilizadas pelo poder público para conservar a sociobiodiversidade – a criação de Unidades de Conservação, uma vez que a área tem recebido pressão cada vez maior sobre seus ecossistemas nativos com a expansão da agropecuária e da exploração de calcário em seus arredores (SOUZA; TRINDADE, 2015).

Para salvaguardar o importante patrimônio espeleológico, foi criada em 1989 uma Unidade de Conservação (UC) de proteção integral: o Parque Estadual de Terra Ronca (PETeR). Além do parque, outras duas UCs de uso sustentável foram criadas no município: a Área de Proteção Ambiental (APA) da Serra Geral, em 1996; e a primeira reserva extrativista do Cerrado brasileiro, a Resex Recanto das Araras de Terra Ronca (RESEX RATEr), em 2006 (SOUZA; TRINDADE, 2015). Essas três UCs juntas formam o que é chamado nessa dissertação de “Complexo de Unidades de Conservação de Terra Ronca”⁵, região a que se dedica o presente trabalho.

O PETeR tem cerca de 56.913 hectares e ocupa 16,31% da área total do município de

⁴ O Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), instituído pela lei federal nº 9.985 de 18 de julho de 2000, prevê a divisão das UCs brasileiras em duas categorias: Unidades de proteção integral e Unidades de uso sustentável. Ao contrário das unidades de uso sustentável, as unidades de proteção integral não podem ser habitadas por populações humanas.

⁵ O termo “Complexo de Unidades de Conservação de Terra Ronca” foi cunhado por Cláudia Souza e Eduardo Barroso, ex-chefe da RESEX RATEr, no último Encontro da Rede Cerrado, em Brasília.

São Domingos. A Área de Proteção Ambiental (APA) Serra Geral de Goiás possui uma área de aproximadamente 60.000 hectares. Já a Reserva Extrativista Recanto das Araras de Terra Ronca – RESEX RATER - conta com aproximados 12.000 hectares e está localizada dentro dos limites da APA Serra Geral de Goiás. Juntas, essas UC's correspondem a mais de 100.000 hectares de áreas protegidas dentro do território municipal (FERNANDES, 2009).

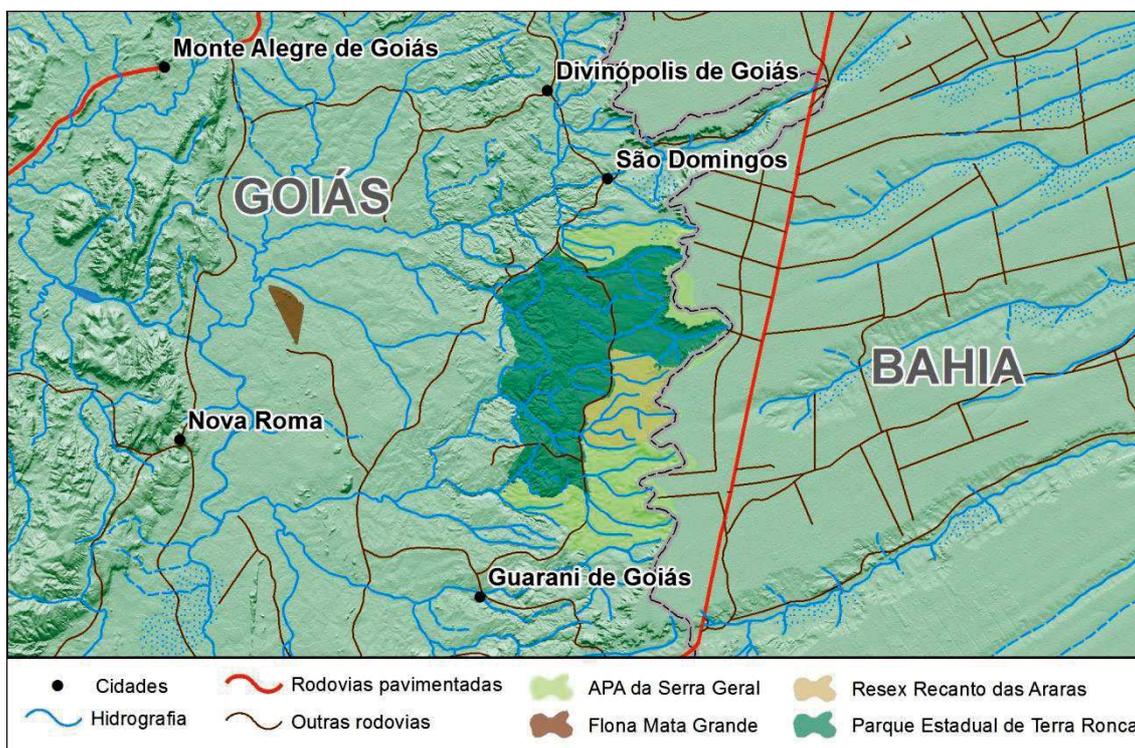


Figura 9: Disposição das Unidades de Conservação do Complexo de Terra Ronca. Observação: A FLONA Mata Grande não é considerada nesse trabalho como parte do complexo. Fonte: IBGE, 2010; MMA, 2014. Elaborado por Cristiane Gomes Monteiro, 2014.

É nítido na região de Terra Ronca o efeito causado pelo contraste entre tipos de Unidades de Conservação de diferentes categorias na vida dos habitantes locais. Os dados levantados no trabalho de campo sugerem que a criação desse complexo de Ucs não só gerou um grave conflito socioambiental na região, como também teve impacto direto no modo de vida da população local, criando diversos entraves no modo de uso de seu território social (LITTLE, 2002). Afetou também seu sistema produtivo tradicional, que é formado por alguma produção para o autossustento, pela criação de gado com o uso do fogo para o manejo das pastagens, pela existência ainda recorrente de pastos de uso comum bem como pela extração de produtos não madeireiros. O conflito socioambiental e os impactos no modo de vida e sistema produtivo tradicional dos habitantes da região são alvo da análise dos próximos tópicos. É importante destacar também que a APA Serra Geral não é citada em nenhum momento nas entrevistas e conversas com os moradores da região durante o trabalho de campo, motivo pelo qual ela não

entrará nas análises subsequentes.

4.1.1 Parque Estadual de Terra Ronca – PETeR

O Parque Estadual de Terra Ronca (PETeR) foi criado pela lei estadual nº 10.879 de 07 de julho de 1989, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás no dia 19 daquele mesmo mês. Conforme estabelecido no artigo 2º dessa lei, o PETeR “destina-se a preservar a flora, a fauna, os mananciais e, em particular, as áreas de ocorrência de cavidades naturais subterrâneas e seu entorno, existentes no Município de São Domingos, protegendo sítios naturais de relevância ecológica e reconhecida importância turística”. Atualmente é gerido pela Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos do Estado de Goiás (SECIMA – GO).

O parque é regulamentado somente sete anos após sua criação. O decreto nº 4.700, de 21 de agosto de 1996, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 27 de agosto de 1996, amplia seus objetivos principais e delimita sua área. Em seu artigo 1º está escrito: “O Parque Estadual de Terra Ronca, criado pela Lei 10.879 de 7 de julho de 1989, com o objetivo de preservar a flora, a fauna, os mananciais e, em particular, as áreas de ocorrência de cavidades naturais subterrâneas e seu entorno, existentes no Município de São Domingos, protegendo sítios naturais de relevância ecológica e reconhecida importância turística, assegurando e proporcionando oportunidades controladas para uso público, educação e pesquisa científica, tem as seguintes características e confrontações: com área aproximada de 50.000 ha (cinquenta mil hectares), está situado na região nordeste do Estado de Goiás, apresentando as coordenadas extremas: NORTE 13°29'03" S e 46°23'06" Wgr.; SUL 13°48'53" S e 46°20'45" Wgr.; LESTE 13°35'29" S e 46°10'00" Wgr.; OESTE 13°33'04" S e 46°28'01" Wgr”. Atualmente o PETeR conta 56.912,9923 hectares e ocupa uma área que representa 16,31% do território do município de São Domingos, sendo possível acessá-lo pela estrada estadual GO-108, antiga GO-536, uma via não asfaltada que interliga as cidades de São Domingos e Guarani de Goiás (MATTEUCCI, 2003).

As condições de funcionamento do Parque são precárias. Há uma espécie de pórtico indicando a entrada da UC, mas não há qualquer controle de acesso ao Parque, sendo possível a qualquer pessoa entrar e sair do Parque a qualquer momento. Sua sede funciona na sede da antiga fazenda Jatobá/Cedral/São João, consistindo em casa grande e outra um pouco menor. Está localizada 12 km a oeste da rodovia, sendo o acesso feito por uma estrada secundária também não asfaltada, que está em péssimo estado de conservação. A própria sede conta com uma infraestrutura precária e poucos funcionários (em uma vista feita em fevereiro de 2015,



Figura 12: Sede do PETeR. Foto do autor.

O PETeR abriga o maior complexo espeleológico da América do Sul (CARVALHO, 2004). Nele estão algumas das trinta maiores cavernas do Brasil, além de grandes sistemas de cavernas do país, como o Angélica – Bezerra, o Terra Ronca – Malhada, o São Vicente, o São Bernardo - Palmeiras e o São Mateus – Imbira. Terra Ronca é a mais conhecida das cavernas do Parque, sendo sua principal entrada atravessada pelo Rio Lapa. Conta-se que o nome “Terra Ronca” tem sua origem relacionada ao som do trote dos cavalos em uma estrada cavaleira que ligava São Domingos a Posse. No trecho dessa estrada que passava em cima da abertura da caverna, o trote dos cavalos ecoava como um ronco (MATTEUCCI, 2003), daí surgindo o nome pelo qual toda a região do parque e arredores é conhecida hoje.



Figura 13: Entrada da Caverna Terra Ronca. Foto do autor.

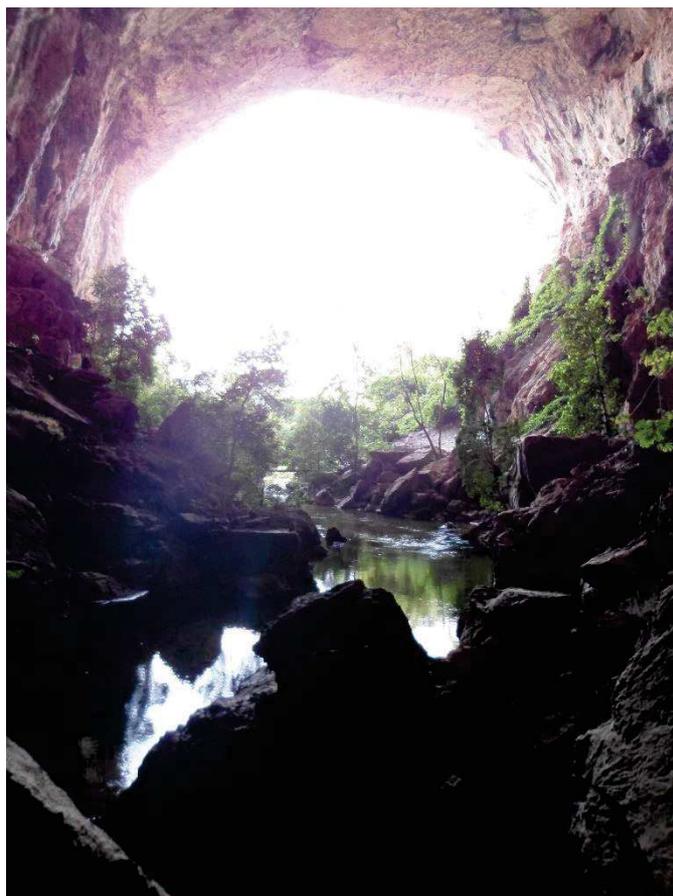


Figura 14: Vista a partir do primeiro salão da caverna Terra Ronca para o exterior. Foto do autor.

É interessante chamar a atenção para o fato de o decreto de regulamentação do PETeR trazer uma proposta inovadora à época. Mesmo regulamentando uma UC de proteção integral, o decreto reconhece que o Parque está sendo criado em uma área habitada por população tradicional e procura permitir que tal população continue ali vivendo. A proposta é inovadora porque até poucos anos antes, o paradigma ecológico (LITTLE, 2006) vigente considerava que a melhor maneira de preservar uma área natural seria suprimindo-se nela a presença humana. A criação de áreas protegidas era então influenciada por tal pensamento e as UCs eram criadas baseadas no modelo norte americano de parques nacionais, os quais se caracterizavam por reservar porções de áreas naturais fazendo delas ilhas, ignorando e expulsando seus habitantes originais (VIANNA, 2008).

O artigo 3º do decreto de regulamentação do PETeR diz que “As populações tradicionais que, até a data de publicação deste decreto, se encontrarem residindo dentro dos limites do Parque Estadual de Terra Ronca, terão assegurada a continuidade de sua permanência na área desde que harmonizada com os seus objetivos de conservação”. O parágrafo 1º desse mesmo artigo define população tradicional do Parque como “as famílias que sobrevivam de roças de

pequena lavoura ou do extrativismo sustentável de recursos naturais renováveis, voltados estritamente para a subsistência, e que estejam tradicional e culturalmente integradas à região e comprovadamente residam na área do Parque há, no mínimo, 10 anos”. Entretanto, de maneira dual, a parágrafo seguinte do mesmo artigo 3º prevê a possibilidade de realocação das famílias em um raio de até cinco quilômetros dos limites do parque desde que estudos técnicos demonstrem a incompatibilidade do modo de vida das famílias com os objetivos de conservação ou das necessidades da administração dessa UC.

Porém, no ano 2000 é instituído o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) através da lei federal nº 9.985, passando o conjunto das unidades de conservação federais, estaduais e municipais a constitui-lo. A partir de então, classificam-se as UCs brasileiras em dois grupos: de proteção integral, na qual os Parques estão incluídos, e uso sustentável. As UCs de proteção integral têm por objetivo básico preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção de alguns casos previstos no SNUC. Essa mesma lei define que proteção integral significa a manutenção dos ecossistemas livres de alterações causadas por interferência humana, admitido apenas o uso indireto dos seus atributos naturais.

O objetivo básico da categoria Parque passa a ser “a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico”. É importante destacar também que a partir do SNUC, os parques passam a ser “de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei” (BRASIL, 2000). A presença da população que habita e possui como parte de seu território social a área do parque a várias gerações não é mais permitida. Até abril de 2014, o poder público havia regularizado 57% de sua área, sendo a maior parte correspondendo a desapropriação prioritariamente das grandes fazendas. Poucos dos pequenos proprietários de terra na área do parque foram indenizados até o momento (SOUZA; TRINDADE, 2015).

4.1.2 Reserva Extrativista (RESEX): Breve Histórico de Criação e a RESEX Recanto das Araras de Terra Ronca – RESEX RATeR

4.1.2.1 Características Gerais e a Origem das RESEX como Categoria de Unidade de Conservação

Atualmente, o Brasil conta com 320 Unidades de Conservação Federais, sendo 143 de proteção integral e 177 de uso sustentável, das quais 62 são Reservas Extrativistas. Desse total de Resex federais brasileiras, 45 estão na Amazônia, 8 na Mata Atlântica, 6 no Cerrado, 2 são Resex Marinhas e apenas uma está na Caatinga – Tabelas 1 e 2 - (ICMBio, 2015).

Unidades de Conservação Federais do Brasil		
Unidades de:	Categoria - Quantidade	Total em hectares*
Proteção Integral: PI	Esec - Estação Ecológica - 32	7.469.755,34
	MN - Monumento Natural - 3	44.286,27
	Parna - Parque Nacional - 71	25.346.456,20
	Rebio - Reserva Biológica - 30	3.903.894,92
	Revis - Refúgio de Vida Silvestre - 7	201.722,05
PI Total: 143		36.966.114,78
Uso Sustentável: US	APA - Área de Proteção Ambiental - 32	10.020.202,25
	Arie - Área de Relevante Interesse Ecológico - 16	44.700,03
	Flona - Floresta Nacional - 65	16.396.473,13
	RDS - Reserva de Desenvolvimento Sustentável - 2	102.619,45
	Resex - Reserva Extrativista - 62	12.475.799,17
US Total: 177		39.039.794,02
Total geral de Unidades: 320	Área aproximada obtida por meio de software de SIG	76.005.908,80
Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN		
Total de RPPN: 647		511.815,74

Tabela 1: Unidades de Conservação Federais do Brasil. Fonte: ICMBio 2015

Reserva Extrativista (RESEX) é uma categoria de Unidade de Conservação pertencente ao grupo das Unidades de Uso Sustentável, cujo objetivo básico é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais. Trata-se de uma área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cujo auto sustento baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, tendo como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, além de assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade (BRASIL, 2000).

Trata-se de uma UC de domínio público com uso concedido às populações extrativistas tradicionais, sendo previsto pela legislação que áreas particulares incluídas em seus limites devem ser desapropriadas. Sua gestão é feita por um Conselho Deliberativo, o qual deve aprovar o plano de manejo da RESEX, sendo presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e das populações tradicionais residentes na área (BRASIL, 2000). Segundo o SNUC, o plano de manejo de uma Unidade de Conservação deve abranger sua área, zona de amortecimento e

corredores ecológicos, incluindo medidas com objetivo de promover sua integração à vida econômica e social das comunidades vizinhas. O SNUC diz ainda que o plano de manejo de uma UC deve ser elaborado no prazo de cinco anos a partir de sua criação; diz também que em sua elaboração, atualização e implementação, em se tratando de RESEX, será assegurada ampla participação da população residente.

Categorias de UC pelos Biomas							
Amazônia	122	Cerrado	47	Mata Atlântica	102	Pantanal	2
Área de Proteção Ambiental	2	Área de Proteção Ambiental	10	Área de Proteção Ambiental	13	Estação Ecológica	1
Área de Relevante Interesse Ecológico	3	Área de Relevante Interesse Ecológico	3	Área de Relevante Interesse Ecológico	6	Parque Nacional	1
Estação Ecológica	11	Estação Ecológica	5	Estação Ecológica	8		
Floresta Nacional	32	Floresta Nacional	6	Floresta Nacional	21		
Parque Nacional	19	Parque Nacional	15	Monumento Natural	1		
Reserva Biológica	9	Refúgio de Vida Silvestre	1	Parque Nacional	25		
Reserva de Desenvolvimento Sustentável	1	Reserva Biológica	1	Refúgio de Vida Silvestre	4		
Reserva Extrativista	45	Reserva Extrativista	6	Reserva Biológica	15		
				Reserva de Desenvolvimento Sustentável	1		
Caatinga	25	Marinho Costeiro	18				
Área de Proteção Ambiental	3	Área de Proteção Ambiental	3	Reserva Extrativista	8		
Área de Relevante Interesse Ecológico	2	Área de Relevante Interesse Ecológico	1	Pampa	4		
Estação Ecológica	4	Estação Ecológica	2	Área de Proteção Ambiental	1		
Floresta Nacional	6	Monumento Natural	1	Área de Relevante Interesse Ecológico	1		
Monumento Natural	1	Parque Nacional	3	Estação Ecológica	1		
Parque Nacional	7	Refúgio de Vida Silvestre	2	Parque Nacional	1		
Reserva Biológica	1	Reserva Biológica	4				
Reserva Extrativista	1	Reserva Extrativista	2			Total Geral	320

Tabela 2: Categorias de UC federais por bioma. Fonte: ICMBio 2015

A origem dessa categoria de Unidade de Conservação é fruto da mobilização de segmentos de populações tradicionais e grupos indígenas da Amazônia, no final dos anos 1980, pela manutenção de condições de vida pré-existentes a projetos e programas governamentais e pela garantia do controle e permanência em domínios tidos como fundamentais à sua reprodução sociocultural. Nessa mesma época, ganha destaque o conceito de desenvolvimento sustentável como elemento de um novo paradigma de desenvolvimento. A partir de então, as

populações tradicionais passam a ser considerados pelos ambientalistas como parceiros em virtude de suas práticas históricas de adaptação (LITTLE, 2002; BARRETTO FILHO, 2006). Ou seja, o modo de vida e os sistemas produtivos das populações tradicionais passam a ser considerados possuidores de uma sustentabilidade ecológica de ocupação de seus territórios sociais durante longos períodos de tempo, baseada nas formas de exploração pouco depredadoras de seus respectivos ecossistemas.

Organizados nos chamados novos movimentos sociais, esses segmentos se mobilizam e se articulam com organizações não governamentais tanto brasileiras como estrangeiras e conseguem incluir suas demandas na esfera governamental (BARRETTO FILHO, 2006). A sustentabilidade de seus modos de vida foi a chave do estabelecimento de novas parcerias entre alguns desses grupos sociais e setores do movimento ambientalista, conduzindo à implementação de formas de cogestão de território, onde o governo, através de seus órgãos ambientais, e um grupo social determinado colaboram na proteção e uso de uma área específica (LITTLE, 2001b).

O movimento dos seringueiros da Amazônia tomou a liderança política dos grupos extrativistas dispersos. Como resultado de várias alianças políticas com grupos ambientalistas, e da liderança singular de Chico Mendes, os seringueiros conquistaram um novo espaço político e tornaram-se novos atores sociais no cenário nacional. Com a realização do I Encontro Nacional dos Seringueiros, em 1985, em Brasília, suas reivindicações territoriais resultam na formulação de políticas públicas territoriais e no apoio de diversos setores da sociedade civil internacional, culminando em duas conquistas importantes: primeiramente, a criação, pelo INCRA, dos chamados Projeto de Assentamento Extrativista dentro da política de reforma agrária. Posteriormente, a criação da modalidade das Reservas Extrativistas dentro da política ambiental brasileira. Em janeiro de 1990, é criada a primeira reserva extrativista do país: a RESEX do Alto Juruá, no Acre, com 506.186,00 ha (Decreto n. 98.863, de 23/1/1990) e população estimada de 6.000 pessoas. Pouco tempo depois o governo baixa o Decreto n. 98.897 de 30/1/1990, que dispõe sobre as RESEX. Através da luta política, transforma-se uma realidade consuetudinária em uma realidade legal, ambas as modalidades territoriais fornecendo um reconhecimento formal por parte do Estado da territorialidade dos extrativistas. Legalmente, essas terras pertencem à União, mas o controle e uso coletivo dos recursos nessas áreas são reconhecidos legalmente e normatizados por planos de utilização elaborados pelas associações locais de trabalhadores agroextrativistas e aprovados pelos respectivos órgãos responsáveis (LITTLE, 2002; BARRETTO FILHO, 2006).

4.1.2.2 A RESEX Recanto das Araras de Terra Ronca: Características Gerais e Histórico de Criação

A possibilidade de uma garantia legal dos territórios sociais dos seringueiros amazônicos representa um grande avanço para as diversas populações tradicionais brasileiras como um todo. Conflitos diversos, invisibilidade sociopolítica e expropriações territoriais são uma constante para esses grupos sociais. Com o passar do tempo, populações que não exploravam a borracha, como castanheiros, quebradoras de babaçu, comunidades pesqueiras, entre outras, passam a reivindicar garantias e usufruto de seus territórios (LITTLE, 2002; MAZZETTO SILVA, 2009).

Com os povos do Cerrado não foi diferente. Detentoras de conhecimento ecológico ancestral e de uma lógica não estritamente mercantil, essas populações detêm saberes passados de geração a geração que favorecem o manejo sustentável de ecossistemas do bioma, tornando o Cerrado seu hábitat, lugar de sua reprodução sociocultural (MAZZETTO SILVA, 2009). Entretanto, o histórico olhar mercantil sobre o bioma nunca levou em consideração sua importância ambiental, tampouco a rica diversidade cultural construída em relação profunda com o ambiente, que dá a inúmeras comunidades de pescadores, vazanteiros, geraizeiros, agroextrativistas e outras populações tradicionais o sentimento de pertencimento ao Cerrado (SILVA; EGITO, 2005).

Nas últimas décadas, esses grupos sociais têm enfrentado uma perda crescente de seus territórios sociais, principalmente devido à ação do agronegócio exportador, que impõe uma nova lógica de ocupação do território e utilização dos recursos naturais (SILVA; EGITO, 2005). O avanço da fronteira agrícola no Cerrado tem gerado uma série de articulações que envolve, não só as próprias populações tradicionais direta ou indiretamente impactadas, mas também movimentos sociais e entidades agroecológicas de cunho socioambiental que as apoiam e assessoram em sua luta política pela garantia do território. Essas articulações têm colocado entre suas lutas e reivindicações a criação de Unidades de Conservação de Uso Sustentável (MAZZETTO SILVA, 2009).

Tal processo vem acontecendo no Cerrado, segundo Mazzetto Silva (2009), a partir de elementos importantes como a revalorização e visibilidade para o componente extrativista na vida econômica e cultural das populações tradicionais do Cerrado e o papel estratégico que esse extrativismo de espécies nativas vem cumprindo para a conservação da biodiversidade do bioma, por exemplo.

Na região de estudo acontece processo similar. No início da década de 2000, sob o

assessoramento do Centro de Desenvolvimento Agroecológico do Cerrado (Cedac), inicia-se um diálogo sobre a realidade compartilhada por comunidades rurais de seis municípios goianos: agricultores familiares Caldazinha, pescadores de Aruanã, extrativistas de São Domingos, dentre os quais estão os moradores do povoado de São João Evangelista, e agricultores assentados de Jandaia, Araguapaz e Silvânia. Chega-se à conclusão que todas as comunidades possuíam problemas semelhantes, apesar de seus respectivos modos de vida e de produção e do distanciamento geográfico. As principais dificuldades identificadas foram: o acesso restrito aos meios de reprodução sociocultural, como terra, água e biodiversidade; a sazonalidade e a baixa capacidade de produção e extração individual para o atendimento da demanda, o que dificulta a garantia e a continuidade de oferta do produto ao mercado; a diminuição da diversificação da produção; a escassez da mão-de-obra familiar, agravada pela migração dos jovens para os centros urbanos; a não agregação de valor aos produtos comercializados; a falta de organização de toda a atividade de produção e extração; a dispersão da produção, aumentando os custos de transporte; as restrições e dificuldades no acesso ao crédito; a utilização de matérias-primas originadas de espécies vegetais nativas sem que qualquer responsabilidade sobre a forma de obtenção das mesmas; e a dificuldade de participar dos espaços de discussão e formulação das políticas públicas (SILVA; EGITO, 2005).

Buscando enfrentar tais dificuldades através do empoderamento dessas comunidades e da organização coletiva, foi constituída Rede de Comercialização Solidária de Agricultores Familiares e Extrativistas do Cerrado, reunindo famílias localizadas em trinta e sete municípios de Goiás, Minas Gerais e Bahia. Para garantir a comercialização coletiva dos agroextrativistas da Rede, foi criada a Cooperativa Mista de Agricultores Familiares, Extrativistas, Pescadores, Vazanteiros e Guias Turísticos do Cerrado (Coopcerrado), responsável por comercializar o resultado de todo processo de organização. Dessa organização do processo de produção e comercialização em rede nasceu a luta pela terra, água e biodiversidade pautada na proposta de criação de cinco reservas extrativistas, nos municípios de Aruanã, São Domingos e Mambaí, em Goiás; Lassance, em Minas Gerais, e Cocos, na Bahia, como também na implantação de um Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE)⁶, no município de Jandaia (SILVA; EGITO, 2005).

Conforme destaca Mazzetto Silva (2009), a estratégia de criar Unidades de Conservação de uso sustentável passa a ser um mecanismo que concilia as diversas dimensões dos problemas

⁶ Projeto de Assentamento destinado à exploração de áreas dotadas de riquezas extrativas através de atividades economicamente viáveis, socialmente justas e ecologicamente sustentáveis, a serem executadas pelas populações que ocupem ou venham ocupar as mencionadas áreas (PORTARIA/INCRA/P/Nº 268 de 23 de outubro de 1996).

comuns às comunidades da Rede. Elas poderiam garantir a reapropriação e garantia de uso de seus territórios sociais a partir da perspectiva de seu uso comum e sustentável, resgatando-se a lógica dos sistemas produtivos tradicionais, ao mesmo tempo em que se busca construir uma certa perspectiva de conservação da biodiversidade através de seu uso sustentável. Isso se daria através de um pacto das populações tradicionais beneficiadas pelas UC's com a sociedade, via um instrumento público plano de manejo dessas a ser gerido pelas comunidades.

É importante ressaltar que Reserva Extrativista possui duas vantagens sobre as Reservas de Desenvolvimento Sustentável – RDS, o que poderia explicar a demanda específica de criação de RESEX pela Rede: a primeira delas se constitui no fato de que no caso das RESEX toda a área é obrigatoriamente desapropriada, enquanto nas RDS as áreas particulares incluídas em seus limites devem ser desapropriadas quando necessário; a segunda vantagem diz respeito ao fato de ser garantido, no caso das RESEX, um enquadramento das famílias beneficiárias no mesmo nível dos assentados da reforma agrária, permitindo assim que elas acessem uma série de créditos facilitados e outros benefícios (BRASIL, 2000).

Uma das cinco reservas extrativistas propostas pela Rede é a RESEX Recanto das Araras de Terra Ronca, primeira unidade de conservação dessa categoria criada no Cerrado (FERNANDES, 2009). Ela foi criada às margens do PETeR pelo Decreto sem número de 11 de setembro de 2006, nos municípios de São Domingos e Guarani de Goiás, com aproximadamente 12.000 hectares e com o objetivo de proteger os meios de vida e garantir a utilização e a conservação dos recursos naturais renováveis tradicionalmente utilizados pela população extrativista residente na sua área de abrangência (BRASIL, 2006).



Figura 15: Limites da Resex RATEr. Fonte: Google Earth

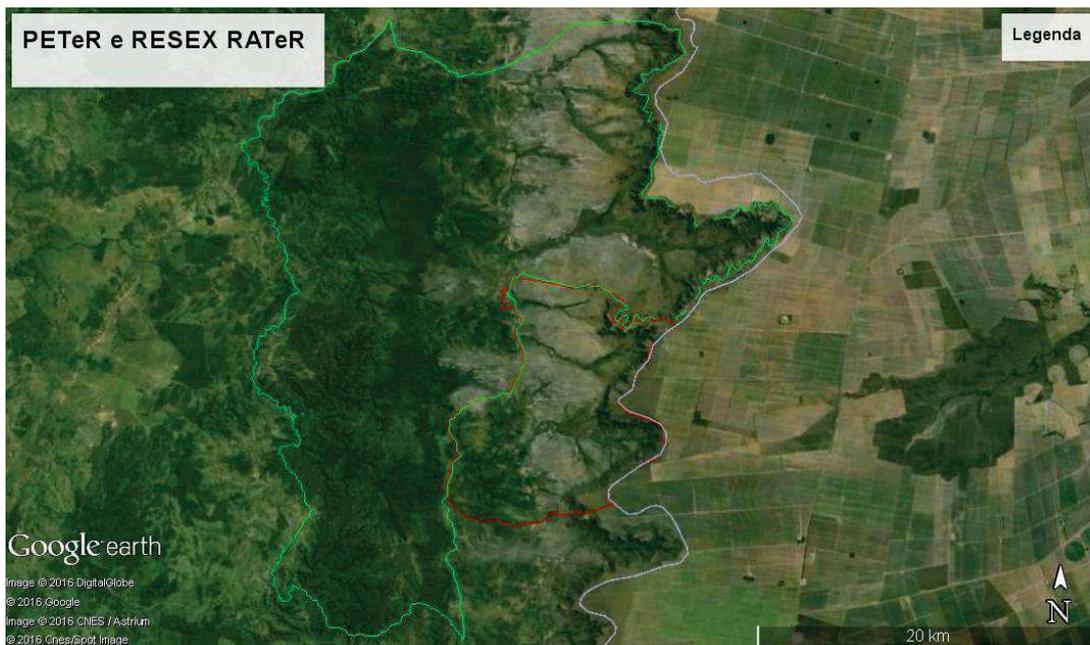


Figura 16: RESEX RATEr (vermelho) em relação ao PETeR (verde). Fonte: Google Earth

A vegetação natural da RESEX é composta por fitofisionomias típicas do Cerrado, num mosaico de formações savânicas e florestais. As formações savânicas são compostas por Cerrado sentido restrito, palmeirais e veredas. Já as formações florestais são compostas por cerradão e por matas de galeria. Há também grandes áreas de pastagens naturais utilizadas tradicionalmente para criação de animais (COSTA et al., 2011).

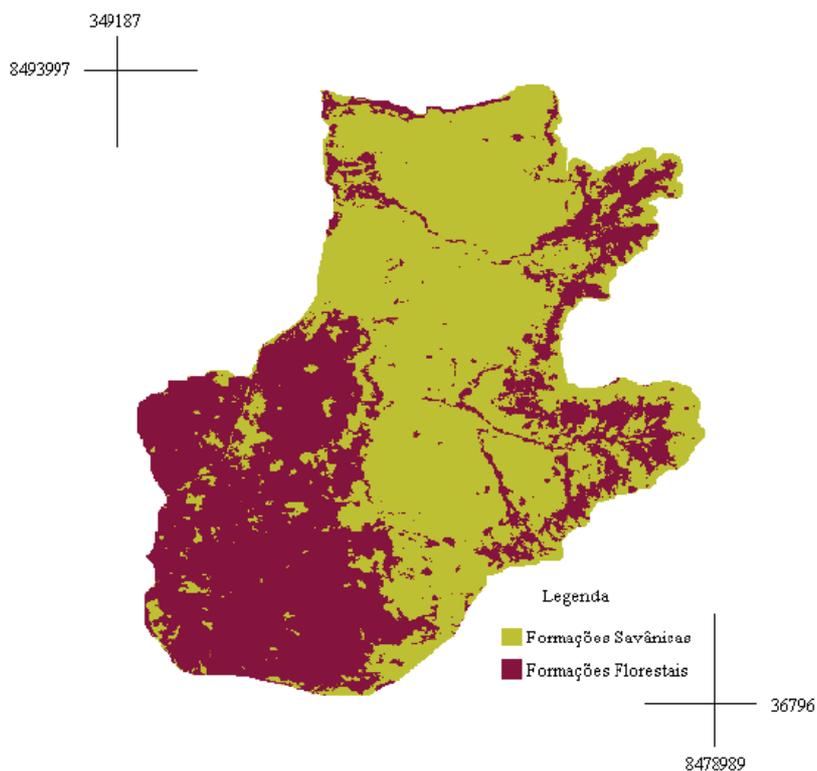


Figura 17: Mapa de Cobertura Vegetal da área da RESEX RATEr. Fonte: (COSTA et al., 2011).

O conselho deliberativo da RESEX RATeR foi criado pela Portaria 112, de 24 de outubro de 2012, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio. Ele é presidido pelo chefe da RESEX e tem o propósito de contribuir para o efetivo cumprimento dos objetivos de criação e implementação do plano de manejo da unidade, sendo formado por representantes da administração pública e da sociedade civil. A representação da administração pública é composta da seguinte maneira: ICMBio, sendo um titular e um suplente; Superintendência do IBAMA em Goiás, sendo um titular e um suplente; Secretaria do Meio Ambiente de Goiás, sendo um titular e um suplente; e Prefeitura Municipal de São Domingos/GO, sendo um titular e um suplente. Já a representação da sociedade civil é composta da seguinte forma: Rede de Comercialização Solidária de Agricultores Familiares e Extrativistas do Cerrado - Empório do Cerrado/GO, sendo um titular e um suplente; Centro de Desenvolvimento Agroecológico do Cerrado - CEDAC, sendo um titular e um suplente; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Domingos/GO, sendo um titular e um suplente; Associação de Extrativismo Sustentável no Cerrado - AESC, sendo um titular e um suplente; e Beneficiários cadastrados da RESEX Recanto das Araras de Terra Ronca, sendo dez titulares e dez suplentes (ICMBio, 2012).

Conforme destacam Souza; Trindade (2015), a regularização fundiária da RESEX RATeR ainda não foi iniciada. Os dados de campo mostram também que até o momento, o conselho deliberativo nunca saiu do papel. Fernandes (2009) afirma que a RESEX RATeR é algo distante da percepção dos moradores do povoado de São João Evangelista e seus arredores, seus principais beneficiários, não existindo ainda na prática. Até o presente momento, dez anos após sua criação, os dados de campo mostram um quadro semelhante ao visto por Fernandes: a RESEX segue não existindo na prática e ainda é algo distante da percepção dos moradores do povoado, o que acirra um conflito socioambiental existente na região desde a criação do PETeR, em 1989.

Como já foi visto, em um primeiro momento a categoria RESEX mostra-se como uma boa estratégia para populações tradicionais de outros biomas brasileiros garantirem seus territórios sociais, conseqüentemente, seus modos de reprodução sociocultural. Entretanto, constituindo-se de um instrumento desenhado em parceria e para o seringueiro amazônico, será tão eficiente em seu propósito em outros biomas como é na Amazônia? Com relação ao Cerrado e os sistemas produtivos tradicionais de suas populações, o caso da RESEX RATeR, a ser apresentado nos próximos tópicos, é bastante elucidativo e pode ajudar a responder essa questão.

4.2 POVOADO SÃO JOÃO EVANGELISTA

O Povoado de São João Evangelista é o local onde foi feito o trabalho de campo. Trata-se de um povoado localizado na região de Terra Ronca, mais especificamente entre o Parque Estadual de Terra Ronca (PETeR) e a Reserva Extrativista Recanto das Araras de Terra Ronca (RESEX RATEr).

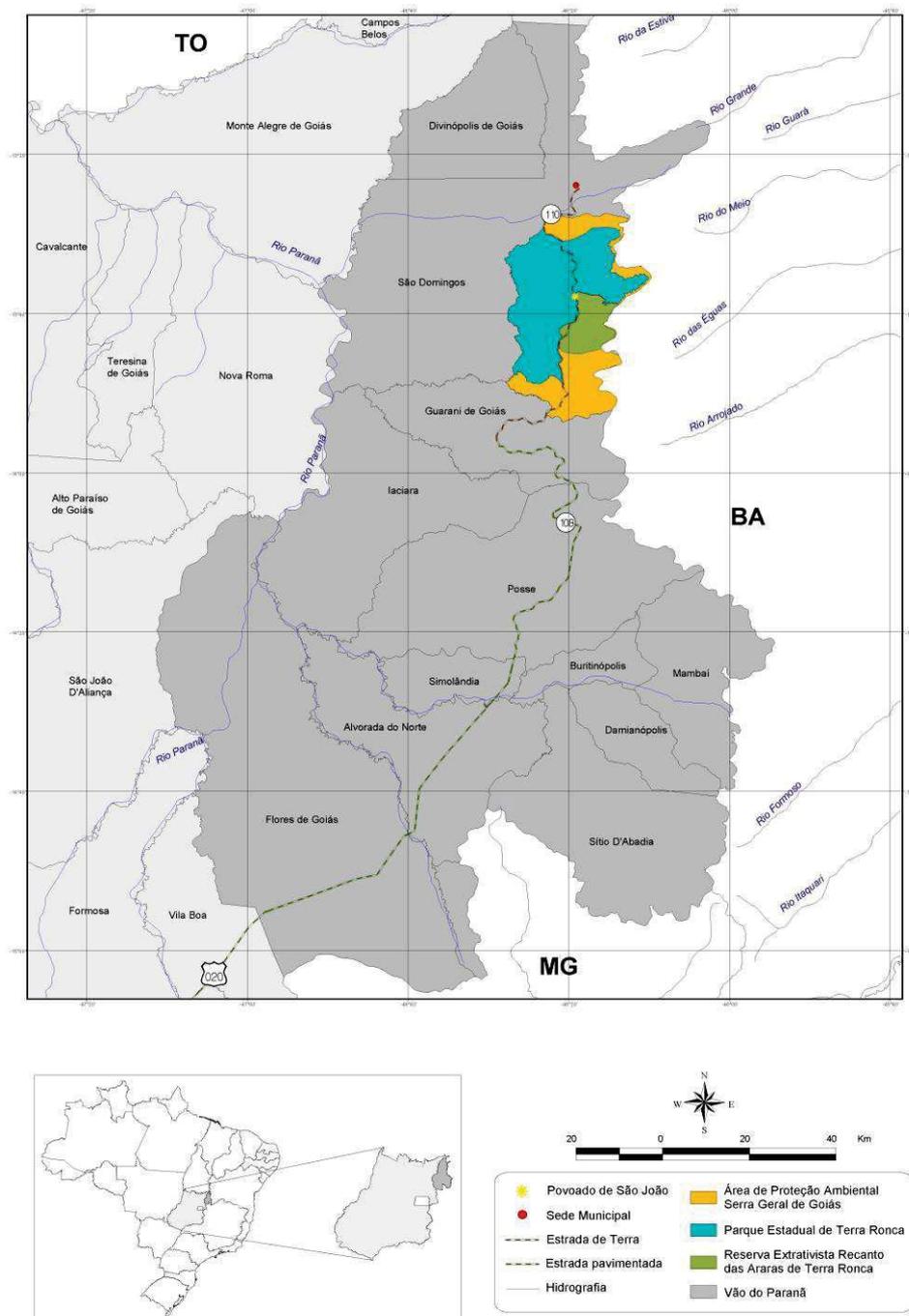


Figura 18: Povoado de São João Evangelista em relação ao Complexo de UC's de Terra Ronca. Fonte: Fernandes (2009).

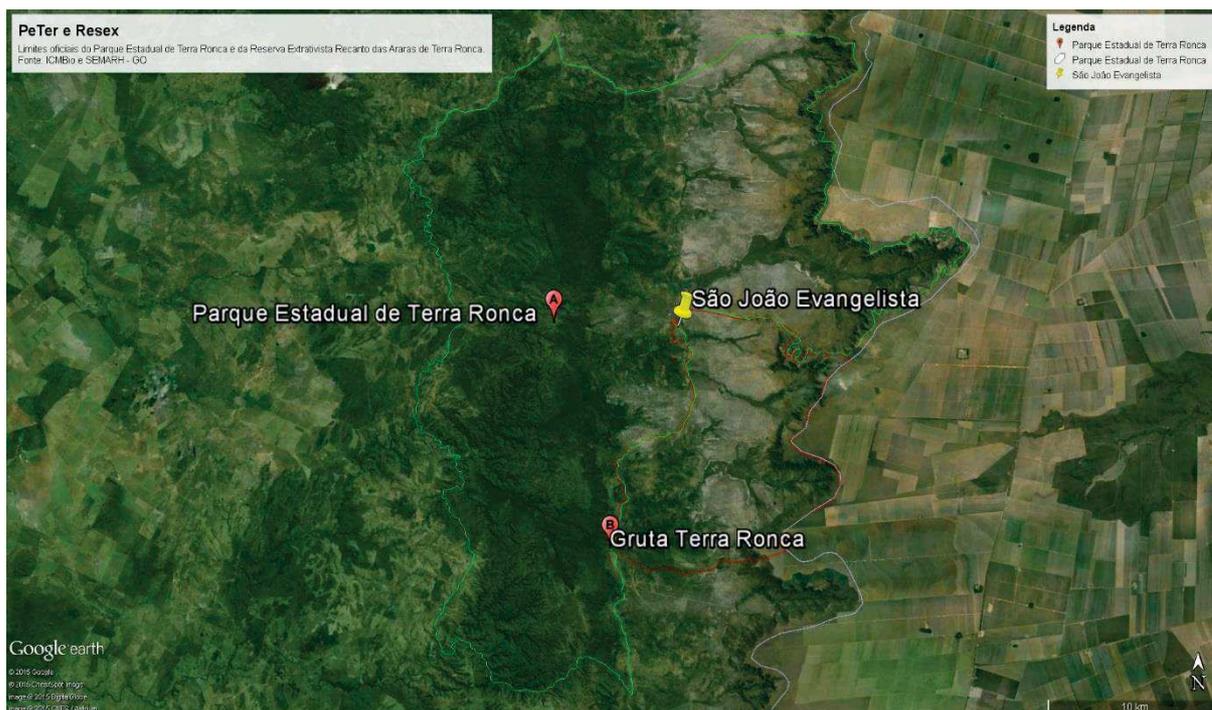


Figura 19: Povoado de São João Evangelista entre PETeR e Resex RAteR. Fonte: Google Earth

Não é possível dizer a data precisa de sua criação, entretanto, conta-se em São João que o povoado possui por volta de trezentos anos atrás e originou-se com a chegada do português Vicente Vieira de Melo. Conforme constatado por Fernandes (2009), há evidências de que o povoado tenha sido originado a partir de fazendas de gado e de pequenos sítios que, ao longo do tempo, foram dividindo-se. Com o passar do tempo, os herdeiros dos antigos fazendeiros, sitiantes, posseiros e agregados foram concentrando-se no local, possivelmente devido, entre outros fatores, à sua localização estratégica próxima à antiga estrada cavaleira, bem como por situar-se a meio caminho entre São Domingos e Posse.

As primeiras gerações do povoado estão enterradas em um antigo cemitério⁷ localizado ao norte de São João. A maioria dos túmulos consiste em várias pedras cobrindo as covas e tendo uma cruz num dos extremos, embora haja também túmulos feitos de cimento. É possível ir caminhando, mas é necessário o acompanhamento de alguém do povoado que conheça o caminho, já que esse é difícil de ser encontrado uma vez que o cemitério não é mais utilizado a muito tempo. A presença desse antigo cemitério (figura 20) no povoado corrobora a informação da memória coletiva de que o povoado seja muito antigo.

As relações interpessoais do povoado são baseadas numa intrincada rede de parentesco e compadrio entre os moradores e são influenciadas por uma marcante herança cultural-

⁷ Atualmente os mortos do povoado são enterrados na sede do município de São Domingos.

religiosa. Pode-se dizer que, em sua maioria, os moradores do povoado formam uma grande família: a maioria dos habitantes tem algum grau de parentesco uns com os outros. O sobrenome Vieira de Melo, atribuído aos fundadores, é recorrente, sendo também o nome dado ao trecho da GO-108 que passa pelo povoado (figura 21). É comum ver os mais jovens pedindo a benção quando cumprimentam os mais velhos, um hábito tipicamente familiar. Outra evidência de que os moradores do povoado são parentes entre si é o fato de que, até recentemente, era comum o nascimento de crianças especiais em virtude do grande número de casamentos consanguíneos, como relatado por um dos interlocutores e sendo possível ser verificado empiricamente.



Figura 20: Antigo cemitério do Povoado de São João Evangelista. Fotos do autor.



Figura 21: Trecho da GO-108 que passa pelo povoado ganha o nome de seu fundador. Foto do autor.

As moradias são simples, mas muito bem estruturadas. A maioria é construída de alvenaria e possui mobília e eletrodomésticos como fogão, geladeira, televisão, antena parabólica, aparelho de som e telefone com antena rural, dentre outros.

O povoado conta com um posto de saúde no qual há a presença de um médico uma vez por semana e com uma escola municipal de ensino fundamental. Em 2015, segundo relato do então diretor, a escola tinha 22 alunos matriculados e três professores, um lecionando em uma turma integrada como alunos do de 1º e 2º anos; um numa turma também integrada de 3º e 4º anos; e outro atuando na turma exclusiva de 5º ano, que contava com com 5 alunos. A partir do 6º ano, os alunos devem estudar na cidade, em São Domingos, e passam a enfrentar uma rotina bastante sacrificante para continuar os estudos. Há um ônibus escolar que leva os alunos desde o 6º ano até o ensino médio da área rural para a cidade e os leva de volta depois da aula. Entretanto, dada a precariedade e escassez do ônibus de linha⁸, o escolar também funciona como coletivo para os moradores do povoado e região quando precisam ir resolver algo na cidade, mesmo com o adesivo no para brisas: “proibido dar carona”. Em certo ponto do trajeto, o ônibus enche e é costume os caroneiros se levantarem para dar lugar aos estudantes. Muitas das

⁸ Atualmente a povoado de São João Evangelista é servido por apenas uma linha de ônibus que faz o trajeto Guarani – São Domingos – Guarani. O ônibus roda somente às segundas, quartas e sextas. No trajeto Guarani – São Domingos, passa pelo povoado por volta de 08:30. No trajeto São Domingos – Guarani, passa pelo povoado por volta das 15:30. O ônibus está em péssimo estado de conservação e quebra constantemente.

crianças têm que esperar na beira da estrada debaixo do sol de quase meio dia. Algumas têm que caminhar muito até chegar na estrada. Outras são levadas até a estrada a cavalo. Pegam o ônibus por volta das 11h e só chegam em casa novamente depois das 20h.

Há alguns estabelecimentos comerciais que vendem desde bebidas e cigarro até materiais de consumo básicos. Num desses estabelecimentos é possível comprar até gasolina, que é vendida em garras pet de dois litros. O alcoolismo é comum no povoado e aflige vários moradores, principalmente homens.

O cavalo já não é mais o principal meio de transporte dos habitantes do povoado, como constatado por Matteucci (2003) e Fernandes (2009). Durante minha estada no povoado, vi poucas vezes alguém se deslocando a cavalo. O meio de transporte mais comum atualmente são as motos de baixa cilindrada e carros populares.

O ecoturismo ainda não é uma atividade bem desenvolvida na região. Desde 1999 existe no povoado a Associação Ecológica de Monitores e Condutores Ambientais de Visitantes do Parque Estadual Terra Ronca e da Área de Preservação Ambiental da Serra Geral de Goiás, mas atualmente encontra-se desmobilizada. É possível chegar no povoado, contratar um guia e ir visitar as cavernas, mas não por intermédio da associação. É necessário acertar tudo diretamente com o guia. Há também quatro pousadas e dois *campings* no povoado, sendo apenas um de cada de propriedade de um morador, mas não do mesmo. As outras pertencem a pessoas de fora da comunidade. A atividade turística é intermitente. Segundo relatos de campo, o povoado recebe turistas em alguns feriados prolongados e períodos de férias, mas não há uma atividade constante. Outro fato a ser destacado sobre o turismo na região é que ele beneficia poucos moradores do povoado. As pousadas normalmente trazem funcionários de fora, bem como os alimentos a serem vendidos e consumidos. Os moradores atuam mais comumente convidados a atuarem esporadicamente como guias em passeios nas cavernas, ou algumas vezes algumas mulheres são convidadas a fornecerem algumas refeições para os turistas. Matteucci (2003) faz um discussão interessante sobre a viabilidade da atividade eco turística na região do povoado.

A maior parte da população do povoado é formada por idosos. A renda das famílias é composta basicamente por aposentadorias e complementada com alguns benefícios governamentais. Um dos principais problemas vivido pelos mais jovens é a falta de emprego. Todos os jovens com quem conversei já passaram temporadas fora do povoado. Um deles passou alguns anos trabalhando no Rio de Janeiro. Ele havia voltado para o povoado não fazia muito tempo e agora ajuda os pais no barzinho da família e faz alguns bicos como guia quando há turistas. Uma interlocutora já morou em Posse e São Domingos na casa de parentes para

concluir os estudos e trabalhar. Voltou para o povoado após passar no concurso para professora do município e atualmente trabalha na escola da comunidade. Para os jovens do sexo masculino que ficam no povoado, uma das únicas opções de trabalho são as fazendas da Bahia. Trabalham a semana toda nessas fazendas e retornam nos finais de semana para o povoado. É o caso de outro interlocutor com quem conversei. Ele falou que quando precisa de dinheiro, trabalha nas fazendas da Bahia em serviços gerais por um ano ou dois. Fica no trabalho durante a semana e passa os fins de semana no povoado. Nesse tempo que trabalha pela Bahia, junta algum dinheiro para depois ficar só no povoado ajudando sua mãe, cuidando de seu gado e recebendo o seguro desemprego também. Seus irmãos moram na cidade.

Por se tratar de uma comunidade rural de Cerrado, que viveu um longo período num certo isolamento geográfico histórico, a principal ocupação dos moradores do povoado foi, por muitas gerações, a atividade nas roças, associada à criação de gado próprio ou alheio nas grandes fazendas da região, e tendo o extrativismo de alguns produtos do Cerrado como complemento para o autoconsumo e renda. O tradicional modo de vida do sertanejo de Terra Ronca se caracterizava como relativamente estável. Isolados e desprovidos de recursos econômicos, os habitantes do povoado valiam-se da própria família e do auxílio dos vizinhos para os trabalhos agrícolas. Com o passar do tempo, as atividades agropecuárias no povoado vão se ajustando ao padrão em que valores antigos se combinam aos novos em proporções variáveis. São mantidas as atividades econômicas tradicionais de criação de gado e agricultura voltada para o autoconsumo, porém, elas foram adquirindo traços tecnológicos novos e, principalmente, foram se ajustando-se a uma nova configuração territorial e ambiental específica (FERNANDES, 2009).

Tanto a pecuária, quanto a agricultura que predominavam em São João Evangelista foram muito bem descritas por Fernandes (2009), motivo pelo qual trago apenas os seus aspectos principais para subsidiar a análise do conflito socioambiental existente na comunidade. O modelo predominante de ocupação do espaço rural do povoado de São João Evangelista era baseado em técnicas de plantio caipiras, mescladas com o legado agrícola indígena. Tal modelo é definido a partir dos princípios da interrelação entre a organização da produção e as necessidades de autoconsumo, com uma forte predominância da mão-de-obra familiar, bem como com uma fraca dependência do exterior. Os excedentes normalmente eram comercializados ou trocados no próprio povoado, povoados vizinhos ou na cidade de São Domingos (MATTEUCCI, 2003).

As relações de trabalho eram marcadas por vínculos de parentesco, com técnicas

tradicionais de plantio caracterizada por roças de toco onde a queimada era uma prática comum de limpeza tanto da área a ser cultivada, como de pasto. A produção agrícola obedecia ao calendário natural: preparavam-se as roças e o plantio no início do período chuvoso e colhia-se no período da seca. Em conjunto, a produção nas roças, pomares e quintais ocorria o ano todo, pois se tratavam de plantios consorciados de culturas anuais, como a mandioca; e perenes, como as frutíferas diversas, cítricos em geral, abacate, e muitas outras que podem ser colhidas ao longo do ano. Essa prática agrícola era caracterizada pelo uso de uma tecnologia simplificada (foice, machado, enxada e fogo). As áreas desmatadas para o plantio eram relativamente pequenas. Avaliando ecologicamente, essa técnica permitia que a mata se regenerasse com mais facilidade, pois os tocos das árvores permaneciam no solo. Outrossim, o desmate de pequenas ou médias áreas facilita o processo natural de sucessão, mas somente se as áreas forem abandonadas após alguns anos de uso. Essa agricultura de corte e queima praticada pelas sociedades indígenas e tradicionais propicia a integração entre plantas domesticadas, semi-domesticadas e selvagens, o que propiciou que Terra Ronca chegasse ao fim do século XX em estado de conservação suficientemente bom para ser considerada pelo discurso ambientalista como área prioritária à conservação da biodiversidade (MATTEUCCI, 2003; FERNANDES, 2009).

Outro aspecto importante do sistema produtivo tradicional presente em Terra Ronca é a pecuária. Ela era feita (e ainda é) utilizando-se das gramíneas nativas presentes no Cerrado do Parque e da RESEX, ou formando pequenas áreas de pasto. O gado era criado “na solta”, já que a região apresenta condições naturais favoráveis, além de uma ampla disponibilidade de terras, com pastagens naturais do Cerrado consideradas como um patrimônio comum. O gado curraleiro era bastante utilizado pois uma de suas características é sua mestiçagem, sendo possível formar distintas qualidades de raça. Outra característica do gado curraleiro é sua forte adaptação às paisagens de Cerrado, utilizando-se de gramíneas nativas nas áreas de caatinga, nos campos e nas veredas da Serra Geral. Ainda hoje, embora menos do que em outras épocas, há a presença do gado em Terra Ronca. Ele também é visto como uma poupança seja para auxílio em emergências, seja para complementar a renda de um período mais difícil, ou até mesmo para comemorar alguma data festiva. Atualmente predomina o gado branco nelore em Terra Ronca (MATTEUCCI, 2003; FERNANDES, 2009).

Na pecuária tradicional em Terra Ronca, o gado era manejado pelo sistema de transumância. Trata-se de uma forma natural de manejo de gado, em que se utilizam diferentes altitudes do relevo da região, de acordo com a dinâmica climática anual (FERNANDES, 2009).

Em vários depoimentos colhidos em campo, foi falado que antigamente, na época da chuva, o gado ficava mais perto das áreas de roça, onde hoje está o PETeR e que na época seca, o gado descia para pastar e beber água nas veredas, onde hoje está a RESEX.



Figura 22: Gado ainda presente em Terra Ronca. Fotos do autor.

O extrativismo é parte da relação homem/natureza dos grupos sociais de São João Evangelista tanto na área de domínio do Parque, como na da RESEX e constitui um dos pilares do sistema produtivo tradicional do povoado. As principais espécies coletadas já foram o buriti

(*Mauritia flexuosa*), barbatimão (*Dimorphandra mollis*) ou faveira, baru (*Dipteryx alata*) e pequi (*Caryocar brasiliense* Camb.) (MATTEUCCI, 2003).

Atualmente, a comunidade de São João Evangelista encontra-se bastante desarticulada e vive um sério conflito socioambiental. Como será visto no tópico seguinte, não só a atividade extrativista do povoado, mas todo seu sistema produtivo e modo de vida foram afetados pelo conflito lá instaurado.

4.3 O CONFLITO SOCIOAMBIENTAL EM TERRA RONCA

Uma das principais estratégias mundiais para a conservação da biodiversidade tem sido a criação de áreas naturais protegidas. As diversas categorias de manejo dessas áreas foram se configurando ao longo do tempo, reproduzindo a concepção de conservação da natureza predominante em cada momento (VIANNA, 2008). O pressuposto inicial que fundamentou a existência de áreas naturais protegidas em vários países foi a socialização do usufruto das belezas cênicas existentes nesses territórios por toda a população. Do ponto de vista preservacionista, havia uma dissociação intrínseca entre homem e natureza: o natural prescindia da presença ou atuação humana, devendo permanecer como foi originalmente “criado”. Posteriormente, os conservacionistas defendem que é possível a exploração de recursos naturais de forma racional e sustentável. A disputa conceitual acerca dos objetivos de conservação da natureza surge no século XIX, perdura pelo século XX e ainda se faz atual (BRITO, 2000).

No Brasil, a institucionalização política e administrativa da proteção da natureza se processou de forma lenta e gradual, se consolidando somente na primeira metade do século XX. A criação e gestão de áreas protegidas se inseriu e foi pressionada pelo crescente movimento internacional de criação de Parques Nacionais, segundo a ideologia preservacionista de proteção iniciada nos Estados Unidos no final do século XIX (MEDEIROS et al., 2004). Os primeiros parques nacionais do Brasil estavam vinculados ao conceito de monumentos públicos naturais e tinham como objetivo resguardar porções do território nacional que tivessem valor científico e estético. Somente com o Código Florestal de 1965 é que surge no país a divisão conceitual entre unidades de conservação que não permitiam a exploração dos recursos naturais – uso indireto – (parques nacionais, reservas biológicas) e as que permitiam a exploração – uso direto – (florestas nacionais, parques de caça florestais). Mas, mesmo com a inclusão dessas novas categorias de manejo, a atenção maior continua voltada para os parques (BRITO, 2000).

A efervescência do movimento conservacionista internacional refletiu-se no Brasil com mais força a partir dos anos 80, surgindo a ideia de conservação do meio ambiente e o uso racional dos recursos naturais em órgãos ambientais (BRITO, 2000). Além disso, em virtude das dimensões continentais e da grande heterogeneidade espacial, ecológica e cultural do país, o modelo brasileiro de criação de áreas protegidas foi sendo pressionado progressivamente a uma expansão do sistema tanto em termos do número de novas áreas criadas, como com relação a novas categorias de manejo, abrangendo assim diferentes regiões e biomas segundo as suas singularidades e demandas. Surgem daí novas categorias de manejo que não encontram equivalentes em nenhum outro lugar do planeta. A diversidade de biomas que se distribui pelo

território brasileiro, em termos de sociobiodiversidade, contribuiu para conformar o atual mapa brasileiro de Unidades de Conservação, o que o faz único, estabelecendo eixos e tendências prioritários (MEDEIROS, et al. 2004).

Apesar desses avanços na criação de Unidades de Conservação no Brasil, principalmente quando entra em vigência o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, dificilmente uma UC é criada em um território vazio. Por esse motivo, também é difícil que interesses não sejam atingidos, especialmente em se tratando das UC's de proteção integral (MATTEUCCI, 2003). Geralmente, inúmeros problemas de ordem política, econômica e social, principalmente envolvendo populações tradicionais, são originados com a criação de uma UC (VIANNA, 2008). Tais populações acabam destituídas compulsoriamente de seu modo de vida, sendo-lhes muitas das vezes negado o direito de permanecer em seus territórios ocupados por várias gerações.

A população de Terra Ronca, principalmente os habitantes do povoado de São João Evangelista, vive situação similar. A criação do Parque Estadual Terra Ronca – PETeR instaurou um grave conflito socioambiental na região. A análise dos dados levantados em campo mostra que esse conflito cresceu e ganhou novos atores ao longo dos anos e segue sem perspectiva de solução.

O problema todo começa com o início da regularização fundiária da área desapropriada pelo Parque. O poder público tinha conhecimento de que na área onde o parque foi criado não havia somente fazendas, ela era também habitada por uma pequena população tradicional local há várias gerações. Como já foi dito em tópico anterior, o decreto de regulamentação do parque trouxe mecanismos que permitiriam a permanência da população nativa na área do parque. Entretanto, desde o início da implementação da UC, a estratégia utilizada pelo poder público foi a de desapropriação para a retirada tanto das fazendas como dessa população, priorizando-se a indenização dos grandes proprietários, detentores de influência política e econômica na região. Um dos fatores que levaram a essa linha de ação eram interesses políticos relacionados à especulação do valor a ser pago pelas propriedades de pessoas influentes da região, uma vez que as terras lá tinham baixo valor de mercado por terem baixa aptidão agrícola (MATTEUCCI, 2003).

Por não possuírem nenhum tipo de organização social para defender seus interesses no início da implantação do parque, os habitantes de São João Evangelista, pequenos proprietários e posseiros da região, não foram capazes de resistir à perda de suas terras para a criação da UC. Além disso, a falta de comprovação formal de propriedade de suas terras, realidade para a maior

parte dos moradores do povoado, fez com que muitos não recebessem qualquer tipo de indenização até os dias de hoje. Conforme relato do diretor da escola⁹, registrado no diário de campo, “só os que possuíam mais terras já foram indenizados. Nenhum dos pequenos foi indenizado ainda devido ao fato de não possuírem nenhum tipo de documento que comprove a posse da terra. O levantamento da documentação de registro da terra é muito caro, por volta de quatro mil reais, e envolve advogados que também cobram caro”.

Conforme constatado por Matteucci (2003), os moradores de São João Evangelista estiveram alheios ao processo de criação, implantação e gestão do PETeR. A mesma autora revela que o órgão gestor do parque criou o Comitê Gestor do Parque de Terra Ronca como uma tentativa de envolvimento da comunidade no processo de sua implantação. Entretanto, a autora revela que, na prática, a participação da comunidade nesse comitê era apenas no papel e serviu unicamente para legitimar as ações do órgão gestor. As decisões foram tomadas pela administração superior sem qualquer consulta ao demais membros. Não há como dizer que os moradores do povoado passaram a ter mais voz nesse comitê, se é que ele ainda se reúne, pois nenhum dos interlocutores de campo sequer o mencionou.

Pode-se dizer que, na prática, o ônus da criação do parque ficou todo para a população que habita a região há muitas gerações. Sem serem consultados, tampouco convidados para fazer parte da implementação, o legado da criação dessa UC foram várias ações proibitivas do órgão ambiental sobre a comunidade local, como não utilizar o fogo no cultivo nem extrair madeira, por exemplo. Essas ações proibitivas juntamente com o processo de indenização das terras que beneficiou os fazendeiros da região transformara tanto o parque, como o órgão que o gere, numa espécie de inimigo. Uma senhora aposentada que já foi funcionária do Parque e hoje vive na região contou que eram comuns toda sorte de ameaças aos funcionários do parque, inclusive de morte. Não há relatos de que tenha havido mortes em confrontos entre os moradores e a administração do parque. Há uma atmosfera de apreensão e medo no povoado em virtude da indefinição das indenizações que muitos moradores até hoje esperam receber. Muitos moradores sentem medo de serem expulsos de suas terras sem a sonhada indenização e se verem obrigados a irem tentar refazer suas vidas em outro lugar.

Do ponto de vista da comunidade, é difícil entender por que a terra onde seus antepassados viveram e agora estão enterrados, de onde retiravam seu sustento, suas propriedades agora não podem mais ser suas, se vendo obrigados a irem embora. É difícil

⁹ Não foram citados nomes de interlocutores de campo para evitar que sofram qualquer tipo de constrangimento, ou mesmo retaliação.

também compreender por que seu modo de vida passa a ser prejudicial para a natureza.

Um interlocutor, quando perguntado sobre como eram as coisas no lugar, antes de existir o parque, disse que eram muito melhores - opinião recorrente no povoado. Ele fazia alguma roça na área onde hoje existe o parque e também criava algum gado. Na época da seca, soltava o gado, que descia para as veredas. Em novembro, mais ou menos, o gado voltava para a área original, que era limpa utilizando fogo. O pai dele viveu no povoado da mesma forma. Depois da instalação da UC, ele relata que a vida no povoado ficou muito mais difícil. Sem poder fazer suas roças, muita gente acabou indo embora da região. Ele passou a viver de alguns bicos de instalação elétrica e serviços gerais que faz na região (incluindo Bahia e cidades próximas). A esposa é porteira na escola do povoado e ajuda a compor a renda da família com seu salário. Ele até montou uma pousada e uma área de camping, contou que não dá para sobreviver só do turismo porque é muito inconstante. Ele disse que se houvesse mais apoio da prefeitura na divulgação do turismo no local, e também na preparação dos moradores para lidar com turismo, as coisas poderiam ser melhores.

O seguinte relato, de outro interlocutor, quarenta e sete anos de idade, é bastante elucidativo com relação ao modo de vida dos moradores do povoado antes e depois da criação do parque:

“Meu avô nasceu aqui, faleceu aqui. Meu pai nasceu aqui, faleceu aqui também [...] com 89 anos. Sou nascido e criado aqui. [...] O sustento aqui o cara sofria bastante... Era muito difícil ter acesso à cidade, era a cavalo. Não tinha transporte... aqui era dois, três meses, um ano sem um carro passar pela estrada [...] a estrada vieira aqui embaixo. Essa aqui [GO-108] foi em 75 que fez essa aqui. [...] Todo acesso era por aqui, pela outra estrada aqui embaixo. Aqui plantava uma rocinha, criava um porco, moía cana, era essas coisas. Não vinha quase nada da cidade. Da cidade vinha o sal. Agora o café, a rapadura, tudo era produzido aqui nessa região. Farinha [...] Tinha um pouquinho de gado... que esse gado é tradição aqui é o povo vive a base de gado mesmo... vem de gerações aí... muitos anos. É a renda que eles tinham aqui... É o bizerrin... aí matava uma vaca, secava e ia comer, vender pro vizinho... uma vez um matava, outro matava e trocava os quartos. [...] Uma vaca pra ter um leite, um quejinha... Essas coisas, né... Pra dar o soro pro porco... Aí é que vinha a gordura do porco. [...] A agricultura era pra cá [área do parque]. [...] Você roçava, queimava, plantava o produto sem nada; era orgânico [...] hoje não... hoje o povo já nasce é... já nasce tudo cheio de veneno. [A criação do parque] O povo achou que ia ser uma coisa boa demais... não foi boa porque tirou o povo tudo aqui... Pessoal vivia tranquilo... [...] São João era duzentos e poucos alunos... Com essa coisa do parque aí, pessoal foi sendo indenizado e foi tudo embora. Agora só tem vinte e poucos alunos São João. [...] E a indenização, tem mais de vinte anos esse parque, quinze anos... Só tá indenizando só os grandes, os pequenos tá aí sofrendo... Não pode trabalhar, não pode fazer nada. [...] Eu vi foi tudo... Só no São João tinha quatrocentos e cinquenta eleitores. Hoje, quantos eleitores tem São João? Foi tudo... Isso aqui tudo era cheio de gente... [...] Agora o povo mais é trabalhar fora... Bahia... fica lá quinze dias e vem pro povoado. [...] E na cidade tem é quase todos. Em Posse já tem gente daqui é demais. [...] Tá indo embora pouco a pouco. ”

Em suma, os dados de campo mostram que a criação do PETeR gerou um grave conflito socioambiental na região decorrente de uma disputa territorial, tendo reflexo direto no modo de

vida e no sistema produtivo da população local.

A Reserva Extrativista Recanto das Araras de Terra Ronca – RESEX RATEr, criada na região em meados dos anos 2000, surge da tentativa de enfrentar as inúmeras dificuldades vividas pelos habitantes de Terra Ronca. Conforme Silva; Egito (2005), a ideia era o empoderamento da comunidade pela sua organização coletiva realizada pelo Centro de Desenvolvimento Agroecológico do Cerrado – CEDAC, priorizando-se o extrativismo na região. O objetivo era inserir o povoado de São João Evangelista na Rede de Comercialização Solidária de Agricultores Familiares e Extrativistas do Cerrado, que reúne famílias localizadas em trinta e sete municípios de Goiás, Minas Gerais e Bahia. Para garantir a comercialização coletiva dos agroextrativistas da Rede, foi criada a Cooperativa Mista de Agricultores Familiares, Extrativistas, Pescadores, Vazanteiros e Guias Turísticos do Cerrado (Coopcerrado), responsável por comercializar o resultado de todo processo de organização.

Conforme as palavras de um dos interlocutores do povoado que esteve à frente da demanda de criação da Resex:

“[...] A [ideia da] reserva saiu da gente mesmo aqui. Porque criaram o parque e o pessoal daqui tava todo mundo mudando, indo embora. Aí a gente pensou de criar um assentamento, né? Não era nem reserva na época. Criar um assentamento extrativista, né? pro pessoal morar dentro e extrair uma área... pro governo ceder uma área e o pessoal que tava no parque mudar pra reserva, morar e ter sua sustentabilidade dentro, né? Aí então a gente criou diferente... porque... Ela foi criada em 2006 e até hoje nunca funcionou nada. [...] Mas ajuda mesmo, até hoje a gente nunca viu de nada aqui.”

O que os dados de campo mostram, entretanto, é que dificuldades e ruídos nas relações com o CEDAC levaram a um descontentamento e rompimento de grande parte dos moradores do povoado com essa instituição. Mais do que isso, a ruptura com entre moradores do povoado e o CEDAC incrementaram os conflitos em torno da RESEX. Como a articulação entre a instituição e os moradores do povoado era baseada na comercialização de produtos extrativistas, o extrativismo no povoado como atividade comercial hoje também é praticamente nulo.

A criação da RESEX não é mais bem vista pelos moradores do povoado. Mesmo tendo sido criada há dez anos, ainda não houve nenhuma desapropriação. Na vida prática, a RESEX é percebida pelos moradores do povoado como mais uma Unidade de Conservação como o parque, que veio lhes trazer uma série de regras proibitivas, ameaçando seu direito às suas propriedades e modo de vida característico. É notório o clima de insatisfação e revolta direcionados à reserva extrativista, como pode-se perceber em vários relatos dos moradores do povoado:

“[...] Depois criou uma reserva, a reserva é o Instituto Chico Mendes que está mandando... O povoado aqui tem mais de 400 anos, esse povoado. [...] O pessoal aqui somo descendente de portugueses. Vieram pra cá, acamparam aqui e tá até hoje aqui

a descendência deles. A mais de 400 anos está aqui o povoado e quando é agora eles mediram a reserva que é daqui um quilômetro ou mais acima... A dois quilômetros aqui pra cima... Aí vieram aqui escondido, tiraram o ponto falando que o povoado está dentro da reserva. Aí a comunidade não está gostando e não aceita também. [...] Só vem um pessoal [ICMBio] aqui e diz “você não pode fazer isso, não pode fazer aquilo, não pode fazer isso”, né?”

Eles não diferenciam muito bem o PETeR da RESEX. Para eles, os dois tipos de UC dão no mesmo: impedimento de fazer roça, criar gado e vender suas propriedades

Um dos interlocutores do povoado disse que em outros tempos era muito comum o extrativismo na região, mas que houve grande redução da atividade porque se sentiram explorados na compra do produto. Os moradores acabavam vendendo os produtos coletados por um preço muito abaixo do que eram comercializados posteriormente, e não entendiam o porquê de receberem tão pouco. Com relação à reserva extrativista, ele diz que os moradores não querem que o povoado seja inserido na RESEX, pois não poderiam vender suas casas. Ele disse também, assim como outros, que a área da RESEX é de terras ruins, muito arenosas, os Gerais, e não conseguiriam produzir direito. Segundo ele, a área do parque é que detém terra boa para cultivo.

O relato de outro interlocutor é muito parecido com o anterior. Segundo ele, as famílias do povoado ficaram muito contrariadas em saber que estão dentro da área da RESEX. Ele disse que como ela será implantada através de compensação ambiental, o processo será demorado. Quando perguntado sobre a criação da RESEX, ele afirmou que à época foi feita uma reunião para se colher assinaturas e, pronto, a UC foi criada. Um fato interessante a se notar, segundo esse interlocutor, é que nessa reunião as pessoas estavam mais preocupadas em ter notícias sobre as indenizações da criação do parque (que era um processo mais antigo).

Um dos maiores apoiadores do CEDAC e da criação da RESEX, atualmente é um dos que mais são contrários tanto à instituição quanto à UC. Ele era presidente de uma associação de extrativistas que existia antes da chegada daquela instituição. Ele rompeu com o CEDAC por se sentir explorado e passou a ser veementemente contra a RESEX, mesmo tendo sido um de seus maiores apoiadores no início do processo de criação. Segundo esse interlocutor, a associação que presidia ainda existe no papel, mas foi desmobilizada com a chegada do CEDAC. Segundo ele, embora tenham sido realizadas reuniões para discutir a criação da RESEX e a estruturação da cadeia do extrativismo na região, houve certa verticalização no processo de tomada de decisões:

“[...]Se organizamo assim, junto com a ONG lá de Goiânia, o CEDAC, dizendo que era assessoria da gente e tal... pra gente se organizar. Só que antes a gente já vendia o Barbatimão a anos... Desde a década de 80. [...] E o Baru, vendo a gente como criança que a nossa vó, nossos pais quebrava Baru, fazia paçoca pra nós aí na roça pra gente

comer. Quebrava ele, torrava, mexia junto com farinha e a gente comia Baru. Aí depois, com um determinado tempo aí, a gente já colhia pra vender o Baru.[...] O Baru teve esse organização aí... desde 2001... 2002 já comecei a colher baru. [...] Essa organização chegou aqui em 2001 dizendo que era assessoria pra cortar atravessador. Aí o quê que aconteceu: eles quiseram tomar conta do trabalho... aí convidou a gente pra criar uma rede em Goiânia. A gente foi sem ter nenhum conhecimento, né? Certo achando que era as mil maravilhas, mas aí não é nunca do jeito que eles falaram... E eles tomaram conta... Quem manda é eles e botava a gente só pra ser catador. Eu não gostei disso, de ser só catador, porque eu não queria a comunidade minha sendo escrava. Eu queria que eles também desenvolvessem [a comunidade], que eles vendessem o que eles produzissem pelo preço justo. Aí a gente colhia um saco de Baru de 60 kg pra vender por R\$ 12. Isso pra mim não é justo, sendo que o quilo do baru o preço é bem melhor. [...] A gente colhia no mato, sofria pra carregar esse saco de baru. Botava aqui, carregava os caminhão, mandava pra Goiânia e pagavam o quê... R\$ 12 por saca. Aí não gostei. Aí eu parei de mexer com extrativismo.[...] Porque eu vi que a comunidade estava sendo explorada. [...] Essa organização aí, eles manipulavam a comunidade. [...] Eu vi que essa rede só queria as coisas pra eles, né? Eles queria governar tudo e a comunidade ficasse subordinado a eles. Eu não gostei disse aí saí fora. [...] A comunidade tinha participação só pra trabalhar. Pra escravizar, porque pra mim é desse jeito é que eu sinto que a rede faz com a comunidade. [...] Só vem pra pegar o fruto quando tá na hora de botar o dinheiro no bolso.”

Conforme constatou Moraes (2011, p. 7), os moradores do povoado de São João Evangelista “tornaram-se subordinados e manipuláveis pelos políticos e políticas até agora voltadas para a proteção do bioma Cerrado proibindo-os de trabalharem em suas terras definitivamente”.

Os relatos mostrados resumem bem o posicionamento da maior parte dos interlocutores com relação à criação do parque e, posteriormente, à criação da RESEX. O PETeR, por ser uma UC de proteção integral, possui regras proibitivas que inviabilizaram o modo de vida e o sistema produtivo da população local, dando origem ao conflito socioambiental presente até os dias de hoje na região. A RESEX, por sua vez, mesmo sendo uma UC de uso sustentável, acaba potencializando o conflito na região pois apresenta problemas na sua criação e funcionamento que são constantes desde os primórdios da criação de UC's no Brasil. Vianna *et al.* (1994, *apud* VIANNA, 2008, p. 183-184) destaca os principais:

“A falta de recursos financeiros, aliada à inexistência de uma fiscalização adequada [...]. Enorme porcentagem de uc sem regularização fundiária [...]. Esse abandono das uc reflete uma falta de prioridade política, tanto à nível federal quanto estadual, em relação à conservação [...]. Esse descaso pode ser traduzido em: falta de apoio político e institucional, falta de recursos financeiros, falta de pessoal qualificado, falta de instalações físicas e infra-estrutura, falta de plano de manejo, planejamento administrativo e de manejo deficiente, limites da unidade inadequados e/ou indefinidos, deficiência na fiscalização, falta de definição de uma metodologia de implantação de unidades de conservação, falta de constância em assuntos técnicos e administrativos, reiteradas mudanças na orientação administrativa, fracassos repetidos para o alcance de soluções para essas populações. Consequentemente, entre tantas outras coisas, temos que a população local não tem confiança na administração da unidade, que fica com sua credibilidade comprometida [...] O descaso também se traduz em indefinição de uma política de atuação com relação aos ocupantes no interior e entorno da unidade [...] Na maioria das vezes, esse descaso resulta em conflitos graves e sérios entre os agentes atuantes no interior da unidade, na medida

em que as ações oficiais tornam-se contraditórias e ineficientes.”

Dessa maneira, tanto o PETeR, quanto a RESEX RATEr, se encaixam no que Vianna (2008) chama de “unidades de papel”, pois foram decretadas a anos, mas até agora não foram completamente implantadas, dispondo de poucos recursos, o que as leva a não cumprirem sua função de fato. Vianna *et al.* (1994, *apud* VIANNA, 2008) chama atenção para o fato de que a decretação de uma área como unidade de conservação não a protege por si só. O não cumprimento das etapas de regularização da área, o que a tornaria efetivamente pública, compromete as áreas e gera conflito.

Segundo Vianna (2008), as unidades de conservação restritivas já nascem com elementos potencialmente geradores de conflito, sendo concebidas como ilhas desabitadas no interior de determinada região. Na maior parte dos casos, isso não corresponde à realidade, pois normalmente são criadas em áreas ocupadas por grupos humanos a muitas gerações e acabam englobando suas áreas de roça, de coleta, de criação de gado e de domicílios, como ocorreu no PETeR.

Do ponto de vista dos moradores de São João Evangelista, o povoado ficou confinado entre duas UC's cuja criação foi feita sem estudos pormenorizados e sem a sua participação, descartando seus direitos e interesses, não levando em consideração seu modo de vida e sistema produtivo característicos.

Conforme descrito por Matteucci (2003) e Fernandes (2009), o sistema produtivo tradicional e o modo de vida dos moradores do povoado de São João Evangelista são baseados num sistema familiar de produção e giram em torno de três pilares básicos: cultivo, criação de animais (principalmente gado) e extrativismo de espécies nativas, atividades que juntas integram o chamado agroextrativismo. Em Terra Ronca, o extrativismo é uma atividade complementar às outras duas. Isso porque, como foi mostrado em alguns relatos, a atividade extrativista na região de Terra Ronca é considerada muito penosa, pois os moradores precisam cobrir grandes áreas para conseguir um volume de produção razoável para comercialização; além disso, os produtos coletados na região não apresentam uma sazonalidade bem definida. Esse tipo de sistema produtivo assemelha-se bastante ao de outras populações tradicionais que habitam o Cerrado, como, por exemplo, o da Vila do Forte, também no vão do Paranã, descrito por Grando (2007) e o dos Geraizeiros do Norte de Minas, descrito por Nogueira (2009).

Conforme Nogueira; Fleischer (2005), o extrativismo de base familiar guarda características especiais relacionadas à sua pequena escala e à integração que mantém com atividades de produção agrícola e com a criação de gado e pequenos animais, dedicadas ao auto

sustento e à venda de seus poucos excedentes. O termo agroextrativismo visa, portanto, expressar as especificidades desse sistema de produção, que relaciona a coleta de recursos da biodiversidade nativa à geração de produtos por meio do cultivo e da criação de animais. Segundo essas autoras, diversos estudiosos do tema consideram o sistema agroextrativista familiar ambientalmente mais apropriado no que concerne às metas de conservação, uma vez que se caracterizam por uma produção diversificada de pequena escala, consorciando várias espécies e cultivos e o aproveitamento de espécies nativas, implicando numa baixa interferência nas dinâmicas dos ecossistemas. Além disso, empregam pouco ou nada em termos de insumos externos à unidade e produzem poucos dejetos.

Como já foi colocado, o conflito socioambiental de Terra Ronca nasce com a criação do PETeR e é potencializado posteriormente pela relação conflitiva com o CEDAC e com a criação da RESEX RATEr. A criação das UCs travam o sistema produtivo presente na região a várias gerações e usurpa o território social (Little (2002) da população nativa. Retomando a classificação de conflitos de Nascimento (2001), trata-se de um conflito complexo, pois envolve atores de natureza diferente com interesses distintos, um grupo social, o órgão gestor do parque, o órgão gestor da RESEX e o CEDAC.

É um conflito socioambiental que ocorre desde a unidade familiar até a escala governamental, estando em disputa, basicamente, terra e o usufruto de seus recursos naturais. Utilizando-se do pensamento de Vargas (2007), esses recursos passaram a ser compartilhados compulsoriamente em espaços sociais onde se estabelecem relações complexas e desiguais entre vários atores sociais - empresários rurais (CEDAC), a população de Terra Ronca e órgãos governamentais gestores das UCs da região, com níveis de poder econômico e político, além de níveis de conhecimento e informação, distintos.

Do ponto de vista de Zhouri; Laschefski (2010), é possível classificar o conflito em Terra Ronca como conflito socioambiental territorial, pois está relacionado à sobreposição de reivindicações de diferentes grupos sociais portadores de identidades e lógicas culturais distintas entre si sobre o mesmo recorte territorial.

Retomando a abordagem antropológica proposta por Paul Little, conflitos socioambientais são “disputas entre grupos sociais derivadas dos distintos tipos de relação que eles mantêm com seu meio natural” (LITTLE, 2001, p. 107). Essa modalidade de conflito abarca três dimensões básicas: o mundo biofísico e seus diversos ciclos naturais; o mundo humano e suas estruturas sociais; o relacionamento dinâmico e interdependente entre esses dois mundos (LITTLE, 2001).

De acordo com Little (2001a), cada ator social envolvido num conflito socioambiental tem sua própria forma de adaptação, ideologia e modo de vida que podem entrar em choque com essas mesmas formas de outro grupo, o que dá a dimensão social do conflito socioambiental. No caso de Terra Ronca, pode-se dizer que o conflito gira em torno do controle sobre recursos naturais e território. Para a população nativa, o território e os recursos naturais da região representam os meios que permitem sua reprodução sociocultural; para o Estado, o território e os recursos naturais em questão devem ser preservados para usufruto das gerações futuras, independente se forem gerações de nativos ou não; já para o CEDAC, a região representa uma forma de exploração econômica relativamente sustentável. Em outras palavras, conforme pensamento de Little (2001), os recursos naturais são parte do domínio social da população nativa de Terra Ronca. Por isso as matérias existentes na natureza só se tornam recursos quando os moradores do povoado assim as define e dá-lhe um uso específico. Isso quer dizer que os recursos naturais estão profundamente ligados aos conhecimentos e tecnologia desse grupo social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente dissertação teve como foco de estudo o impacto do confinamento do povoado de São João Evangelista entre um Parque Estadual, Unidade de Conservação de proteção integral, e uma Reserva Extrativista Federal, Unidade de Conservação de uso sustentável. A proposta principal desse trabalho foi contribuir para compreensão e superação dos problemas decorrentes desse processo, particularmente no que se refere aos impactos sobre o modo de vida da comunidade agroextrativista estudada e as especificidades de sua relação com o Cerrado.

Procurou-se demonstrar que além da agricultura, a criação de gado na região é inerente ao modo de vida da população local e que a atividade extrativista serve historicamente na região como atividade complementar de renda e auto sustento. Buscou-se mostrar também que cada atividade desse sistema produtivo agroextrativista acontece em área específica.

Vianna, 2008 mostrou que, no Brasil, é comum o surgimento de problemas políticos, econômicos e sociais com a criação de áreas protegidas. Tais problemas geralmente estão diretamente relacionados às populações tradicionais habitantes da região onde as áreas protegidas são criadas. Em contrapartida da conservação de tais áreas, essas populações comumente acabam desprovidas de seu modo de vida e do território por elas ocupado há várias gerações.

Dado o avanço da fronteira agrícola nos arredores de Terra Ronca, não se pode negar que a estratégia de criação do PETeR e, posteriormente, da RESEX RATEr foi importante para conservação do Cerrado na região. Entretanto, é possível dizer que a criação do parque travou o sistema produtivo tradicional dos moradores da região, resultando numa atmosfera de indefinições e apreensões no povoado, além de gerar um grande êxodo da região.

A criação da RESEX RATEr, por um lado, garante certos direitos de uso à população de Terra Ronca, contribuindo para a preservação de parte de seu território social. Por outro, mesmo sendo uma Unidade de Conservação de uso sustentável, cristaliza o conflito socioambiental da região por ser uma modalidade de UC pensada para proteger os seringueiros da Amazônia e conter uma série de dispositivos restritivos que não atendem às especificidades dos modos de produção de populações agroextrativistas do Cerrado.

Nos sistemas agroextrativistas desse bioma, a atividade extrativista aparece complementarmente à agricultura e a uma pecuária característica que aproveita os pastos savânicos e campestres nativos. A presença do gado é intrínseca ao modo de vida das populações tradicionais do Cerrado, assim como o uso do fogo. Os entraves à execução destas atividades, fortemente relacionadas às necessidades da população da área de estudo, mantêm

os conflitos socioambientais locais, impedindo a efetiva conservação da sociobiodiversidade local.

Neste sentido, na busca por dispositivos de conservação e uso sustentável da sociobiodiversidade que respondam a questões específicas no Cerrado, mais do que tentar aplicar concepções desenvolvidas em outros contextos, parece apropriado refletir sobre arranjos que englobem as formas específicas de organização territorial desse bioma e reflitam verdadeiramente as características de seus sistemas agroextrativistas.

REFERÊNCIAS

- AB'SÁBER, A. N. **Os Domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.
- ACSELRAD, H. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In: ACSELRAD, H. (Org.). **Conflitos Ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Heinrich Böll. 2004. p.13 – 35.
- ALONSO, A.; COSTA, V. Por uma sociologia dos conflitos ambientais no Brasil. In: CLACSO (Org.). **Ecología política, Naturaleza, sociedad y utopía**. Buenos Aires: CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales. 2002. p.115–135. Disponível em: <<http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/gt/20100930023420/7alonso.pdf>>
- ANDERSON, A. B.; POSEY, D. A. Reflorestamento Indígena. In: BOLOGN, G. (Org.). **Amazônia Adeus**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 1990.
- ARRUDA, R. “Populações tradicionais” e a proteção dos recursos naturais em unidades de conservação. **Ambiente & sociedade**, v. ANO II, n. 5, p. 79–93, 1999.
- BARBANTI JUNIOR, O. Conflitos socioambientais: teorias e práticas. In: I ENCONTRO ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA EM AMBIENTE E SOCIEDADE. **Anais...** Indaiatuba: ANPPAS. 2002. p.1–20.
- BARBOSA, A. S.; NASCIMENTO, I. V. Processos culturais associados à vegetação. In: PINTO, M.N. (Org.). **Cerrado: Caracterização, ocupação e perspectivas**. 2ª Edição ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília. 1993. p.155 – 170.
- BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BARREIRA, C. C. M. A. **Vão do Paranã: A estruturação de uma região**. Brasília: Ministério da Integração Nacional; Universidade Federal de Goiás, 2002.
- BARRETTO FILHO, H. T. Populações tradicionais: introdução à crítica da ecologia política de uma noção. In: ADAMS, C.; MURRIETA, R. S. S.; NEVES, W. A. (Orgs.); **Sociedades Caboclas Amazônicas: Modernidade e Invisibilidade**. São Paulo: Annablume. 2006. p.109 – 144.
- BERTRAN, P. **História da terra e do homem no Planalto Central. Eco-História do Distrito Federal do indígena ao colonizador**. Brasília: Solo, 1994.
- BRASIL. **Ações Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade do Cerrado e Pantanal**. Brasília: MMA, 1999.
- BRASIL. **Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC**. Brasil, 2000.
- BRASIL. **Decreto de 11 de setembro de 2006**. Brasil, 2006.
- BRASIL. **CERRADO E PANTANAL: Áreas e Ações Prioritárias para Conservação da Biodiversidade**. Brasília: MMA, 2007.
- BRITO, M. C. W. de. **Unidades de Conservação: Intenções e Resultados**. São Paulo: Annablume: FAPESP, 2000.
- CARVALHO, F. A.; FELFILI, J. M. Aplicação da diversidade alfa e beta para definição de áreas prioritárias para conservação: uma análise das florestas decíduais sobre afloramentos calcários no Vale do Paranã, Goiás. **Bioscience Journal**, v. 27, n. 5, p. 830–838, 2011.

CARVALHO, G. L. Entre a pobreza econômica e o patrimônio ambiental/cultural: Desafios e possibilidades do turismo no Nordeste Goiano. VIII ENTBL - Encontro Nacional de Turismo com Base Local. **Anais...** Curitiba. 2004. p.1–19.

COSTA, A. C. G.; MURATA, A. T. A problemática socioambiental nas Unidades de Conservação: conflitos e discursos pelo uso e acesso aos recursos naturais. **Sustentabilidade em Debate**, v. 6, n. 1, p. 86–100, 2015.

COSTA, L. de M. F.; EID, N. J.; SILVA, C. F. da; SANTOS, R. M. dos. Determinação de zonas de mudança na área da reserva extrativista Recanto das Araras de Terra Ronca - Goiás. XV Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto - SBSR. **Anais...** Curitiba: INPE. 2011. p.6674–6680.

CRESWELL, J. W. **Projeto de Pesquisa: Métodos Qualitativo, Quantitativo e Misto**. 3. ed. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

CTI - Centro de Trabalho Indigenista. **O Cerrado nos territórios indígenas : levantamento preliminar sobre os povos indígenas do Cerrado**. Brasília: CTI; ISPN;MOPIC, 2007.

DAMATTA, R. **Relativizando: Uma introdução à antropologia social**. Rio de Janeiro: Rocco, 2010.

DESCOLLA, P. Limites Ecológicos e Sociais do Desenvolvimento da Amazônia. In: BOLOGNA, G. (Org.); **Amazônia Adeus**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 1990.

DIEGUES, A. C.; ARRUDA, R. S. V.; SILVA, V. C. F.; FIGOLS, F. A. B.; ANDRADE, D. **Os Saberes Tradicionais e a Biodiversidade no Brasil**. São Paulo: Ministério do Meio Ambiente, 2000.

DUTRA, S. L.; LANDEIRO, V. L.; OLIVEIRA, L. G. O Vão do Paranã (GO) como área chave para conservação de macroinvertebrados bentônicos. **Revista de Biologia Neotropical**, v. 9, n. 1, p. 28–37, 2012. Disponível em: <<http://www.revistas.ufg.br/index.php/RBN/article/view/17176>>. .

FERNANDES, M. R. **Refazendo o sertão: o lugar do buriti (Mauritia flexuosa Linn.f.) na cultura sertaneja de Terra Ronca - GO**, 2009. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) - Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

FUKS, M. Do discurso ao recurso: uma análise da proteção judicial ao meio ambiente do Rio de Janeiro. In: FERREIRA, L. da C; VIOLA, E. (Orgs.). **Incertezas de sustentabilidade na globalização**, 1996. Campinas: UNICAMP.

GRANDO, R. L. S. C. **O Momento de plantar e o momento de colher: Estudo etnoecológico na Vila do Forte, Vão do Paranã - Goiás**, 2007. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) - Universidade de Brasília, Brasília, 2007.

HANNIGAN, J. **Environmental Sociology. A social constructionist perspective**. Londres: Routledge, 1995.

HERMUCHE, P. M. **Modelagem da Paisagem da Floresta Estacional Decidual no Vão do Paranã, Goiás**, 2010. Tese (Doutorado em Ciências Ambientais) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2010.

IBGE. **Base Cartográfica Integrada do Brasil ao Milionésimo Digital - bCIMd**. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2010.

IBGE. **Divisão Regional do Brasil em Mesorregiões e Microrregiões Geográficas**. Rio de

Janeiro: IBGE, 1990.

IBGE. **Zoneamento Geoambiental e Agroecológico do Estado de Goiás: Região Nordeste**. Rio de Janeiro: IBGE, 1995.

ICMBio - Instituto Chico Mendes para a Conservação da Biodiversidade. **Portaria Nº 112, de 24 de outubro de 2012**. Brasil, 2012.

ICMBio - Instituto Chico Mendes para a Conservação da Biodiversidade. Dados Geoestatísticos das Unidades de Conservação Federais. Disponível em: <<http://www.icmbio.gov.br/portal/servicos/geoprocessamento/51-menu-servicos/4004-downloads-mapa-tematico-e-dados-geoestatisticos-das-uc-s.html>>. Acesso em: 20/12/2015.

IMB - Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. **Estatísticas das Meso e Microrregiões do Estado de Goiás**. Goiânia: IMB, 2014.

IMB - Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. Mapas das Microrregiões de Goiás - IBGE. Disponível em: <<http://www.imb.go.gov.br/viewmapa.asp?mapa=Mapas das Microrregiões de Goiás - IBGE>>. Acesso em: 18/12/2015a.

IMB - Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. Perfil Socioeconômico de São Domingos. Disponível em: <<http://www.imb.go.gov.br>>. Acesso em: 15/12/2015b.

KLINK, C. A.; MACHADO, R. B. A conservação do Cerrado brasileiro. **Megadiversidade**, v. 1, n. 1, p. 147–155, 2005.

KRIESE, H.; KOOPMANS, R.; DUYVENDAK, J. W.; GIUGNI, M. G. **New Social Movements in Western Europe. A comparative analysis**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1995.

LITTLE, P. E. Os Conflitos Socioambientais: um Campo de Estudo e de Ação Política. In: BURSZTYN, M. (Org.); **A Difícil Sustentabilidade - Política energética e conflitos ambientais**, 2001a. Rio de Janeiro: Garamond. p.107 – 122.

LITTLE, P. E. **Amazonia: territorial struggles on perennial frontiers**. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 2001b.

LITTLE, P. E. Territórios Sociais e Povos Tradicionais no Brasil : Por Uma Antropologia da Territorialidade. **Série Antropológica**, , n. 322, p. 2–31, 2002.

LITTLE, P. E. Ecologia política como etnografia: um guia teórico e metodológico. **Horizontes Antropológicos**, v. 12, n. 25, p. 85–103, 2006.

MALINOWSKI, B. K. **Os Argonautas do Pacífico Ocidental**. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

MANZINI, E. J. Considerações Sobre a Elaboração de Roteiro para Entrevista Semi-Estruturada. **Colóquios sobre pesquisa em educação especial**, 2003.

MANZINI, E. J. Entrevista Semi-Estruturada: Análise de Objetivos e de Roteiros. In: Seminário Internacional sobre Pesquisas e Estudos Qualitativos. **Anais...** Bauru, 2004. p.1 – 10.

MATTEUCCI, M. B. de A. **HÓSPEDES DE SI MESMOS: um estudo Socioambiental Sobre a Unidade de Conservação Parque Estadual de Terra Ronca, GO**, 2003. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável). Universidade de Brasília, Brasília, 2003.

- MAZZETTO SILVA, E. C. Ordenamento Territorial no Cerrado brasileiro: da fronteira monocultora a modelos baseados na sociobiodiversidade. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 19, n. jan/jun, p. 89–109, 2009.
- MEDEIROS, R.; IRVING, M.; GARAY, I. A Proteção da Natureza no Brasil: evolução e conflitos de um modelo em construção. **Revista de Desenvolvimento Econômico**, v. VI, n. 9, p. 83–93, 2004. Disponível em: <<http://revistas.unifacs.br/index.php/rde/article/viewFile/115/119>>. .
- MEGGERS, B. **Amazônia: Ilusão de um paraíso**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1977.
- MELO, S. W. C. **Extrativismo Vegetal como Estratégia de Desenvolvimento Rural no Cerrado**, 2013. Universidade de Brasília.
- MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (MMA). **Sistema de Informações Geográficas do Brasil - SIG Brasil**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente. MMA, 2014.
- MORAES, M. Â. B. No Cerrado de São Domingos-GO : a luta do camponês. **Revista Faculdade Montes Belos**, v. 04, n. 01, p. 1–10, 2011.
- MYERS, N.; ET, A. Biodiversity hotspots for conservation priorities. **Nature**, v. 403, n. fev, p. 853–858, 2000.
- NASCIMENTO, E. P. Os Conflitos na Sociedade Moderna: Uma Introdução Conceitual. In: BURSZTYN, M. (Org.); **A Dificil Sustentabilidade - Política energética e conflitos ambientais**. Rio de janeiro: Garamond, 2001. p.85 – 105.
- NEVES, W. Biodiversidade e sociodiversidade: dois lados de uma mesma equação. In: ARAGÓN, L. E. (Org.); **Desenvolvimento sustentável nos trópicos úmidos**. Belém: UNAMAZ. 1992. p.634.
- NOGUEIRA, M. C. R. **Gerais a dentro e a fora: identidade e territorialidade entre os Geraizeiros do Norte de Minas Gerais**, 2009. Tese (Doutorado em Antropologia) Universidade de Brasília, Brasília, 2009.
- NOGUEIRA, M.; FLEISCHER, S. Entre tradição e modernidade: potenciais e contradições da cadeia produtiva agroextrativista no Cerrado. **Estudos Sociedade e Agricultura**, v. 13, n. 1, p. 125–157, 2005.
- OLIVEIRA, I. J. Chapadões Descerrados: Relações entre vegetação, relevo e uso das terras em goiás. **Boletim Goiano de Geografia**, v. 34, n. 2, p. 311–336, 2014. Disponível em: <<http://www.revistas.ufg.br/index.php/bgg/article/view/31734/17010>>. .
- PACHECO, R. S.; LOUREIRO, M. R.; FINGERMAN, H.; AMARAL, H. K. DO; MACDOWELL, S. Atores e conflitos em questões ambientais urbanas. **Espaço e Debates**, , n. 35, 1992.
- PINHEIRO, D. J. **São Domingos-Goiaz: Discrição Histórica**. Belo Horizonte: Tipografia Aliança, 1940.
- REBELO, F. P. Os Aspectos Legais da Territorialização no Brasil: Algumas reflexões sobre o Conceito de Populações Tradicionais. **DIÁLOGO**, , n. n. 27, p. 75 – 84, 2014.
- RIBEIRO, D. **O povo brasileiro**. Segunda Ed ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- RIBEIRO, R. F. **Florestas anãs do Sertão - o Cerrado na História de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

- RIBEIRO, R. F. **Sertão, lugar desertado – o Cerrado na cultura de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.
- ROBERTO, H. S. et al. **Metodologia de pesquisa**. 5^o ed. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.
- ROCHA, G. A etnografia como categoria de pensamento na antropologia moderna. **Cadernos de Campo**, , n. 14/15, p. 1–382, 2006.
- SCHMITZ, P. I. Caçadores e coletores antigos. In: PINTO, M. N. (Org.); **Cerrado: Caracterização, ocupação e perspectivas**. 2^a edição ed. 1993. Brasília: Editora Universidade de Brasília. p.109 – 154.
- SILVA, A. K.; EGITO, M. Rede de Comercialização Solidária de Agricultores Familiares e Extrativistas do Cerrado : um novo protagonismo social. **Revista Agriculturas**, v. 2, n. 2, p. 14–16, 2005.
- SILVA, L. Á.; SCARIOT, A. Comunidade arbórea de uma floresta estacional decídua sobre afloramento calcário na Bacia do rio Paraná. **Revista Árvore**, v. 28, n. 1, p. 61–67, 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-67622004000100008&script=sci_arttext>. .
- SIMMEL, G. **Simmel**. São Paulo: Ática, 1983.
- SOUZA, C.; TRINDADE, H. G. Sociobiodiversidade E Auto-Sustento No Complexo De Unidades De Conservação De Terra Ronca. In: HANAZAKI, N *et al* (Orgs.); **Culturas e Biodiversidade: o presente que temos e o futuro que queremos**. VII Seminário Brasileiros sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social e II Encontro Latino Americano sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social. **Anais...** Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2015. p.319–327. Disponível em: <<http://sapiselapis2015.paginas.ufsc.br/anais>>. .
- STRAUSS, A.; CORBIN, J. **Pesquisa qualitativa: técnicas e procedimentos para o desenvolvimento de teoria fundamentada**. 2^o ed. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- TARROW, S. **Power in movement. Social Movements, Collective Action and Politics**. Cambridge: Cambridge University Press, 1994.
- TILLY, C. **From Mobilization to Revolution**. Michigan: Reading M.A., Addison-Wesley, 1978.
- TORRE, A. Conflits environnementaux et territoires. In: B. Zuideau (Org.); **Développement Durable et Territoire**. p.1–11, 2010. Villeneuve-d’Ascq: Presses Universitaires du Septentrion.
- TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.
- VARGAS, G. M. Conflitos Sociais e Sócio-Ambientais: Proposta de um marco teórico e metodológico. **Sociedade & Natureza**, v. 19, n. 2, p. 191–203, 2007.
- VIANNA, L. P. **De Invisíveis a Protagonistas: Populações tradicionais e unidades de conservação**. São Paulo: Annablume, 2008.
- VIANNA, L. P.; ADAMS, C.; DIEGUES, A. C. **Conflitos entre populações humanas em unidades de conservação em Mata Atlântica. Relatório de pesquisa - versão preliminar**. São Paulo: NUPAUB-USP, 1994.
- VICTORA, C. G. **Pesquisa qualitativa em saúde: uma introdução ao tema**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2000.

ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K. **Conflitos Ambientais**. 2010. Belo Horizonte.

ANEXO I – AUTORIZAÇÃO SISBIO



Ministério do Meio Ambiente - MMA
 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
 Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade - SISBIO

Autorização para atividades com finalidade científica

Número: 48236-1	Data da Emissão: 11/03/2015 17:52	Data para Revalidação*: 09/04/2016
<small>* De acordo com o art. 28 da IN 03/2014, esta autorização tem prazo de validade equivalente ao previsto no cronograma de atividades do projeto, mas deverá ser revalidada anualmente mediante a apresentação do relatório de atividades a ser enviado por meio do Sisbio no prazo de até 30 dias a contar da data do aniversário de sua emissão.</small>		

Dados do titular

Nome: Hiran de Gusmão Trindade	CPF: 009.580.021-26
Título do Projeto: Populações Tradicionais e seus territórios sociais no Cerrado: Cosmografia e conservação ambiental na Reserva Extrativista Recanto das Araras de Terra Ronca, Goiás	
Nome da Instituição : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	
CNPJ: 00.038.174/0001-43	

Cronograma de atividades

#	Descrição da atividade	Início (mês/ano)	Fim (mês/ano)
1	Trabalho de campo	03/2015	03/2016

Observações e ressalvas

1	As atividades de campo exercidas por pessoa natural ou jurídica estrangeira, em todo o território nacional, que impliquem o deslocamento de recursos humanos e materiais, tendo por objeto coletar dados, materiais, espécimes biológicos e minerais, peças integrantes da cultura nativa e cultura popular, presente e passada, obtidos por meio de recursos e técnicas que se destinem ao estudo, à difusão ou à pesquisa, estão sujeitas a autorização do Ministério de Ciência e Tecnologia.
2	Esta autorização NÃO exime o pesquisador titular e os membros de sua equipe da necessidade de obter as anuências previstas em outros instrumentos legais, bem como do consentimento do responsável pela área, pública ou privada, onde será realizada a atividade, inclusive do órgão gestor de terra indígena (FUNAI), da unidade de conservação estadual, distrital ou municipal, ou do proprietário, arrendatário, posseiro ou morador de área dentro dos limites de unidade de conservação federal cujo processo de regularização fundiária encontra-se em curso.
3	Este documento somente poderá ser utilizado para os fins previstos na Instrução Normativa ICMBio nº 03/2014 ou na Instrução Normativa ICMBio nº 10/2010, no que especifica esta Autorização, não podendo ser utilizado para fins comerciais, industriais ou esportivos. O material biológico coletado deverá ser utilizado para atividades científicas ou didáticas no âmbito do ensino superior.
4	O titular de licença ou autorização e os membros da sua equipe deverão optar por métodos de coleta e instrumentos de captura direcionados, sempre que possível, ao grupo taxonômico de interesse, evitando a morte ou dano significativo a outros grupos; e empregar esforço de coleta ou captura que não comprometa a viabilidade de populações do grupo taxonômico de interesse em condição in situ.
5	O titular de autorização ou de licença permanente, assim como os membros de sua equipe, quando da violação da legislação vigente, ou quando da inadequação, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição do ato, poderá, mediante decisão motivada, ter a autorização ou licença suspensa ou revogada pelo ICMBio e o material biológico coletado apreendido nos termos da legislação brasileira em vigor.
6	Este documento não dispensa o cumprimento da legislação que dispõe sobre acesso a componente do patrimônio genético existente no território nacional, na plataforma continental e na zona econômica exclusiva, ou ao conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético, para fins de pesquisa científica, bioprospecção e desenvolvimento tecnológico. Veja maiores informações em www.mma.gov.br/ogen .
7	Em caso de pesquisa em UNIDADE DE CONSERVAÇÃO, o pesquisador titular desta autorização deverá contactar a administração da unidade a fim de CONFIRMAR AS Datas das expedições, as condições para realização das coletas e de uso da infra-estrutura da unidade.

Locais onde as atividades de campo serão executadas

#	Município	UF	Descrição do local	Tipo
1		GO	RESERVA EXTRATIVISTA TERRA RONCA	UC Federal

Destino do material biológico coletado

#	Nome local destino	Tipo Destino
1	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	

Este documento (Autorização para atividades com finalidade científica) foi expedido com base na Instrução Normativa nº 03/2014. Através do código de autenticação abaixo, qualquer cidadão poderá verificar a autenticidade ou regularidade deste documento, por meio da página do Sisbio/ICMBio na Internet (www.icmbio.gov.br/sisbio).

Código de autenticação: 56999273



Página 1/3



Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade - SISBIO

Autorização para atividades com finalidade científica

Número: 48236-1	Data da Emissão: 11/03/2015 17:52	Data para Revalidação*: 09/04/2016
* De acordo com o art. 28 da IN 03/2014, esta autorização tem prazo de validade equivalente ao previsto no cronograma de atividades do projeto, mas deverá ser revalidada anualmente mediante a apresentação do relatório de atividades a ser enviado por meio do Sisbio no prazo de até 30 dias a contar da data do aniversário de sua emissão.		

Dados do titular

Nome: Hiran de Gusmão Trindade	CPF: 009.580.021-26
Título do Projeto: Populações Tradicionais e seus territórios sociais no Cerrado: Cosmografia e conservação ambiental na Reserva Extrativista Recanto das Araras de Terra Ronca, Goiás	
Nome da Instituição: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	CNPJ: 00.038.174/0001-43

Registro de coleta imprevista de material biológico

De acordo com a Instrução Normativa nº 03/2014, a coleta imprevista de material biológico ou de substrato não contemplado na autorização ou na licença permanente deverá ser anotada na mesma, em campo específico, por ocasião da coleta, devendo esta coleta imprevista ser comunicada por meio do relatório de atividades. O transporte do material biológico ou do substrato deverá ser acompanhado da autorização ou da licença permanente com a devida anotação. O material biológico coletado de forma imprevista, deverá ser destinado à instituição científica e, depositado, preferencialmente, em coleção biológica científica registrada no Cadastro Nacional de Coleções Biológicas (CCBIO).

Táxon*	Qtde.	Tipo de amostra	Qtde.	Data

Este documento (Autorização para atividades com finalidade científica) foi expedido com base na Instrução Normativa nº 03/2014. Através do código de autenticação abaixo, qualquer cidadão poderá verificar a autenticidade ou regularidade deste documento, por meio da página do Sisbio/ICMBio na Internet (www.icmbio.gov.br/sisbio).

Código de autenticação: 56999273



Página 2/3



Ministério do Meio Ambiente - MMA
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade - SISBIO

Autorização para atividades com finalidade científica

Número: 48236-1	Data da Emissão: 11/03/2015 17:52	Data para Revalidação*: 09/04/2016
* De acordo com o art. 28 da IN 03/2014, esta autorização tem prazo de validade equivalente ao previsto no cronograma de atividades do projeto, mas deverá ser revalidada anualmente mediante a apresentação do relatório de atividades a ser enviado por meio do Sisbio no prazo de até 30 dias a contar da data do aniversário de sua emissão.		

Dados do titular

Nome: Hiran de Gusmão Trindade	CPF: 009.580.021-26
Título do Projeto: Populações Tradicionais e seus territórios sociais no Cerrado: Cosmografia e conservação ambiental na Reserva Extrativista Recanto das Araras de Terra Ronca, Goiás	
Nome da Instituição : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	CNPJ: 00.038.174/0001-43

* Identificar o espécime no nível taxonômico possível.

Este documento (Autorização para atividades com finalidade científica) foi expedido com base na Instrução Normativa nº 03/2014. Através do código de autenticação abaixo, qualquer cidadão poderá verificar a autenticidade ou regularidade deste documento, por meio da página do Sisbio/ICMBio na Internet (www.icmbio.gov.br/sisbio).

Código de autenticação: 56999273



Página 3/3

ANEXO II - LEI Nº 10.879, DE 07 DE JULHO DE 1989



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Gabinete Civil da Governadoria
Superintendência de Legislação.

LEI Nº 10.879, DE 07 DE JULHO DE 1989.

Cria o Parque Estadual de Terra Ronca.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É criado o Parque Estadual de Terra Ronca, no Município de São Domingos.

Art. 2º - O Parque Estadual de Terra Ronca destina-se a preservar a flora, a fauna, os mananciais e, em particular, as áreas de ocorrência de cavidades naturais subterrâneas e seu entorno, existentes no Município de São Domingos, protegendo sítios naturais de relevância ecológica e reconhecida importância turística.

Art. 3º - O Poder Executivo, após estudos técnicos de natureza ecológica, sócio econômica e fundiária, estabelecerá a área, os limites e a administração do Parque, bem como adotará as medidas necessárias para sua efetiva implantação.
- Vide o Decreto nº 4.700 de 21-08-1996, que estabelece a área e os limites.
- Vide Decretos 4.666 de 16-04-1996 e Dec. 5.558, de 18-02-2002.

Art. 4º - Para resguardar a integridade da área a ser protegida, todos empreendimentos capazes de promover modificações ambientais no Município de São Domingos deverão ser submetidos à anuência prévia da SEMAGO.

Art. 5º - Os recursos necessários à implantação do Parque correrão à conta da dotação orçamentária da SEMAGO e de convênios e ajustes com entidades nacionais e internacionais celebrados com este fim.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 07 de julho de 1989, 101º da República.

HENRIQUE ANTÔNIO SANTILLO
Valterli Leite Guedes

(D.O. de 19-07-1989)

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 19.07.1989.

ANEXO III - DECRETO Nº 4.700, DE 21 DE AGOSTO DE 1996



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS **Gabinete Civil da Governadoria** **Superintendência de Legislação.**

DECRETO Nº 4.700, DE 21 DE AGOSTO DE 1996.

- Vide o Decreto nº 4.666, de 16-04-1996.

Estabelece a área e os limites do Parque Estadual de Terra Ronca, criado pela Lei 10.879, de 7 de julho de 1989, localizado no Município de São Domingos, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que dispõe os incisos III e V do art. 6º, o inciso II do § 1º do art. 127, o art. 128 e o inciso V do art. 164, todos da Constituição Estadual, e nos termos do art. 3º da Lei nº 10.879, de 7 de julho de 1989, e, ainda, do inciso VI do art. 4º e inciso VI do art. 33 do Decreto nº 4.526, de 24 de agosto de 1995,

DECRETA:

Art. 1º - O Parque Estadual de Terra Ronca, criado pela Lei 10.879, de 7 de julho de 1989, com o objetivo de preservar a fauna, a flora, os mananciais e em particular, as áreas de ocorrência de cavidades naturais subterrâneas e seu entorno, existentes no Município de São Domingos, protegendo sítios naturais de relevância ecológica e reconhecida importância turística, assegurando e proporcionando oportunidades controladas para uso pelo público, educação e pesquisa científica, tem as seguintes características e confrontações: com área aproximada de 50.000 ha. (cinquenta mil hectares), está situado na região nordeste do Estado de Goiás, apresentando as coordenadas extremas: NORTE 13º29'03" S e 46º23'06" Wgr.; SUL 13º48'53" S e 46º20'45" Wgr.; LESTE 13º35'29" S e 46º10'00" Wgr.; OESTE 13º33'04" S e 46º28'01" Wgr.; e tem os limites que se seguem, descritos a partir das cartas topográficas SD-23-V-D-I (MI-1994) e SD-23-V-D-IV (MI-2041), na escala 1:100.000, editadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ano 1980: partindo do Ponto 1, de coordenadas geográficas aproximadas 13º29'03" S e 46º23'06" Wgr., situado no entroncamento oblíquo entre as estradas estaduais GO-110 (que interliga as cidades de São Domingos e Iaciara) e GO-536 (que interliga as cidades de São Domingos e Guarani de Goiás), segue rumo geral sul pela margem direita da estrada estadual GO-536, em direção à Guarani de Goiás, até o Ponto 2, de coordenadas geográficas aproximadas 13º30'55" S e 46º20'56" Wgr., situado na margem direita da estrada estadual GO-536; daí segue rumo geral leste, em linha reta, até o Ponto 3, de coordenadas geográficas aproximadas 13º30'49" S e 46º20'15" Wgr., situado na cota altimétrica aproximada de 750m, no divisor de águas entre o córrego Santo Antônio, afluente de margem esquerda do Ribeirão Macaco, e um córrego afluente de margem direita do Ribeirão Angélica; daí segue rumo geral leste, em linha reta, até o Ponto 4, de coordenadas geográficas aproximadas 13º30'41" S e 46º19'14" Wgr., situado na cota altimétrica aproximada de 750m,

entre as bacias do Ribeirão Macaco e do Ribeirão Angélica; daí segue rumo geral nordeste, em linha reta, até o Ponto 5, de coordenadas geográficas aproximadas 13°30'10" S e 46°18'12" Wgr., situado na cota altimétrica aproximada de 750m, entre as bacias do Ribeirão Macaco e do Ribeirão Angélica; daí segue rumo geral nordeste, em linha reta, até o Ponto 6, de coordenadas geográficas aproximadas 13°29'19" S e 46°17'21" Wgr., situado na cota altimétrica aproximada de 780m, entre as bacias do Ribeirão Macaco e do Ribeirão Angélica; daí segue rumo geral leste, em linha reta, até o Ponto 7, de coordenadas geográficas aproximadas 13°29'04" S e 46°15'58" Wgr., situado no alto do Morro Redondo, de cota altimétrica aproximada de 668m, entre as bacias do Ribeirão Macaco e do Ribeirão Angélica; daí segue rumo geral leste, subindo a encosta da Chapada da Serra Geral de Goiás em linha reta, até o Ponto 8, de coordenadas geográficas aproximadas 13°29'08" S e 46°14'45" Wgr., situado na borda da Chapada da Serra Geral de Goiás, na curva de nível de 950m; daí segue rumo geral sul, pela borda da Chapada da Serra Geral de Goiás, sempre acompanhando e mantendo a cota de 950m da curva de nível, passando pelos pontos 9, de coordenadas geográficas aproximadas 13°29'26" S e 46°13'42" Wgr., 10, de coordenadas geográficas aproximadas 13°30'13" S e 46°13'32" Wgr., 11 de coordenadas geográficas aproximadas 13°31'25" S e 46°15'15" Wgr., 12, de coordenadas geográficas aproximadas 13°33'30" S e 46°14'22" Wgr., 13, de coordenadas geográficas aproximadas 13°34'47" S e 46°14'52" Wgr., 14, de coordenadas geográficas aproximadas 13°34'58" S e 46°11'11" Wgr., 15, de coordenadas geográficas aproximadas 13°35'29" S e 46°10'00" Wgr., 16, de coordenadas geográficas aproximadas 13°37'30" S e 46°12'44" Wgr., e 17, de coordenadas geográficas aproximadas 13°38'35" S e 46°14'35" Wgr., até o Ponto 18, de coordenadas geográficas aproximadas 13°38'22" S e 46°15'48" Wgr., situado ainda na borda da Chapada, na cota aproximada de 950m da curva de nível, entre as nascentes das bacias dos córregos São João e do Macaco, este último afluente do Ribeirão São Vicente pela sua margem esquerda; daí segue rumo geral nordeste, descendo a Chapada da Serra Geral de Goiás pelo divisor de águas entre as bacias do córrego São João e do Ribeirão São Vicente, até o ponto 19, de coordenadas geográficas aproximadas 13°38'04" S e 46°15'28" Wgr., situado na base da Chapada, na cota altimétrica aproximada de 800m; daí segue rumo geral noroeste, em linha reta, até o Ponto 20, de coordenadas geográficas aproximadas 13°37'33" S e 46°16'23" Wgr., situado no alto do Morrote São João, de cota altimétrica aproximada de 892m, entre as bacias do Córrego São João e do Ribeirão São Vicente, daí segue rumo geral oeste, passando sempre em linha reta pelos pontos 21, de coordenadas geográficas aproximadas 13°37'36" S e 46°16'43" Wgr., e cota altimétrica aproximada de 805m, 22 de coordenadas geográficas aproximadas 13°37'35" S e 46°16'56" Wgr., e cota altimétrica aproximada de 810m, e 23, de coordenadas geográficas aproximadas 13°37'38" S e 46°17'11" Wgr., e cota altimétrica aproximada de 805m, denominados Três Morros e situados entre as bacias do Córrego São João e do Ribeirão São Vicente, até o Ponto 24, de coordenadas geográficas aproximadas 13°37'27" S e 46°18'17" Wgr., situado na cota altimétrica aproximada de 770m, entre as bacias do Córrego São João e do Ribeirão São Vicente, daí segue rumo geral leste, em linha reta, até o Ponto 25, de coordenadas geográficas aproximadas 13°37'18" S e 46°19'05" Wgr., situado na margem direita da estrada estadual GO-536, sentido São Domingos-Guarani de Goiás na cota altimétrica aproximada de 750m; daí segue rumo geral sul pela margem direita da estrada estadual GO-536, em direção à Guarani de Goiás, até o Ponto 26, de coordenadas geográficas aproximadas 13°37'46" S e 46°19'15" Wgr., situado próximo ao entroncamento da GO-536 com a estrada que acessa a sede da Fazenda São Mateus, à direita; daí segue rumo geral leste, pela margem esquerda da estrada que dá acesso à sede da Fazenda São Mateus e em direção à esta, até o Ponto 27, de coordenadas geográficas aproximadas 13°37'42" S e 46°19'27" Wgr.; daí segue rumo geral sul, pelo talvegue das águas vertentes deste Ponto 27 que formam um córrego, até alcançar o Ponto 28, de coordenadas geográficas aproximadas 13°38'21" S e 46°19'24" Wgr.,

situado na confluência desse córrego com o Córrego São João, do qual é tributário pela margem direita; daí segue rumo geral leste, subindo pelo talvegue do Córrego São João até o Ponto 29, de coordenadas geográficas aproximadas 13°38'18" S e 46°19'02" Wgr., situado no cruzamento do Córrego São João com a estrada estadual GO-536, daí segue rumo geral sul, pela margem direita da estrada estadual GO-536 em direção à cidade de Guarani de Goiás até Ponto 30, de coordenadas geográficas aproximadas 13°48'53" S e 46°20'45" Wgr., situado no cruzamento da estrada estadual GO-536 com o Rio São Bernardo; daí segue rumo geral noroeste, descendo pelo talvegue do Rio São Bernardo até o Ponto 31, de coordenadas geográficas aproximadas 13°47'37" S e 46°26'50" Wgr., situado na confluência do Rio São Bernardo com o Córrego do Soluço, seu tributário pela margem direita; daí segue rumo geral norte, subindo pelo talvegue do Córrego do Soluço em direção à sua nascente até o Ponto 32, de coordenadas geográficas aproximadas 13°45'14" S e 46°26'08" Wgr., situado na margem esquerda de estrada que interliga a região denominada Campo, a Leste, à estrada estadual GO-536, a Oeste; daí segue rumo geral nordeste pela margem esquerda da estrada no sentido Campo/GO-536 até o Ponto 33, de coordenadas geográficas aproximadas 13°44'51" S e 46°25'35" Wgr., situado na margem esquerda da estrada; daí segue rumo geral noroeste, descendo pelo talvegue do Córrego do Cipó até o Ponto 34, de coordenadas geográficas aproximadas 13°41'49" S e 46°26'15" Wgr., situado na confluência do Córrego do Cipó com o Rio São Mateus, do qual é tributário pela margem esquerda; daí segue rumo geral noroeste, descendo pelo talvegue do Rio São Mateus até o Ponto 35, de coordenadas geográficas aproximadas 13°40'50" S e 46°27'37" Wgr., situado na confluência do Rio São Mateus com o Córrego Cana-Brava, seu tributário pela margem direita; daí segue rumo geral norte, subindo pelo talvegue do Córrego Cana-Brava até o Ponto 36, de coordenadas geográficas aproximadas 13°38'22" S e 46°26'26" Wgr., situado próximo à nascente de um dos afluentes do Córrego Cana-Brava, pela margem direita, que recebe as águas vertentes da sede da Fazenda Cedral; daí segue rumo geral oeste até o Ponto 37, de coordenadas geográficas aproximadas 13°38'22" S e 46°26'35" Wgr., situado na margem da estrada que dá acesso ao campo de pouso da Fazenda Cedral; daí segue rumo geral nordeste, pela margem direita da estrada, no sentido de quem deixa o campo de pouso, até o Ponto 38, de coordenadas geográficas aproximadas 13°37'48" S e 46°26'08" Wgr., situado no entroncamento da estrada de acesso ao campo de pouso da Fazenda Cedral com a estrada que interliga a estrada estadual GO-110 à sede da Fazenda São Mateus, e, desta à estrada estadual GO-536; daí segue rumo geral noroeste, pela margem direita da estrada em direção à sede da Fazenda Barreiro Grande, até o Ponto 39, de coordenadas geográficas aproximadas 13°36'25" S e 46°26'38" Wgr., situado no cruzamento da estrada que dá acesso à sede da Fazenda Barreiro Grande com um dos afluentes formadores do Córrego Grotão; daí segue rumo geral noroeste, descendo pelo talvegue do Córrego Grotão até Ponto 40, de coordenadas geográficas aproximadas 13°35'25" S e 46°27'13" Wgr., situado na confluência do Córrego Grotão com o Córrego Jataí, do qual é tributário pela margem direita; daí segue rumo geral norte, descendo pelo talvegue do Córrego Jataí até o Ponto 41, de coordenadas geográficas aproximadas 13°34'24" S e 46°27'09" Wgr., situado na confluência do Córrego Jataí com o Ribeirão São Vicente, do qual é tributário pela margem esquerda; daí segue rumo geral noroeste, descendo pelo talvegue do Ribeirão São Vicente até o Ponto 42, de coordenadas geográficas aproximadas 13°33'02" S e 46°27'33" Wgr., situado na confluência do Ribeirão São Vicente com um córrego, tributário seu pela margem direita, localizado imediatamente a montante da antiga ponte da estrada estadual GO-110, que interliga as cidades de São Domingos e Iaciara, sobre o Ribeirão São Vicente; daí segue rumo geral Leste, subindo pelo talvegue do córrego tributário da margem direita do Ribeirão São Vicente, contornando a Vila de São Vicente pelo seu lado Leste, até o ponto 43, de coordenadas geográficas aproximadas 13°32'29" S e 46°27'23" Wgr., situado no talvegue do mesmo córrego; daí segue rumo geral norte, saindo do talvegue do córrego em linha reta, até o ponto 44, de coordenadas geográficas aproximadas 13°32'23" S e 46°27'23" Wgr., situado

na estrada GO-110 que interliga as cidades de São Domingos e Iaciara; daí segue rumo geral nordeste, pela margem direita da estrada GO-110 no sentido Iaciara/São Domingos, até o Ponto 1, de coordenadas geográficas aproximadas 13°29'03" S e 46°23'06" Wgr., situado no estrangamento oblíquo da estrada estadual GO-110 com a estrada estadual GO-536, inicial desta descrição.

Art. 2º - As áreas de terras e benfeitorias incluídas na extensão do Parque descrita no art. 1º deste decreto são declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação, ficando a Fundação Estadual de Meio Ambiente do Estado de Goiás – FEMAGO – responsável pela implantação e administração do Parque Estadual de Terra Ronca, bem como autorizada a providenciar, na forma da legislação vigente, as desapropriações e indenizações necessárias

Parágrafo único – A execução das desapropriações e indenizações previstas neste artigo poderá, a critério da FEMAGO e sob a supervisão esta, ser realizada por intermédio de instituições ou empresas que estejam inseridas dentro das obrigações definidas pela Resolução CONAMA Nº 02, de 18 de abril de 1996, ou tenham compensações ambientais a cumprir, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - As populações tradicionais que, até a data de publicação deste decreto, se encontrarem residindo dentro dos limites do Parque Estadual de Terra Ronca, terão assegurada a continuidade de sua permanência na área desde que harmonizada com os seus objetivos de conservação.

§ 1º - Para efeitos deste decreto, consideram-se população tradicional do Parque as famílias que sobrevivam de roças de pequena lavoura ou do extrativismo sustentável de recursos naturais renováveis, voltados estritamente para a subsistência, e que estejam tradicional e culturalmente integradas à região e comprovadamente residam na área do Parque há, no mínimo, 10 anos.

§ 2º - Caso estudos técnicos demonstrem a incompatibilidade da permanência de alguma família de população tradicional no local em que se encontre, em função dos objetivos de conservação ou das necessidades de administração do Parque, a sua relocação somente poderá ser efetuada se dirigida para nova área dentro do Parque ou para outra imediatamente contígua aos limites da Unidade, em um raio de até 5 km desta, e assegurado o seu reassentamento físico e sócio-econômico.

§ 3º - À FEMAGO caberão o cadastramento das famílias que se enquadrem nos critérios definidos no parágrafo anterior, a harmonização do modo de vida das famílias com os objetivos do Parque e a implementação de medidas que conduzam às relocações comprovadamente necessárias.

Art. 4º - À FEMAGO caberá definir e regulamentar as atividades produtivas que sejam ecológica e economicamente viáveis com as características e objetivos do Parque Estadual de Terra Ronca, bem como apoiar, incentivar e promover o seu desenvolvimento pela população tradicional do Parque.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de agosto de 1996, 108 da República.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA
José de Arimatéia Santiago

(D.O. de 27-08-1996)

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 27-08-1996.

ANEXO IV – SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - SNUC



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA **Casa Civil** **Subchefia para Assuntos Jurídicos**

LEI Nº 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000.

Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação.

Art. 2º Para os fins previstos nesta Lei, entende-se por:

I - unidade de conservação: espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção;

II - conservação da natureza: o manejo do uso humano da natureza, compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentável, a restauração e a recuperação do ambiente natural, para que possa produzir o maior benefício, em bases sustentáveis, às atuais gerações, mantendo seu potencial de satisfazer as necessidades e aspirações das gerações futuras, e garantindo a sobrevivência dos seres vivos em geral;

III - diversidade biológica: a variabilidade de organismos vivos de todas as origens, compreendendo, dentre outros, os ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos de que fazem parte; compreendendo ainda a diversidade dentro de espécies, entre espécies e de ecossistemas;

IV - recurso ambiental: a atmosfera, as águas interiores, superficiais e subterrâneas, os estuários, o mar territorial, o solo, o subsolo, os elementos da biosfera, a fauna e a flora;

V - preservação: conjunto de métodos, procedimentos e políticas que visem a proteção a longo prazo das espécies, habitats e ecossistemas, além da manutenção dos processos ecológicos, prevenindo a simplificação dos sistemas naturais;

VI - proteção integral: manutenção dos ecossistemas livres de alterações causadas por interferência humana, admitido apenas o uso indireto dos seus atributos naturais;

VII - conservação *in situ*: conservação de ecossistemas e habitats naturais e a manutenção e recuperação de populações viáveis de espécies em seus meios naturais e, no caso de espécies domesticadas ou cultivadas, nos meios onde tenham desenvolvido suas propriedades características;

VIII - manejo: todo e qualquer procedimento que vise assegurar a conservação da diversidade biológica e dos ecossistemas;

IX - uso indireto: aquele que não envolve consumo, coleta, dano ou destruição dos recursos naturais;

X - uso direto: aquele que envolve coleta e uso, comercial ou não, dos recursos naturais;

XI - uso sustentável: exploração do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável;

XII - extrativismo: sistema de exploração baseado na coleta e extração, de modo sustentável, de recursos naturais renováveis;

XIII - recuperação: restituição de um ecossistema ou de uma população silvestre degradada a uma condição não degradada, que pode ser diferente de sua condição original;

XIV - restauração: restituição de um ecossistema ou de uma população silvestre degradada o mais próximo possível da sua condição original;

XV - [\(VETADO\)](#)

XVI - zoneamento: definição de setores ou zonas em uma unidade de conservação com objetivos de manejo e normas específicos, com o propósito de proporcionar os meios e as condições para que todos os objetivos da unidade possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz;

XVII - plano de manejo: documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade;

XVIII - zona de amortecimento: o entorno de uma unidade de conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade; e

XIX - corredores ecológicos: porções de ecossistemas naturais ou seminaturais, ligando unidades de conservação, que possibilitam entre elas o fluxo de genes e o movimento da biota, facilitando a dispersão de espécies e a recolonização de áreas degradadas, bem como a manutenção de populações que demandam para sua sobrevivência áreas com extensão maior do que aquela das unidades individuais.

CAPÍTULO II DO SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA – SNUC

Art. 3º O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC é constituído pelo conjunto das unidades de conservação federais, estaduais e municipais, de acordo com o disposto nesta Lei.

Art. 4º O SNUC tem os seguintes objetivos:

I - contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos no território nacional e nas águas jurisdicionais;

II - proteger as espécies ameaçadas de extinção no âmbito regional e nacional;

III - contribuir para a preservação e a restauração da diversidade de ecossistemas naturais;

IV - promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais;

V - promover a utilização dos princípios e práticas de conservação da natureza no processo de desenvolvimento;

VI - proteger paisagens naturais e pouco alteradas de notável beleza cênica;

VII - proteger as características relevantes de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica, paleontológica e cultural;

VIII - proteger e recuperar recursos hídricos e edáficos;

IX - recuperar ou restaurar ecossistemas degradados;

X - proporcionar meios e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental;

XI - valorizar econômica e socialmente a diversidade biológica;

XII - favorecer condições e promover a educação e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico;

XIII - proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente.

Art. 5º O SNUC será regido por diretrizes que:

I - assegurem que no conjunto das unidades de conservação estejam representadas amostras significativas e ecologicamente viáveis das diferentes populações, habitats e ecossistemas do território nacional e das águas jurisdicionais, salvaguardando o patrimônio biológico existente;

II - assegurem os mecanismos e procedimentos necessários ao envolvimento da sociedade no estabelecimento e na revisão da política nacional de unidades de conservação;

III - assegurem a participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das unidades de conservação;

IV - busquem o apoio e a cooperação de organizações não-governamentais, de organizações privadas e pessoas físicas para o desenvolvimento de estudos, pesquisas científicas, práticas de educação ambiental, atividades de lazer e de turismo ecológico, monitoramento, manutenção e outras atividades de gestão das unidades de conservação;

V - incentivem as populações locais e as organizações privadas a estabelecerem e administrarem unidades de conservação dentro do sistema nacional;

VI - assegurem, nos casos possíveis, a sustentabilidade econômica das unidades de conservação;

VII - permitam o uso das unidades de conservação para a conservação *in situ* de populações das variantes genéticas selvagens dos animais e plantas domesticados e recursos genéticos silvestres;

VIII - assegurem que o processo de criação e a gestão das unidades de conservação sejam feitos de forma integrada com as políticas de administração das terras e águas circundantes, considerando as condições e necessidades sociais e econômicas locais;

IX - considerem as condições e necessidades das populações locais no desenvolvimento e adaptação de métodos e técnicas de uso sustentável dos recursos naturais;

X - garantam às populações tradicionais cuja subsistência dependa da utilização de recursos naturais existentes no interior das unidades de conservação meios de subsistência alternativos ou a justa indenização pelos recursos perdidos;

XI - garantam uma alocação adequada dos recursos financeiros necessários para que, uma vez criadas, as unidades de conservação possam ser geridas de forma eficaz e atender aos seus objetivos;

XII - busquem conferir às unidades de conservação, nos casos possíveis e respeitadas as conveniências da administração, autonomia administrativa e financeira; e

XIII - busquem proteger grandes áreas por meio de um conjunto integrado de unidades de conservação de diferentes categorias, próximas ou contíguas, e suas respectivas zonas de amortecimento e corredores ecológicos, integrando as diferentes atividades de preservação da natureza, uso sustentável dos recursos naturais e restauração e recuperação dos ecossistemas.

Art. 6º O SNUC será gerido pelos seguintes órgãos, com as respectivas atribuições:

I – Órgão consultivo e deliberativo: o Conselho Nacional do Meio Ambiente - Conama, com as atribuições de acompanhar a implementação do Sistema;

II - Órgão central: o Ministério do Meio Ambiente, com a finalidade de coordenar o Sistema; e

~~III – Órgãos executores: o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, os órgãos estaduais e municipais, com a função de implementar o SNUC, subsidiar as propostas de criação e administrar as unidades de conservação federais, estaduais e municipais, nas respectivas esferas de atuação.~~

~~III – Órgãos executores: os órgãos federais, estaduais e municipais, com a função de implementar o SNUC, subsidiar as propostas de criação e administrar as unidades de conservação federais, estaduais e municipais, nas respectivas esferas de atuação. ([Redação dada Medida Provisória nº 366, de 2007](#))~~

III - órgãos executores: o Instituto Chico Mendes e o Ibama, em caráter supletivo, os órgãos estaduais e municipais, com a função de implementar o SNUC, subsidiar as propostas de criação e administrar as unidades de conservação federais, estaduais e municipais, nas respectivas esferas de atuação. ([Redação dada pela Lei nº 11.516, 2007](#))

Parágrafo único. Podem integrar o SNUC, excepcionalmente e a critério do Conama, unidades de conservação estaduais e municipais que, concebidas para atender a peculiaridades regionais ou locais, possuam objetivos de manejo que não possam ser satisfatoriamente atendidos por nenhuma categoria prevista nesta Lei e cujas características permitam, em relação a estas, uma clara distinção.

CAPÍTULO III DAS CATEGORIAS DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Art. 7º As unidades de conservação integrantes do SNUC dividem-se em dois grupos, com características específicas:

I - Unidades de Proteção Integral;

II - Unidades de Uso Sustentável.

§ 1º O objetivo básico das Unidades de Proteção Integral é preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos nesta Lei.

§ 2º O objetivo básico das Unidades de Uso Sustentável é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais.

Art. 8º O grupo das Unidades de Proteção Integral é composto pelas seguintes categorias de unidade de conservação:

I - Estação Ecológica;

II - Reserva Biológica;

III - Parque Nacional;

IV - Monumento Natural;

V - Refúgio de Vida Silvestre.

Art. 9º A Estação Ecológica tem como objetivo a preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas.

§ 1º A Estação Ecológica é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 2º É proibida a visitação pública, exceto quando com objetivo educacional, de acordo com o que dispuser o Plano de Manejo da unidade ou regulamento específico.

§ 3º A pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como àquelas previstas em regulamento.

§ 4º Na Estação Ecológica só podem ser permitidas alterações dos ecossistemas no caso de:

I - medidas que visem a restauração de ecossistemas modificados;

II - manejo de espécies com o fim de preservar a diversidade biológica;

III - coleta de componentes dos ecossistemas com finalidades científicas;

IV - pesquisas científicas cujo impacto sobre o ambiente seja maior do que aquele causado pela simples observação ou pela coleta controlada de componentes dos ecossistemas, em uma área correspondente a no máximo três por cento da extensão total da unidade e até o limite de um mil e quinhentos hectares.

Art. 10. A Reserva Biológica tem como objetivo a preservação integral da biota e demais atributos naturais existentes em seus limites, sem interferência humana direta ou modificações ambientais, excetuando-se as medidas de recuperação de seus ecossistemas alterados e as ações de manejo necessárias para recuperar e preservar o equilíbrio natural, a diversidade biológica e os processos ecológicos naturais.

§ 1º A Reserva Biológica é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 2º É proibida a visitação pública, exceto aquela com objetivo educacional, de acordo com regulamento específico.

§ 3º A pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como àquelas previstas em regulamento.

Art. 11. O Parque Nacional tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

§ 1º O Parque Nacional é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 2º A visitação pública está sujeita às normas e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração, e àquelas previstas em regulamento.

§ 3º A pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como àquelas previstas em regulamento.

§ 4º As unidades dessa categoria, quando criadas pelo Estado ou Município, serão denominadas, respectivamente, Parque Estadual e Parque Natural Municipal.

Art. 12. O Monumento Natural tem como objetivo básico preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica.

§ 1º O Monumento Natural pode ser constituído por áreas particulares, desde que seja possível compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários.

§ 2º Havendo incompatibilidade entre os objetivos da área e as atividades privadas ou não havendo aquiescência do proprietário às condições propostas pelo órgão responsável pela administração da unidade para a coexistência do Monumento Natural com o uso da propriedade, a área deve ser desapropriada, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 3º A visitação pública está sujeita às condições e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração e àquelas previstas em regulamento.

Art. 13. O Refúgio de Vida Silvestre tem como objetivo proteger ambientes naturais onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna residente ou migratória.

§ 1º O Refúgio de Vida Silvestre pode ser constituído por áreas particulares, desde que seja possível compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários.

§ 2º Havendo incompatibilidade entre os objetivos da área e as atividades privadas ou não havendo aquiescência do proprietário às condições propostas pelo órgão responsável pela administração da unidade para a coexistência do Refúgio de Vida Silvestre com o uso da propriedade, a área deve ser desapropriada, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 3º A visitação pública está sujeita às normas e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração, e àquelas previstas em regulamento.

§ 4º A pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como àquelas previstas em regulamento.

Art. 14. Constituem o Grupo das Unidades de Uso Sustentável as seguintes categorias de unidade de conservação:

- I - Área de Proteção Ambiental;
- II - Área de Relevante Interesse Ecológico;
- III - Floresta Nacional;
- IV - Reserva Extrativista;
- V - Reserva de Fauna;
- VI – Reserva de Desenvolvimento Sustentável; e
- VII - Reserva Particular do Patrimônio Natural.

Art. 15. A Área de Proteção Ambiental é uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais. ([Regulamento](#))

§ 1º A Área de Proteção Ambiental é constituída por terras públicas ou privadas.

§ 2º Respeitados os limites constitucionais, podem ser estabelecidas normas e restrições para a utilização de uma propriedade privada localizada em uma Área de Proteção Ambiental.

§ 3º As condições para a realização de pesquisa científica e visitação pública nas áreas sob domínio público serão estabelecidas pelo órgão gestor da unidade.

§ 4º Nas áreas sob propriedade privada, cabe ao proprietário estabelecer as condições para pesquisa e visitação pelo público, observadas as exigências e restrições legais.

§ 5º A Área de Proteção Ambiental disporá de um Conselho presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes dos órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e da população residente, conforme se dispuser no regulamento desta Lei.

Art. 16. A Área de Relevante Interesse Ecológico é uma área em geral de pequena extensão, com pouca ou nenhuma ocupação humana, com características naturais extraordinárias ou que abriga exemplares raros da biota regional, e tem como objetivo manter

os ecossistemas naturais de importância regional ou local e regular o uso admissível dessas áreas, de modo a compatibilizá-lo com os objetivos de conservação da natureza.

§ 1º A Área de Relevante Interesse Ecológico é constituída por terras públicas ou privadas.

§ 2º Respeitados os limites constitucionais, podem ser estabelecidas normas e restrições para a utilização de uma propriedade privada localizada em uma Área de Relevante Interesse Ecológico.

Art. 17. A Floresta Nacional é uma área com cobertura florestal de espécies predominantemente nativas e tem como objetivo básico o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas nativas.[\(Regulamento\)](#)

§ 1º A Floresta Nacional é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites devem ser desapropriadas de acordo com o que dispõe a lei.

§ 2º Nas Florestas Nacionais é admitida a permanência de populações tradicionais que a habitam quando de sua criação, em conformidade com o disposto em regulamento e no Plano de Manejo da unidade.

§ 3º A visitação pública é permitida, condicionada às normas estabelecidas para o manejo da unidade pelo órgão responsável por sua administração.

§ 4º A pesquisa é permitida e incentivada, sujeitando-se à prévia autorização do órgão responsável pela administração da unidade, às condições e restrições por este estabelecidas e àquelas previstas em regulamento.

§ 5º A Floresta Nacional disporá de um Conselho Consultivo, presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e, quando for o caso, das populações tradicionais residentes.

§ 6º A unidade desta categoria, quando criada pelo Estado ou Município, será denominada, respectivamente, Floresta Estadual e Floresta Municipal.

Art. 18. A Reserva Extrativista é uma área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, e tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade.[\(Regulamento\)](#)

§ 1º A Reserva Extrativista é de domínio público, com uso concedido às populações extrativistas tradicionais conforme o disposto no art. 23 desta Lei e em regulamentação específica, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites devem ser desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 2º A Reserva Extrativista será gerida por um Conselho Deliberativo, presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e das populações tradicionais residentes na área, conforme se dispuser em regulamento e no ato de criação da unidade.

§ 3º A visitação pública é permitida, desde que compatível com os interesses locais e de acordo com o disposto no Plano de Manejo da área.

§ 4º A pesquisa científica é permitida e incentivada, sujeitando-se à prévia autorização do órgão responsável pela administração da unidade, às condições e restrições por este estabelecidas e às normas previstas em regulamento.

§ 5º O Plano de Manejo da unidade será aprovado pelo seu Conselho Deliberativo.

§ 6º São proibidas a exploração de recursos minerais e a caça amadorística ou profissional.

§ 7º A exploração comercial de recursos madeireiros só será admitida em bases sustentáveis e em situações especiais e complementares às demais atividades desenvolvidas na Reserva Extrativista, conforme o disposto em regulamento e no Plano de Manejo da unidade.

Art. 19. A Reserva de Fauna é uma área natural com populações animais de espécies nativas, terrestres ou aquáticas, residentes ou migratórias, adequadas para estudos técnico-científicos sobre o manejo econômico sustentável de recursos faunísticos.

§ 1º A Reserva de Fauna é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites devem ser desapropriadas de acordo com o que dispõe a lei.

§ 2º A visitação pública pode ser permitida, desde que compatível com o manejo da unidade e de acordo com as normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração.

§ 3º É proibido o exercício da caça amadorística ou profissional.

§ 4º A comercialização dos produtos e subprodutos resultantes das pesquisas obedecerá ao disposto nas leis sobre fauna e regulamentos.

Art. 20. A Reserva de Desenvolvimento Sustentável é uma área natural que abriga populações tradicionais, cuja existência baseia-se em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais, desenvolvidos ao longo de gerações e adaptados às condições ecológicas locais e que desempenham um papel fundamental na proteção da natureza e na manutenção da diversidade biológica. [\(Regulamento\)](#)

§ 1º A Reserva de Desenvolvimento Sustentável tem como objetivo básico preservar a natureza e, ao mesmo tempo, assegurar as condições e os meios necessários para a reprodução e a melhoria dos modos e da qualidade de vida e exploração dos recursos naturais das populações tradicionais, bem como valorizar, conservar e aperfeiçoar o conhecimento e as técnicas de manejo do ambiente, desenvolvido por estas populações.

§ 2º A Reserva de Desenvolvimento Sustentável é de domínio público, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites devem ser, quando necessário, desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 3º O uso das áreas ocupadas pelas populações tradicionais será regulado de acordo com o disposto no art. 23 desta Lei e em regulamentação específica.

§ 4º A Reserva de Desenvolvimento Sustentável será gerida por um Conselho Deliberativo, presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e das populações tradicionais residentes na área, conforme se dispuser em regulamento e no ato de criação da unidade.

§ 5º As atividades desenvolvidas na Reserva de Desenvolvimento Sustentável obedecerão às seguintes condições:

I - é permitida e incentivada a visitação pública, desde que compatível com os interesses locais e de acordo com o disposto no Plano de Manejo da área;

II - é permitida e incentivada a pesquisa científica voltada à conservação da natureza, à melhor relação das populações residentes com seu meio e à educação ambiental, sujeitando-se à prévia autorização do órgão responsável pela administração da unidade, às condições e restrições por este estabelecidas e às normas previstas em regulamento;

III - deve ser sempre considerado o equilíbrio dinâmico entre o tamanho da população e a conservação; e

IV - é admitida a exploração de componentes dos ecossistemas naturais em regime de manejo sustentável e a substituição da cobertura vegetal por espécies cultiváveis, desde que sujeitas ao zoneamento, às limitações legais e ao Plano de Manejo da área.

§ 6º O Plano de Manejo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável definirá as zonas de proteção integral, de uso sustentável e de amortecimento e corredores ecológicos, e será aprovado pelo Conselho Deliberativo da unidade.

Art. 21. A Reserva Particular do Patrimônio Natural é uma área privada, gravada com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica. ([Regulamento](#))

§ 1º O gravame de que trata este artigo constará de termo de compromisso assinado perante o órgão ambiental, que verificará a existência de interesse público, e será averbado à margem da inscrição no Registro Público de Imóveis.

§ 2º Só poderá ser permitida, na Reserva Particular do Patrimônio Natural, conforme se dispuser em regulamento:

I - a pesquisa científica;

II - a visitação com objetivos turísticos, recreativos e educacionais;

III - ([VETADO](#))

§ 3º Os órgãos integrantes do SNUC, sempre que possível e oportuno, prestarão orientação técnica e científica ao proprietário de Reserva Particular do Patrimônio Natural para a elaboração de um Plano de Manejo ou de Proteção e de Gestão da unidade.

CAPÍTULO IV DA CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Art. 22. As unidades de conservação são criadas por ato do Poder Público. [\(Regulamento\)](#)

§ 1º [\(VETADO\)](#)

§ 2º A criação de uma unidade de conservação deve ser precedida de estudos técnicos e de consulta pública que permitam identificar a localização, a dimensão e os limites mais adequados para a unidade, conforme se dispuser em regulamento.

§ 3º No processo de consulta de que trata o § 2º, o Poder Público é obrigado a fornecer informações adequadas e inteligíveis à população local e a outras partes interessadas.

§ 4º Na criação de Estação Ecológica ou Reserva Biológica não é obrigatória a consulta de que trata o § 2º deste artigo.

§ 5º As unidades de conservação do grupo de Uso Sustentável podem ser transformadas total ou parcialmente em unidades do grupo de Proteção Integral, por instrumento normativo do mesmo nível hierárquico do que criou a unidade, desde que obedecidos os procedimentos de consulta estabelecidos no § 2º deste artigo.

§ 6º A ampliação dos limites de uma unidade de conservação, sem modificação dos seus limites originais, exceto pelo acréscimo proposto, pode ser feita por instrumento normativo do mesmo nível hierárquico do que criou a unidade, desde que obedecidos os procedimentos de consulta estabelecidos no § 2º deste artigo.

§ 7º A desafetação ou redução dos limites de uma unidade de conservação só pode ser feita mediante lei específica.

Art. 22-A. O Poder Público poderá, ressalvadas as atividades agropecuárias e outras atividades econômicas em andamento e obras públicas licenciadas, na forma da lei, decretar limitações administrativas provisórias ao exercício de atividades e empreendimentos efetiva ou potencialmente causadores de degradação ambiental, para a realização de estudos com vistas na criação de Unidade de Conservação, quando, a critério do órgão ambiental competente, houver risco de dano grave aos recursos naturais ali existentes. [\(Vide Medida Provisória nº 239, de 2005\)](#) [\(Incluído pela Lei nº 11.132, de 2005\)](#) [\(Vide Decreto de 2 de janeiro de 2005\)](#)

§ 1º Sem prejuízo da restrição e observada a ressalva constante do caput, na área submetida a limitações administrativas, não serão permitidas atividades que importem em exploração a corte raso da floresta e demais formas de vegetação nativa. [\(Vide Medida Provisória nº 239, de 2005\)](#) [\(Incluído pela Lei nº 11.132, de 2005\)](#)

§ 2º A destinação final da área submetida ao disposto neste artigo será definida no prazo de 7 (sete) meses, improrrogáveis, findo o qual fica extinta a limitação administrativa. [\(Vide Medida Provisória nº 239, de 2005\)](#) [\(Incluído pela Lei nº 11.132, de 2005\)](#)

Art. 23. A posse e o uso das áreas ocupadas pelas populações tradicionais nas Reservas Extrativistas e Reservas de Desenvolvimento Sustentável serão regulados por contrato, conforme se dispuser no regulamento desta Lei.

§ 1º As populações de que trata este artigo obrigam-se a participar da preservação, recuperação, defesa e manutenção da unidade de conservação.

§ 2º O uso dos recursos naturais pelas populações de que trata este artigo obedecerá às seguintes normas:

I - proibição do uso de espécies localmente ameaçadas de extinção ou de práticas que danifiquem os seus habitats;

II - proibição de práticas ou atividades que impeçam a regeneração natural dos ecossistemas;

III - demais normas estabelecidas na legislação, no Plano de Manejo da unidade de conservação e no contrato de concessão de direito real de uso.

Art. 24. O subsolo e o espaço aéreo, sempre que influírem na estabilidade do ecossistema, integram os limites das unidades de conservação. ([Regulamento](#))

Art. 25. As unidades de conservação, exceto Área de Proteção Ambiental e Reserva Particular do Patrimônio Natural, devem possuir uma zona de amortecimento e, quando conveniente, corredores ecológicos. ([Regulamento](#))

§ 1º O órgão responsável pela administração da unidade estabelecerá normas específicas regulamentando a ocupação e o uso dos recursos da zona de amortecimento e dos corredores ecológicos de uma unidade de conservação.

§ 2º Os limites da zona de amortecimento e dos corredores ecológicos e as respectivas normas de que trata o § 1º poderão ser definidas no ato de criação da unidade ou posteriormente.

Art. 26. Quando existir um conjunto de unidades de conservação de categorias diferentes ou não, próximas, justapostas ou sobrepostas, e outras áreas protegidas públicas ou privadas, constituindo um mosaico, a gestão do conjunto deverá ser feita de forma integrada e participativa, considerando-se os seus distintos objetivos de conservação, de forma a compatibilizar a presença da biodiversidade, a valorização da sociodiversidade e o desenvolvimento sustentável no contexto regional. ([Regulamento](#))

Parágrafo único. O regulamento desta Lei disporá sobre a forma de gestão integrada do conjunto das unidades.

Art. 27. As unidades de conservação devem dispor de um Plano de Manejo. ([Regulamento](#))

§ 1º O Plano de Manejo deve abranger a área da unidade de conservação, sua zona de amortecimento e os corredores ecológicos, incluindo medidas com o fim de promover sua integração à vida econômica e social das comunidades vizinhas.

§ 2º Na elaboração, atualização e implementação do Plano de Manejo das Reservas Extrativistas, das Reservas de Desenvolvimento Sustentável, das Áreas de Proteção Ambiental e, quando couber, das Florestas Nacionais e das Áreas de Relevante Interesse Ecológico, será assegurada a ampla participação da população residente.

§ 3º O Plano de Manejo de uma unidade de conservação deve ser elaborado no prazo de cinco anos a partir da data de sua criação.

~~§ 4º O Plano de Manejo poderá dispor sobre as atividades de liberação planejada e cultivo de organismos geneticamente modificados nas Áreas de Proteção Ambiental e nas zonas de amortecimento das demais categorias de unidade de conservação, observadas as informações contidas na decisão técnica da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio sobre: [\(Incluído pela Medida Provisória nº 327, de 2006\)](#)~~

~~I - o registro de ocorrência de ancestrais diretos e parentes silvestres; [\(Incluído pela Medida Provisória nº 327, de 2006\)](#)~~

~~II - as características de reprodução, dispersão e sobrevivência do organismo geneticamente modificado; [\(Incluído pela Medida Provisória nº 327, de 2006\)](#)~~

~~III - o isolamento reprodutivo do organismo geneticamente modificado em relação aos seus ancestrais diretos e parentes silvestres; e [\(Incluído pela Medida Provisória nº 327, de 2006\)](#)~~

~~IV - situações de risco do organismo geneticamente modificado à biodiversidade. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 327, de 2006\)](#)~~

§ 4º O Plano de Manejo poderá dispor sobre as atividades de liberação planejada e cultivo de organismos geneticamente modificados nas Áreas de Proteção Ambiental e nas zonas de amortecimento das demais categorias de unidade de conservação, observadas as informações contidas na decisão técnica da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio sobre: [\(Incluído pela Lei nº 11.460, de 2007\)](#)

I - o registro de ocorrência de ancestrais diretos e parentes silvestres; [\(Incluído pela Lei nº 11.460, de 2007\)](#)

II - as características de reprodução, dispersão e sobrevivência do organismo geneticamente modificado; [\(Incluído pela Lei nº 11.460, de 2007\)](#)

III - o isolamento reprodutivo do organismo geneticamente modificado em relação aos seus ancestrais diretos e parentes silvestres; e [\(Incluído pela Lei nº 11.460, de 2007\)](#)

IV - situações de risco do organismo geneticamente modificado à biodiversidade. [\(Incluído pela Lei nº 11.460, de 2007\)](#)

Art. 28. São proibidas, nas unidades de conservação, quaisquer alterações, atividades ou modalidades de utilização em desacordo com os seus objetivos, o seu Plano de Manejo e seus regulamentos.

Parágrafo único. Até que seja elaborado o Plano de Manejo, todas as atividades e obras desenvolvidas nas unidades de conservação de proteção integral devem se limitar àquelas destinadas a garantir a integridade dos recursos que a unidade objetiva proteger, assegurando-se às populações tradicionais porventura residentes na área as condições e os meios necessários para a satisfação de suas necessidades materiais, sociais e culturais.

Art. 29. Cada unidade de conservação do grupo de Proteção Integral disporá de um Conselho Consultivo, presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil, por proprietários de terras localizadas em Refúgio de Vida Silvestre ou Monumento Natural, quando for o caso, e, na hipótese prevista no § 2º do art. 42, das populações tradicionais residentes, conforme se dispuser em regulamento e no ato de criação da unidade. [\(Regulamento\)](#)

Art. 30. As unidades de conservação podem ser geridas por organizações da sociedade civil de interesse público com objetivos afins aos da unidade, mediante instrumento a ser firmado com o órgão responsável por sua gestão. [\(Regulamento\)](#)

Art. 31. É proibida a introdução nas unidades de conservação de espécies não autóctones.

§ 1º Excetuam-se do disposto neste artigo as Áreas de Proteção Ambiental, as Florestas Nacionais, as Reservas Extrativistas e as Reservas de Desenvolvimento Sustentável, bem como os animais e plantas necessários à administração e às atividades das demais categorias de unidades de conservação, de acordo com o que se dispuser em regulamento e no Plano de Manejo da unidade.

§ 2º Nas áreas particulares localizadas em Refúgios de Vida Silvestre e Monumentos Naturais podem ser criados animais domésticos e cultivadas plantas considerados compatíveis com as finalidades da unidade, de acordo com o que dispuser o seu Plano de Manejo.

Art. 32. Os órgãos executores articular-se-ão com a comunidade científica com o propósito de incentivar o desenvolvimento de pesquisas sobre a fauna, a flora e a ecologia das unidades de conservação e sobre formas de uso sustentável dos recursos naturais, valorizando-se o conhecimento das populações tradicionais.

§ 1º As pesquisas científicas nas unidades de conservação não podem colocar em risco a sobrevivência das espécies integrantes dos ecossistemas protegidos.

§ 2º A realização de pesquisas científicas nas unidades de conservação, exceto Área de Proteção Ambiental e Reserva Particular do Patrimônio Natural, depende de aprovação prévia e está sujeita à fiscalização do órgão responsável por sua administração.

§ 3º Os órgãos competentes podem transferir para as instituições de pesquisa nacionais, mediante acordo, a atribuição de aprovar a realização de pesquisas científicas e de credenciar pesquisadores para trabalharem nas unidades de conservação.

Art. 33. A exploração comercial de produtos, subprodutos ou serviços obtidos ou desenvolvidos a partir dos recursos naturais, biológicos, cênicos ou culturais ou da exploração da imagem de unidade de conservação, exceto Área de Proteção Ambiental e Reserva Particular do Patrimônio Natural, dependerá de prévia autorização e sujeitará o explorador a pagamento, conforme disposto em regulamento. [\(Regulamento\)](#)

Art. 34. Os órgãos responsáveis pela administração das unidades de conservação podem receber recursos ou doações de qualquer natureza, nacionais ou internacionais, com ou sem encargos, provenientes de organizações privadas ou públicas ou de pessoas físicas que desejarem colaborar com a sua conservação.

Parágrafo único. A administração dos recursos obtidos cabe ao órgão gestor da unidade, e estes serão utilizados exclusivamente na sua implantação, gestão e manutenção.

Art. 35. Os recursos obtidos pelas unidades de conservação do Grupo de Proteção Integral mediante a cobrança de taxa de visitação e outras rendas decorrentes de arrecadação, serviços e atividades da própria unidade serão aplicados de acordo com os seguintes critérios:

I - até cinquenta por cento, e não menos que vinte e cinco por cento, na implementação, manutenção e gestão da própria unidade;

II - até cinquenta por cento, e não menos que vinte e cinco por cento, na regularização fundiária das unidades de conservação do Grupo;

III - até cinquenta por cento, e não menos que quinze por cento, na implementação, manutenção e gestão de outras unidades de conservação do Grupo de Proteção Integral.

Art. 36. Nos casos de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental, assim considerado pelo órgão ambiental competente, com fundamento em estudo de impacto ambiental e respectivo relatório - EIA/RIMA, o empreendedor é obrigado a apoiar a implantação e manutenção de unidade de conservação do Grupo de Proteção Integral, de acordo com o disposto neste artigo e no regulamento desta Lei. [\(Regulamento\)](#)

§ 1º O montante de recursos a ser destinado pelo empreendedor para esta finalidade não pode ser inferior a meio por cento dos custos totais previstos para a implantação do empreendimento, sendo o percentual fixado pelo órgão ambiental licenciador, de acordo com o grau de impacto ambiental causado pelo empreendimento. [\(Vide ADIN nº 3.378-6, de 2008\)](#)

§ 2º Ao órgão ambiental licenciador compete definir as unidades de conservação a serem beneficiadas, considerando as propostas apresentadas no EIA/RIMA e ouvido o empreendedor, podendo inclusive ser contemplada a criação de novas unidades de conservação.

§ 3º Quando o empreendimento afetar unidade de conservação específica ou sua zona de amortecimento, o licenciamento a que se refere o *caput* deste artigo só poderá ser concedido mediante autorização do órgão responsável por sua administração, e a unidade afetada, mesmo que não pertencente ao Grupo de Proteção Integral, deverá ser uma das beneficiárias da compensação definida neste artigo.

CAPÍTULO V DOS INCENTIVOS, ISENÇÕES E PENALIDADES

Art. 37. [\(VETADO\)](#)

Art. 38. A ação ou omissão das pessoas físicas ou jurídicas que importem inobservância aos preceitos desta Lei e a seus regulamentos ou resultem em dano à flora, à fauna e aos demais atributos naturais das unidades de conservação, bem como às suas instalações e às zonas de amortecimento e corredores ecológicos, sujeitam os infratores às sanções previstas em lei.

Art. 39. Dê-se ao art. 40 da [Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998](#), a seguinte redação:

"Art. 40. [\(VETADO\)](#)

"§ 1º Entende-se por Unidades de Conservação de Proteção Integral as Estações Ecológicas, as Reservas Biológicas, os Parques Nacionais, os Monumentos Naturais e os Refúgios de Vida Silvestre." (NR)

"§ 2º A ocorrência de dano afetando espécies ameaçadas de extinção no interior das Unidades de Conservação de Proteção Integral será considerada circunstância agravante para a fixação da pena." (NR)

"§ 3º"

Art. 40. Acrescente-se à [Lei nº 9.605, de 1998, o seguinte art. 40-A:](#)

"Art. 40-A. [\(VETADO\)](#)

"§ 1º Entende-se por Unidades de Conservação de Uso Sustentável as Áreas de Proteção Ambiental, as Áreas de Relevante Interesse Ecológico, as Florestas Nacionais, as Reservas Extrativistas, as Reservas de Fauna, as Reservas de Desenvolvimento Sustentável e as Reservas Particulares do Patrimônio Natural." (AC)

"§ 2º A ocorrência de dano afetando espécies ameaçadas de extinção no interior das Unidades de Conservação de Uso Sustentável será considerada circunstância agravante para a fixação da pena." (AC)

"§ 3º Se o crime for culposo, a pena será reduzida à metade." (AC)

CAPÍTULO VI DAS RESERVAS DA BIOSFERA

Art. 41. A Reserva da Biosfera é um modelo, adotado internacionalmente, de gestão integrada, participativa e sustentável dos recursos naturais, com os objetivos básicos de preservação da diversidade biológica, o desenvolvimento de atividades de pesquisa, o monitoramento ambiental, a educação ambiental, o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida das populações. [\(Regulamento\)](#)

§ 1º A Reserva da Biosfera é constituída por:

I - uma ou várias áreas-núcleo, destinadas à proteção integral da natureza;

II - uma ou várias zonas de amortecimento, onde só são admitidas atividades que não resultem em dano para as áreas-núcleo; e

III - uma ou várias zonas de transição, sem limites rígidos, onde o processo de ocupação e o manejo dos recursos naturais são planejados e conduzidos de modo participativo e em bases sustentáveis.

§ 2º A Reserva da Biosfera é constituída por áreas de domínio público ou privado.

§ 3º A Reserva da Biosfera pode ser integrada por unidades de conservação já criadas pelo Poder Público, respeitadas as normas legais que disciplinam o manejo de cada categoria específica.

§ 4º A Reserva da Biosfera é gerida por um Conselho Deliberativo, formado por representantes de instituições públicas, de organizações da sociedade civil e da população residente, conforme se dispuser em regulamento e no ato de constituição da unidade.

§ 5º A Reserva da Biosfera é reconhecida pelo Programa Intergovernamental "O Homem e a Biosfera – MAB", estabelecido pela Unesco, organização da qual o Brasil é membro.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 42. As populações tradicionais residentes em unidades de conservação nas quais sua permanência não seja permitida serão indenizadas ou compensadas pelas benfeitorias existentes e devidamente realocadas pelo Poder Público, em local e condições acordados entre as partes. ([Regulamento](#))

§ 1º O Poder Público, por meio do órgão competente, priorizará o reassentamento das populações tradicionais a serem realocadas.

§ 2º Até que seja possível efetuar o reassentamento de que trata este artigo, serão estabelecidas normas e ações específicas destinadas a compatibilizar a presença das populações tradicionais residentes com os objetivos da unidade, sem prejuízo dos modos de vida, das fontes de subsistência e dos locais de moradia destas populações, assegurando-se a sua participação na elaboração das referidas normas e ações.

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º, as normas regulando o prazo de permanência e suas condições serão estabelecidas em regulamento.

Art. 43. O Poder Público fará o levantamento nacional das terras devolutas, com o objetivo de definir áreas destinadas à conservação da natureza, no prazo de cinco anos após a publicação desta Lei.

Art. 44. As ilhas oceânicas e costeiras destinam-se prioritariamente à proteção da natureza e sua destinação para fins diversos deve ser precedida de autorização do órgão ambiental competente.

Parágrafo único. Estão dispensados da autorização citada no *caput* os órgãos que se utilizam das citadas ilhas por força de dispositivos legais ou quando decorrente de compromissos legais assumidos.

Art. 45. Excluem-se das indenizações referentes à regularização fundiária das unidades de conservação, derivadas ou não de desapropriação:

I - ([VETADO](#))

II - ([VETADO](#))

III - as espécies arbóreas declaradas imunes de corte pelo Poder Público;

IV - expectativas de ganhos e lucro cessante;

V - o resultado de cálculo efetuado mediante a operação de juros compostos;

VI - as áreas que não tenham prova de domínio inequívoco e anterior à criação da unidade.

Art. 46. A instalação de redes de abastecimento de água, esgoto, energia e infra-estrutura urbana em geral, em unidades de conservação onde estes equipamentos são admitidos depende de prévia aprovação do órgão responsável por sua administração, sem prejuízo da necessidade de elaboração de estudos de impacto ambiental e outras exigências legais.

Parágrafo único. Esta mesma condição se aplica à zona de amortecimento das unidades do Grupo de Proteção Integral, bem como às áreas de propriedade privada inseridas nos limites dessas unidades e ainda não indenizadas.

Art. 47. O órgão ou empresa, público ou privado, responsável pelo abastecimento de água ou que faça uso de recursos hídricos, beneficiário da proteção proporcionada por uma unidade de conservação, deve contribuir financeiramente para a proteção e implementação da unidade, de acordo com o disposto em regulamentação específica. ([Regulamento](#))

Art. 48. O órgão ou empresa, público ou privado, responsável pela geração e distribuição de energia elétrica, beneficiário da proteção oferecida por uma unidade de conservação, deve contribuir financeiramente para a proteção e implementação da unidade, de acordo com o disposto em regulamentação específica. ([Regulamento](#))

Art. 49. A área de uma unidade de conservação do Grupo de Proteção Integral é considerada zona rural, para os efeitos legais.

Parágrafo único. A zona de amortecimento das unidades de conservação de que trata este artigo, uma vez definida formalmente, não pode ser transformada em zona urbana.

Art. 50. O Ministério do Meio Ambiente organizará e manterá um Cadastro Nacional de Unidades de Conservação, com a colaboração do Ibama e dos órgãos estaduais e municipais competentes.

§ 1º O Cadastro a que se refere este artigo conterá os dados principais de cada unidade de conservação, incluindo, dentre outras características relevantes, informações sobre espécies ameaçadas de extinção, situação fundiária, recursos hídricos, clima, solos e aspectos socioculturais e antropológicos.

§ 2º O Ministério do Meio Ambiente divulgará e colocará à disposição do público interessado os dados constantes do Cadastro.

Art. 51. O Poder Executivo Federal submeterá à apreciação do Congresso Nacional, a cada dois anos, um relatório de avaliação global da situação das unidades de conservação federais do País.

Art. 52. Os mapas e cartas oficiais devem indicar as áreas que compõem o SNUC.

Art. 53. O Ibama elaborará e divulgará periodicamente uma relação revista e atualizada das espécies da flora e da fauna ameaçadas de extinção no território brasileiro.

Parágrafo único. O Ibama incentivará os competentes órgãos estaduais e municipais a elaborarem relações equivalentes abrangendo suas respectivas áreas de jurisdição.

Art. 54. O Ibama, excepcionalmente, pode permitir a captura de exemplares de espécies ameaçadas de extinção destinadas a programas de criação em cativeiro ou formação de coleções científicas, de acordo com o disposto nesta Lei e em regulamentação específica.

Art. 55. As unidades de conservação e áreas protegidas criadas com base nas legislações anteriores e que não pertençam às categorias previstas nesta Lei serão reavaliadas, no todo ou em parte, no prazo de até dois anos, com o objetivo de definir sua destinação com base na categoria e função para as quais foram criadas, conforme o disposto no regulamento desta Lei. [\(Regulamento\)](#) [\(Regulamento\)](#)

Art. 56. [\(VETADO\)](#)

Art. 57. Os órgãos federais responsáveis pela execução das políticas ambiental e indigenista deverão instituir grupos de trabalho para, no prazo de cento e oitenta dias a partir da vigência desta Lei, propor as diretrizes a serem adotadas com vistas à regularização das eventuais superposições entre áreas indígenas e unidades de conservação.

Parágrafo único. No ato de criação dos grupos de trabalho serão fixados os participantes, bem como a estratégia de ação e a abrangência dos trabalhos, garantida a participação das comunidades envolvidas.

~~Art. 57-A. O Poder Executivo estabelecerá os limites para o plantio de organismos geneticamente modificados nas áreas que circundam as unidades de conservação, até que seja fixada sua zona de amortecimento e aprovado o seu respectivo Plano de Manejo. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 327, de 2006\)](#)~~

~~Parágrafo único. O disposto no **caput** não se aplica às Áreas de Proteção Ambiental e Reservas de Particulares do Patrimônio Natural. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 327, de 2006\)](#)~~

Art. 57-A. O Poder Executivo estabelecerá os limites para o plantio de organismos geneticamente modificados nas áreas que circundam as unidades de conservação até que seja fixada sua zona de amortecimento e aprovado o seu respectivo Plano de Manejo. [\(Incluído pela Lei nº 11.460, de 2007\)](#)

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às Áreas de Proteção Ambiental e Reservas de Particulares do Patrimônio Nacional. [\(Incluído pela Lei nº 11.460, de 2007\)](#) [Regulamento.](#)

Art. 58. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que for necessário à sua aplicação, no prazo de cento e oitenta dias a partir da data de sua publicação.

Art. 59. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 60. [Revogam-se os arts. 5º e 6º da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965; o art. 5º da Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967; e o art. 18 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.](#)

Brasília, 18 de julho de 2000; 179º da Independência e 112º da República.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MACIEL

José Sarney Filho

Este texto não substitui o publicado no DOU de 19.7.2000

ANEXO V - DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2006



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2006.

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre a criação da Reserva Extrativista de Recanto das Araras de Terra Ronca, nos Municípios de Guarani de Goiás e São Domingos, Estado de Goiás, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art.18 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e o que consta do Processo nº 02001.000797/2003-11,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Reserva Extrativista de Recanto das Araras de Terra Ronca, nos Municípios de Guarani de Goiás e São Domingos, Estado de Goiás, com uma área aproximada de 11.964,133 ha., com base cartográfica elaborada a partir das folhas SD-23-V-D, SAD 69, com o seguinte memorial descritivo: partindo do ponto 1, de coordenadas geográficas aproximadas 46°21'16.47"Wgr e 13°44'4.65"S, localizado no encontro de um córrego sem denominação com a estrada estadual GO-536; deste, segue pelo referido córrego por uma distância aproximada de 8.265,41 metros, até o ponto 2, de coordenadas geográficas aproximadas 46°17'8.06"Wgr e 13°44'41.06"S, localizado na nascente deste córrego sem denominação; deste, segue por uma reta de azimute 75°59'45" e distância aproximada de 2.086,84 metros até o ponto 3, de coordenadas geográficas aproximadas 46°16'0.56"Wgr e 13°44'24.98"S, localizado na divisa dos Municípios Guarani de Goiás/GO e Correntina/BA; deste, segue pelas divisas municipais de Guarani de Goiás/GO e Correntina/BA e de São Domingos/GO e Correntina/BA por uma distância aproximada de 14.616,72 metros até o ponto 4, de coordenadas geográficas aproximadas 46°13'48.44"Wgr e 13°38'48.44"S, localizado na divisa dos Municípios de São Domingos/GO e Correntina/BA; deste, segue por uma reta de azimute 299°40'34" e distância aproximada de 167,64 metros até o ponto 5, de coordenadas geográficas aproximadas 46°13'53.27"Wgr e 13°38'45.74"S, localizado na borda da Chapada da Serra Geral de Goiás, na curva de nível de 950m, coincidindo, a partir deste ponto, até o ponto 06, com o memorial descritivo do limite do Parque Estadual de Terra Ronca em Goiás; deste, segue pela cota de 950m, confrontando com os limites do referido Parque Estadual por uma distância aproximada de 1.429,24 metros até o ponto 6, que corresponde ao ponto 17 do memorial descritivo do Parque Estadual de Terra Ronca, criado pelo Decreto nº 4.700, de 21 de agosto de 1996, de coordenadas geográficas aproximadas 46°14'35"Wgr e 13°38'35.00"S; a partir deste ponto, segue o memorial descritivo de Parque Estadual de Terra Ronca - GO, do seu ponto 17 até o seu ponto 29, que corresponde ao ponto 7 do memorial descritivo da Reserva

Extrativista de Recanto das Araras de Terra Ronca, somando uma distância aproximada de 14.619,96 metros, segundo a descrição do memorial daquele Parque Estadual: “segue até o ponto 18 de coordenadas geográficas aproximadas 13°38'22” S e 46°15'48” Wgr, situado ainda na borda da chapada, na cota aproximada de 950m da curva de nível, entre as nascentes das bacias dos Córregos São João e do Macaco, este último afluente do Ribeirão de São Vicente pela sua margem esquerda; daí segue como rumo geral nordeste, descendo a chapada da Serra Geral de Goiás pelo divisor de águas entre as bacias do Córrego São João e do Ribeirão São Vicente, até o ponto 19, de coordenadas geográficas aproximadas 13°38'04” S e 46°15'28” Wgr, situado na base da chapada, na cota altimétrica aproximada de 800m; daí segue rumo geral nordeste, em linha reta, até o ponto 20, de coordenadas geográficas aproximadas 13°37'33” S e 46°16'23” Wgr; situado no alto no Morrote São João, de cota altimétrica aproximada de 892m, entre as bacias do córrego São João e do Ribeirão São Vicente, daí segue rumo geral oeste, passando sempre em linha reta pelos pontos 21, de coordenadas geográficas aproximadas, 13°37'36”S e 46°16'43” Wgr, e cota altimétrica aproximada de 805m, ponto 22 de coordenadas geográficas aproximadas, 13°37'35” S e 46°16'56” Wgr, e cota altimétrica aproximada de 810m e ponto 23, de coordenadas geográficas aproximadas, 13°37'38”S e 46°17'11” Wgr, e cota altimétrica aproximada de 805m, denominados Três Morros e situados entre as bacias do Córrego São João e do Ribeirão São Vicente, até o ponto 24, de coordenadas geográficas aproximadas, 13°37'2” S e 46°18'17” Wgr, situado na cota altimétrica aproximada de 770m, entre as bacias do Córrego São João e do Ribeirão São Vicente; daí segue rumo geral leste, em linha reta, até o ponto 25, coordenadas geográficas aproximadas, 13°37'18”S e 46°19'05” Wgr, situado na margem direita da estrada estadual GO-536, sentido São Domingos - Guarani de Goiás, na cota altimétrica aproximada de 750m, daí segue rumo geral sul pela margem direita da estrada estadual GO-536, em direção à Guarani de Goiás, até o ponto 26, de coordenadas geográficas aproximadas, 13°37'46”S e 46°19'15” Wgr, situado próximo ao entroncamento da GO-536 com a estrada que acessa a sede da fazenda São Mateus, à direita, daí segue rumo geral leste, pela margem esquerda da estrada de acesso à sede da Fazenda São Mateus e em direção à esta, até o ponto 27, de coordenadas geográficas aproximadas, 13°37'42”S e 46°19'27” Wgr; daí segue rumo geral sul, pelo talvegue das águas vertentes deste ponto 27 que formam um córrego, até alcançar o ponto 28, de coordenadas geográficas aproximadas, 13°38'21”S e 46°19'24” Wgr, situado na confluência desse córrego com o Córrego São João, do qual é tributário pela margem direita; daí segue rumo geral leste, subindo pelo talvegue do córrego São João até o ponto 29 de coordenadas geográficas aproximadas, 13°38'18”S e 46°19'02” Wgr, situado no cruzamento do Córrego São João com a estrada estadual GO-536”, que corresponde ao ponto 7 deste memorial, com coordenadas geográficas aproximadas 46°19'02” Wgr e 13°38'18”S; daí, segue rumo geral sul, pela margem direita da estrada estadual GO-536 em direção à cidade de Guarani, coincidindo com a descrição do memorial descritivo do Parque Estadual de Terra Ronca, por uma distância aproximada de 14.463,61 metros até o ponto 1, início deste memorial descritivo, totalizando um perímetro aproximado de 55.649,43 metros.

Art. 2º A Reserva Extrativista de Recanto das Araras de Terra Ronca tem por objetivo proteger os meios de vida e garantir a utilização e a conservação dos recursos naturais renováveis tradicionalmente utilizados pela população extrativista residente na área de sua abrangência.

Art. 3º Ficam declarados de interesse social, para fins de desapropriação, na forma da [Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962](#), os imóveis rurais de legítimo domínio privado e suas benfeitorias que vierem a ser identificados nos limites da Reserva Extrativista de Recanto das Araras de Terra Ronca.

§ 1º O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA fica autorizado a promover e executar as desapropriações de que trata o caput deste artigo, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência a que se refere o [art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941](#).

§ 2º A Procuradoria-Geral Federal, órgão da Advocacia-Geral da União, por intermédio de sua unidade jurídica de execução junto ao IBAMA, fica autorizada a promover as medidas administrativas e judiciais pertinentes, visando a declaração de nulidade de eventuais títulos de propriedade e respectivos registros imobiliários considerados irregulares, incidentes na Reserva Extrativista de Recanto das Araras de Terra Ronca.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de setembro de 2006; 185º da Independência e 118º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Marina Silva

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 12.9.2006

ANEXO VI – PORTARIA ICMBio N° 112, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012



INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA N° 112, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

Cria o Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Recanto das Araras de Terra Ronca, no Estado de Goiás.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, inciso VII, do Anexo I da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto n° 7.515, de 08 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente e pela Portaria n° 304, de 28 de março de 2012, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 29 de março de 2012,

Considerando o disposto no art. 18 da Lei n° 9.985, bem como os art. 17 a 20 do Decreto n° 4.340, de 22 de agosto de 2002, que a regulamenta;

Considerando o Decreto s/n° de 11 de setembro de 2006, que criou a Reserva Extrativista Recanto das Araras de Terra Ronca;

Considerando a Instrução Normativa ICMBio n° 02, de 18 de setembro de 2007, que disciplina as diretrizes, normas e procedimentos para formação e funcionamento de Conselho Deliberativo de Reserva Extrativista e de Reserva de Desenvolvimento Sustentável Federal; e

Considerando as proposições apresentadas pela Diretoria de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em Unidades de Conservação no Processo ICMBio n° 02070.002342/2012-16, resolve:

Art. 1° - Fica o criado o Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Recantos das Araras de Terra Ronca, com a finalidade de contribuir para o efetivo cumprimento dos objetivos de criação e implementação do plano de manejo da unidade.

Art. 2° - O Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Recanto das Araras de Terra Ronca é composto pelas seguintes representações da administração pública e dos segmentos da sociedade civil:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- a) Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, sendo um titular e um suplente;
- b) Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado de Goiás, sendo um titular e um suplente;
- c) Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos no estado de Goiás, sendo um titular e um suplente;

d) Prefeitura Municipal de São Domingos/GO, sendo um titular e um suplente;

II - DA SOCIEDADE CIVIL

a) Rede de Comercialização Solidária de Agricultores Familiares e Extrativistas do Cerrado - Empório do Cerrado/GO, sendo um titular e um suplente;

b) Centro de Desenvolvimento Agroecológico do Cerrado - CEDAC, sendo um titular e um suplente;

c) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Domingos/GO, sendo um titular e um suplente;

d) Associação de Extrativismo Sustentável no Cerrado - AESC, sendo um titular e um suplente;

e) Beneficiários cadastrados da RESEX Recanto das Araras de Terra Ronca, sendo dez titulares e dez suplente;

Parágrafo único. O Conselho Deliberativo será presidido pelo chefe da Reserva Extrativista Recanto das Araras de Terra Ronca, a quem compete indicar seu suplente.

Art. 3º - As atribuições dos membros, a organização e o funcionamento do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Recanto das Araras de Terra Ronca serão estabelecidos em regimento interno elaborado pelos membros do Conselho e aprovado em reunião.

§1º - O Conselho Deliberativo deverá elaborar seu regimento interno no prazo de noventa dias, contados a partir da data de posse.

§2º - Antes de sua aprovação ou alteração pelo Conselho, o regimento interno deverá ser encaminhado à Coordenação responsável do Instituto Chico Mendes - Sede para conhecimento e manifestação.

Art. 4º - O mandato dos conselheiros é de dois anos, renovável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público.

Art. 5º - Toda proposta de alteração na composição do Conselho Deliberativo deve ser registrada em ata de reunião do Conselho e submetida à decisão da Presidência do Instituto Chico Mendes para publicação de nova portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO RICARDO VIZENTIN

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 25.10.2012

ANEXO VII - PORTARIA/INCRA/P/Nº 268 DE 23 DE OUTUBRO DE 1996



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA/INCRA/P/Nº 268 DE 23 DE OUTUBRO DE 1996

O MINISTRO DE ESTADO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA, no exercício da PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 4º, parágrafo 2º, e 20 da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 966, de 27 de outubro de 1993, combinados com o artigo 24 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/MAARA/Nº 812, de 16 de dezembro de 1993, publicada no Diário Oficial do dia 20 dos mesmos mês e ano, considerando as recomendações do Grupo de Trabalho -Portaria/P/nº 41/96, e ainda;

CONSIDERANDO que o Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA integra o homem às peculiaridades naturais e culturais de cada região, viabilizando o equilíbrio ambiental e a racionalização do uso dos recursos naturais;

CONSIDERANDO que a preservação do meio-ambiente e o respeito às populações rurais das diferentes regiões compõe, plenamente, a “função social da propriedade”, permitindo a perfeita integração do trinômio homem-propriedade-uso da terra, previsto no Estatuto da Terra;

CONSIDERANDO que a especificidade ecológica de determinadas regiões do país possibilita o desenvolvimento de atividades agro-extrativistas, as quais propiciam às populações delas dependentes base econômica auto-sustentável, não interferindo sobre os ecossistemas colocados em uso e assegurando a manutenção das condições naturais neles predominantes;

CONSIDERANDO que a atividade agro-extrativista afirma-se como alternativa para projetos de assentamentos executados pelo INCRA, de modo particular na Amazônia e em áreas que mereçam uma proteção especial, RESOLVE:

I - Criar em substituição à modalidade de Projeto de Assentamento Extrativista, a modalidade de Projeto de Assentamento Agro-Extrativista, destinado à exploração de área dotadas de riquezas extrativas, através de atividades economicamente viáveis, socialmente justas e ecologicamente sustentáveis, a serem executadas pelas populações que ocupem ou venham ocupar as mencionadas áreas;

II - Estabelecer que a destinação das áreas para tais projetos dar-se-à mediante concessão de uso, em regime comunal, segundo a forma decidida pelas comunidades concessionárias – associativista, condominial ou cooperativista;

III - Constituir o Grupo Executivo do Projeto de Assentamento Agro-Extrativista, composto por um representante das Diretorias de Assentamentos, de Recursos Fundiários, Cadastro e Procuradoria Jurídica, para, sob a coordenação do primeiro, conduzir as atividades operativas dos Projetos dessa modalidade, ficando o Grupo autorizado a solicitar das demais instâncias administrativas da Autarquia, eventual colaboração na execução de suas atividades.

IV - Incumbir a Diretoria de Assentamento de orçar, provisionar e controlar os recursos destinados ao atendimento dos Projetos de Assentamento Agro-Extrativista.

V – Revogar a Portaria/P/nº 627, de 30/07/87

RAUL BELENS JUNGSMANN PINTO

Publicada no DOU nº 208, de 25 de outubro de 1996 – Seção I – Pág. 21903
Boletim de Serviço nº 44, de 28 de outubro de 1996

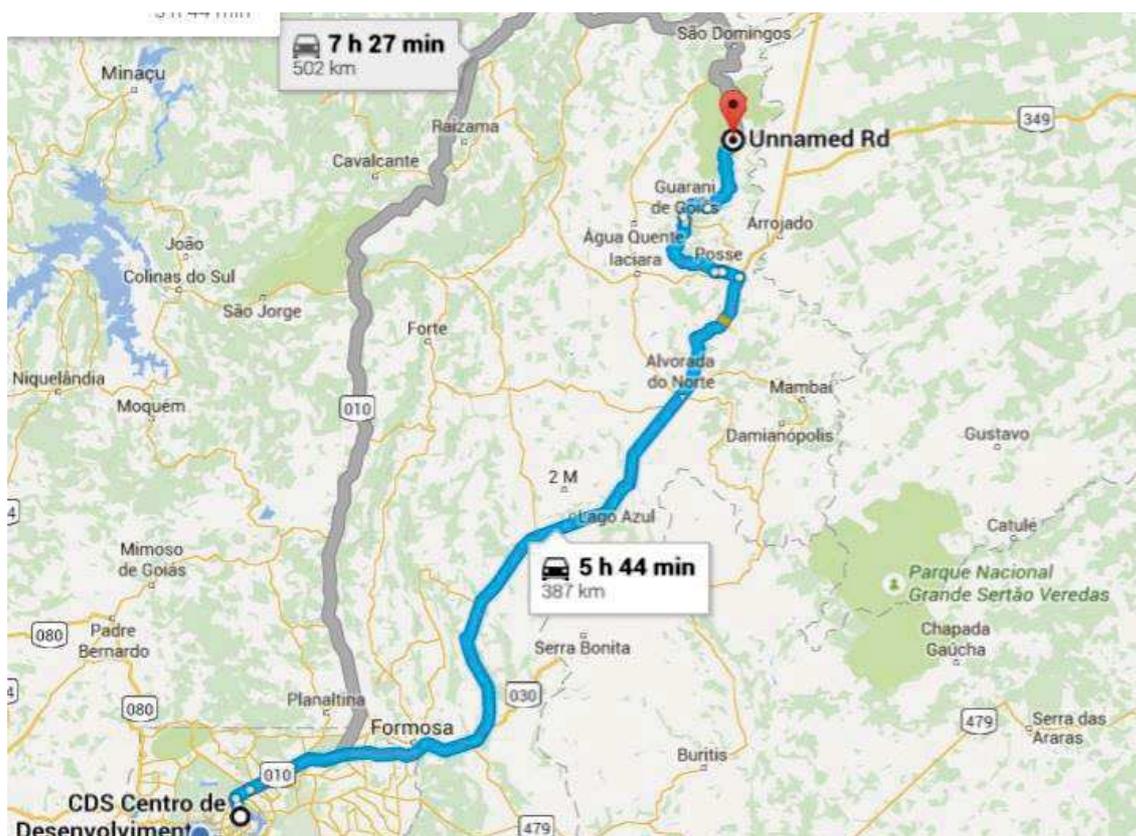
ANEXO VIII - ROTEIRO 1º SAÍDA DE CAMPO

PERÍODO: 13 a 20 de Junho de 2015

OBJETIVO

Identificar parceiros e informantes locais, além de realizar entrevistas semiestruturadas com tais pessoas a fim de levantamento de dados qualitativos para elaboração da dissertação.

Trajetos disponíveis no link: <https://goo.gl/maps/Sk4Kx>



Estimativa de gasto (por pessoa)

Primeira Etapa de Campo 13 a 20 de junho de 2015 (7 dias)			
	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Transporte	Locação de veículo – Diária	R\$ 65,00(7)	R\$ 455,00
Combustível	Brasília/Terra Ronca/Brasília ~ 850km (consumo aproximado de 60L de Gasolina)	R\$ 3,55(60)	R\$ 213,00
Alimentação	Valor médio da refeição local (2 refeições/dia)	R\$25,00 (14)	R\$ 350,00
Estada	Pousada – Terra Ronca	R\$ 75,00 (7)	R\$ 525,00
TOTAL			R\$ 1543,00

Entrevista Semiestruturada

Através de conversas informais com moradores do povoado de São João Evangelista (potenciais beneficiários da Resex), buscar enfocar os aspectos gerais abaixo. Posteriormente, buscar compará-los com os dados descritos em Fernandes, 2009. Em reunião com Virgílio (FUP), importante parceiro e informante da região, verificar se tais aspectos são relevantes. Possivelmente será necessário realizar complementações/substituições/inclusões de questões.

- Entender a percepção do interlocutor a respeito da Resex: O que é? Onde começa? Onde termina? Quando foi criada? Porque? É a favor? Utiliza-a?
- Entender o modo de vida do interlocutor: Com o que trabalha? De onde tira o sustento? Faz roça/cria gado/faz fogo (Comparar com Fernandes – Págs 81, 107, 116)? Onde nasceu? Mora no povoado há quanto tempo? Tem filhos? Filhos moram no povoado? Tem aposentadoria? Tem algum tipo de benefício social (Ex: Bolsa Família)?
- Levantar dados a respeito da memória coletiva do povoado: Quando foi criado? Quantas famílias? O que as pessoas faziam antigamente para tirar seu sustento? Calendário de Festas? Há quanto tempo existe? Gosta de morar na vila? Porque?

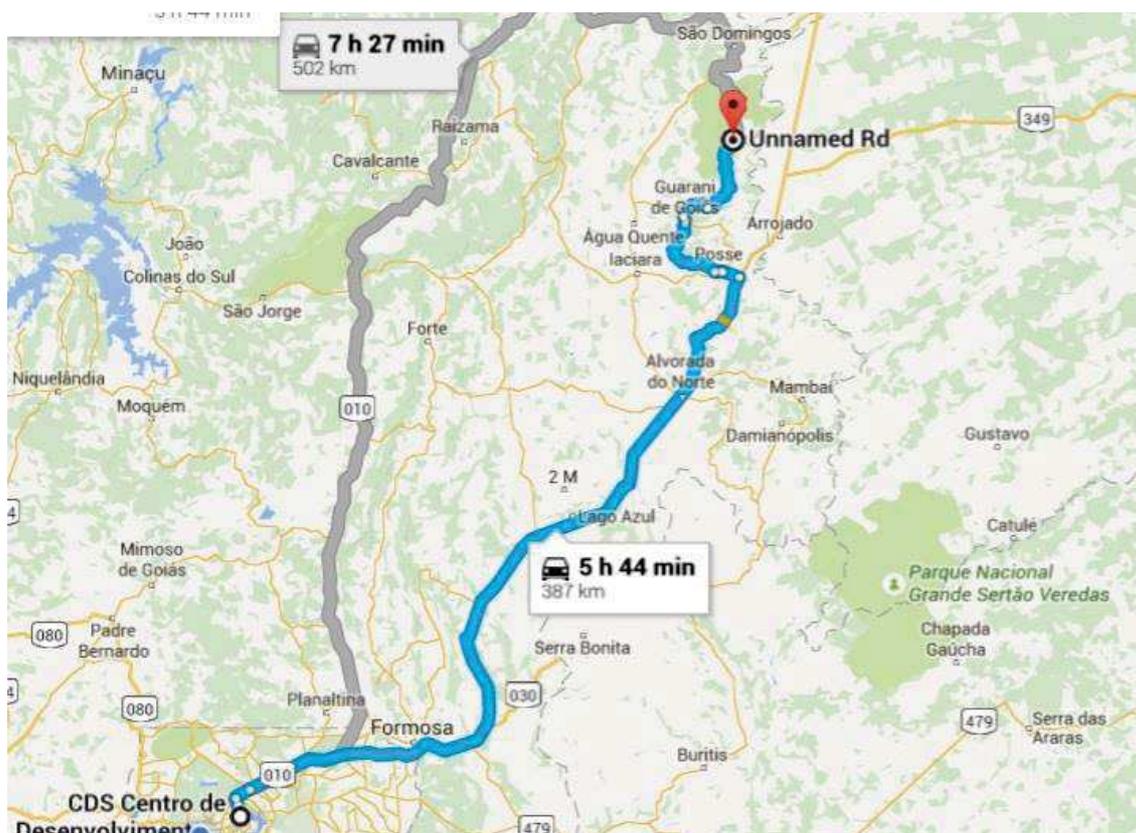
ANEXO IX - ROTEIRO 2º SAÍDA DE CAMPO

PERÍODO: 16 a 25 de Agosto de 2015

OBJETIVO

Identificar parceiros e informantes locais, além de realizar entrevistas semiestruturadas com tais pessoas a fim de levantamento de dados qualitativos para elaboração da dissertação.

Trajetos disponíveis no link: <https://goo.gl/maps/Sk4Kx>



Estimativa de gasto

Primeira Etapa de Campo 16 a 25 de agosto de 2015 (9 dias)			
	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Transporte	Ônibus ida (BSB/Posse/Guarani/São João Evangelista)	R\$ 55+08+14	R\$ 77,00
Transporte	Ônibus volta (São João Evangelista/Guarani/Posse/BSB)	R\$ 14+08+55	R\$ 77,00
Alimentação	Valor médio da refeição local (2 refeições/dia)	R\$15,00 (18)	R\$ 270,00
Estada	Camping	R\$ 10,00 (9)	R\$ 90,00
TOTAL			R\$ 514,00

Entrevista Semiestruturada

Através de conversas informais com moradores do povoado de São João Evangelista (potenciais beneficiários da Resex), buscar focar os aspectos gerais abaixo. Posteriormente, buscar compará-los com os dados descritos em Matteucci 2003 e Fernandes, 2009. Possivelmente será necessário realizar complementações/substituições/inclusões de questões.

- Entender a percepção do interlocutor a respeito da Resex: O que é? Onde começa? Onde termina? Quando foi criada? Porque? É a favor? Utiliza-a?
- Entender o modo de vida do interlocutor: Com o que trabalha? De onde tira o sustento? Faz roça/cria gado/faz fogo (Comparar com Fernandes – Págs 81, 107, 116)? Onde nasceu? Mora no povoado há quanto tempo? Tem filhos? Filhos moram no povoado? Tem aposentadoria? Tem algum tipo de benefício social (Ex: Bolsa Família)?
- Levantar dados a respeito da memória coletiva do povoado: Quando foi criado? Quantas famílias? O que as pessoas faziam antigamente para tirar seu sustento? Calendário de Festas? Há quanto tempo existe? Gosta de morar na vila? Porque?

ANEXO X – CATEGORIZAÇÃO

CATEGORIZAÇÃO		
Categoria	Interlocutor	Nome arquivo
1. Resex		
1.1 Moradores não querem o povoado de São João inserido na RESEX; UC's mal vistas pelos moradores	Moradores do povoado	Diário de campo 01 p.8
	Diretor da escola - Morador do povoado	Diário de campo 01 p. 11
	Ex-Morador do Povoado	Diário de campo 02 p. 01
	Moradora da região. Ex funcionáda da SEMARH	Diário de campo 02 p.02
	Guia mais experiente e morador da Região	Diário de campo 02 p. 02
	Morador do povoado - participou do processo de criação da Resex	Diário de campo 02 p. 04 Diário de campo 02 p.16
	Morador do povoado	Diário de campo 02 p. 11

1.2 Homem de Brasília, dono de vários lotes no povoado, ajudando no litígio acima (ator externo ao povoado e seus interesses particulares)	Moradores do povoado	Diário de campo 01 p.8
1.3 Implantada através de compensação ambiental (processo mais lento)	Diretor da escola - Morador do povoado	Diário de Campo 01 p. 11
1.4 Uma reunião para colher assinaturas para criação da UC: nela, moradores mais preocupados em discutir a indenização de suas terras no parque	Diretor da escola - Morador do povoado	Diário de Campo 01 p 11
1.5 Baixo entendimento dos moradores do povoado do que vem a ser e para que serve a UC	Diretor da escola - Morador do povoado	Diário de Campo 01 p. 11
1.6 Relações conflitivas entre moradores e poder público/ameças feitas por alguns moradores ao chefe da Resex (funcionário do ICMBio)	Moradora da região. Ex funcionáda da SEMARH	Diário de campo 02 p. 02
	Morador do povoado	Diário de campo 02 p. 12
1.7 Comércio de terras na área da Resex (hippies compraram alguma terra há pouco tempo/Pesqueiro vendia uma fração de suas terras na área de Resex no período do 2º campo)	Moradora do povoado e professora da escola	Diário de campo 02 p. 03
	Pesquisador	Diário de campo 02 p. 10

1.8 Ainda não houve regularização fundiária (segundo Osmar, 120 famílias no aguardo para se instalar na resex)	Morador da Região- Um dos únicos com vínculo com a cooperativa	Diário de campo 02 p. 07
2. Parque Estadual de Terra Ronca		
2.1 Somente grandes proprietários foram indenizados	Diretor da escola - Morador do povoado	Diário de Campo 01 p. 12
2.2 Pequenos proprietários não possuem documentos que comprovem a posse da terra (os que podem estão levantando esses documentos com ajuda de advogados de São Domingos - custo alto)	Diretor da escola - Morador do povoado	Diário de Campo 01 p. 12
2.3 Ameaças feitas por moradores a funcionários do parque desde sua instalação	Moradora da região. Ex funcionária da SEMARH	Diário de campo 02 p. 02
2.4 Permanência da comunidade de Formiga no parque	Moradora de Formiga	Diário de campo 02. p 04
3. Extrativismo na Região		
3.1 Declínio atividade extrativista em virtude de um sentimento de exploração	Morador do povoado	Diário de campo 01 p. 8
	Morador do povoado	Diário de campo 01 p. 9
	Diretor da escola - Morador do povoado	Diário de campo 01 p. 11
	Morador do povoado	Diário de campo 02 p. 15
	Morador do povoado	Diário de campo 02 p.16
3.2 Principal extrativista: Osmar (atividade comercial)	Morador do povoado	Diário de campo 01 p.8
3.3 Galpão no povoado para armazenar produtos coletados até serem buscados pela cooperativa	Morador do povoado	Diário de campo 01 p. 8

3.4 Coletam produtos do cerrado para autosustento	Morador do povoado	Diário de campo 01 p. 9
3.5 Desconhecimento dos moradores a cerca do potencial econômico do extrativismo na região (não concordo, já que houve maior atividade extrativista anteriormente. Vários fatores contribuíram: sentimento de exploração, envelhecimento da pop. Nativa, outras fontes de renda - aposentadorias e assistência do governo)	Morador do povoado	Diário de campo 01 p. 09
3.6 Côco Babaçu (pouca quantidade)	Moradora de Formiga	Diário de campo 01 p. 10
3.7 Coleta várias espécies tanto alimentícias como com propriedades mediciais	Morador da Região- Um dos únicos com vínculo com a cooperativa	Diário de campo 02 p. 06
3. 8 Cooperativa aparentemente está explorando o potencial farmacêutico e fitoterápico da resex e comercializando com a indústria farmacêutica	Pesquisador	Diário de campo 02 p. 10
4. Sistema produtivo pré UC's - Terras boas x Terras ruins (para cultivo e criação de gado)		
4.1 Terra da Resex ruim para cultivo (arenosa - os Gerais)	Moradores do povoado	Diário de campo 01 p. 8
	Morador do povoado	Diário de campo 02 p. 11

4.2 Parque contém terras boas para cultivo (muito utilizadas pelos moradores do povoado para suas roças antes da criação do parque)	Morador do povoado	Diário de campo 01 p. 8
	Ex-Morador do Povoado	Diário de campo 02 p. 01
	Morador do povoado	Diário de campo 02 p. 11
4.3 Parque continha áreas de pasto para o gado na época das chuvas (principalmente antes da criação do parque. Alguns moradores não indenizados ainda mantém algumas cabeças de gado nessas terras)	Ex-Morador do Povoado	Diário de campo 02 p. 01
	Morador do povoado	Diário de campo 02 p. 11
4.4 Na época seca, praticavam solta do gado para pastar nas gramíneas das veredas, verdes o ano todo, e beber água a vontade (hoje Resex)	Ex-Morador do Povoado	Diário de campo 02 p. 01
	Morador do povoado	Diário de Campo 02 p. 11
4.5 Queimadas na área de pasto original (onde hoje é o parque) na época seca, enquanto gado estava nas veredas (hoje Resex) - prática comum por gerações	Ex-Morador do Povoado	Diário de campo 02 p. 01
	Morador do povoado	Diário de campo 02 p.11
5. Poucas oportunidades para os moradores do povoado (êxodo)		
5.1 Fazendas da Bahia absorvem boa parte da mãe de obra dos jovens de sexo masculino do povoado	Moradores do povoado	Diário de campo 01 p. 8
	Morador do povoado	Diário de campo 02 p. 15
	Professora e moradora do povoado	Diários de campo
5.2 Movimento pendular jovens trabalhadores - Passam a semana no trabalho nas fazendas da Bahia e voltam pra casa nos finais de semana	Moradores do povoado	Diário de campo 01 p. 8
	Morador do povoado	Diário de campo 02 p. 15
	Professora e moradora do povoado	Diários de campo

5.3 Deixam povoado, principalmente jovens, para trabalhar nas cidades mais próximas, incluindo Brasília (homens geralmente na construção civil e mulheres como empregadas domésticas ou babás)	Morador do povoado	Diário de campo 02 p. 07 Diário de campo 02 p. 15
	Morador do povoado	Diário de Campo 02 p. 11
	Professora e moradora do povoado	Diários de campo
5.4 Pouca absorção dos jovens no turismo (poucos trabalham como guias nas cavernas em épocas em que há turistas. Menos ainda trabalham nas pousadas)	Pesquisador	Diários de campo
	Professora e moradora do povoado	Diários de campo
6. Organização Social		
6.1 Associação de Guias (não há associação de moradores ou produtores)	Moradores do povoado	Diário de campo 01 p. 8
	Morador do povoado	Diário de campo 02 p. 11
6.2 Associação de extrativistas do povoado desmobilizada após entrada do Cedac	Morador do povoado	Diário de campo 02 p.16
7. Restrições de uso das terras do parque e da Resex		
7.1 Proibição de roça e plantio na área do parque (visita constante de funcionários do parque reforçando a proibição de roça sob pena de multa para descumprimento)	Moradora de Formiga	Diário de campo 01 p. 10
	Morador do povoado	Diário de campo 02 P. 11
8. Origem dos alimentos que consomem		
8.1 Maior parte dos alimentos que consomem são comprados em supermercados de São Domingos (apesar do transporte precário e caro disponível, e dos preços dos alimentos na cidade)	Moradora de Formiga	Diário de campo 01 p. 10
9. Fonte de renda principal		
9.1 Aposentadoria	Moradora de Formiga	Diário de campo 01 p. 10

9.2 Venda, através da cooperativa, de produtos agro extrativistas	Morador da Região- Um dos únicos com vínculo com a cooperativa	Diário de campo 02 p. 06
9.3 Salário (alguns moradores do povoado são funcionários do município)	Morador do povoado	Diário de campo 02 p. 11
9.4 Atividade comercial no povoado (bar, refeições, sinuca, etc)	Morador do povoado	Diário de campo 02 p.16
	Morador do povoado	Diário de campo 01
10. Fonte de renda Secundária		
10.1 Farinha e Óleo de Babaçu	Moradora de Formiga	Diário de campo 01 p. 10
10.2 Turismo (pouco desenvolvido e sem sazonalidade definida)	Pesquisador	Diário de campo 02. p 05
	Morador do povoado	Diário de campo 02 p. 11
10.3 Pequena produção e algumas cabeças de gado	Morador do povoado	Diário de campo 02 p. 07
	Morador do povoado	Diário de campo 02 p.16
10.4 Bicos no povoado e região	Morador do povoado	Diário de campo 02 p. 11
	Morador do povoado	Diário de campo 02 p.15
11. Escola do povoado		
11.1 Pouco mais de 20 alunos, 3 professores (Declínio acentuado no número de alunos matriculados nos últimos anos - indício que reforça a tese de êxodo de moradores do povoado em virtude do conflito socioambiental causado pelas UC's)	Diretor da escola - Morador do povoado	Diário de campo 01 p. 11

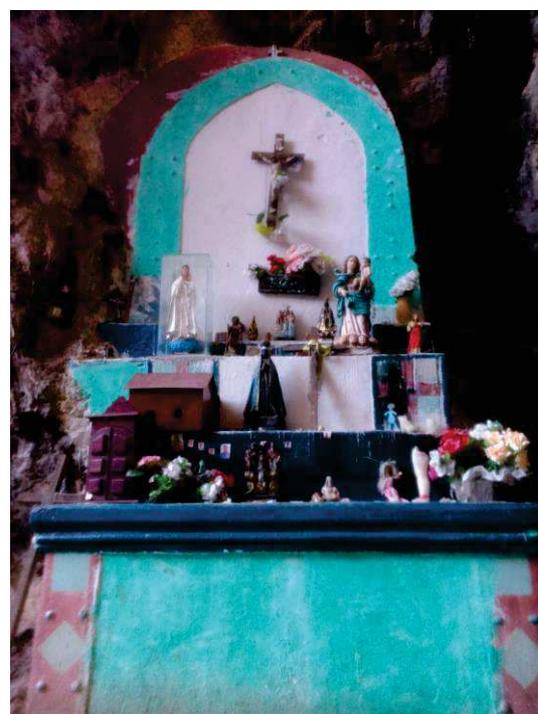
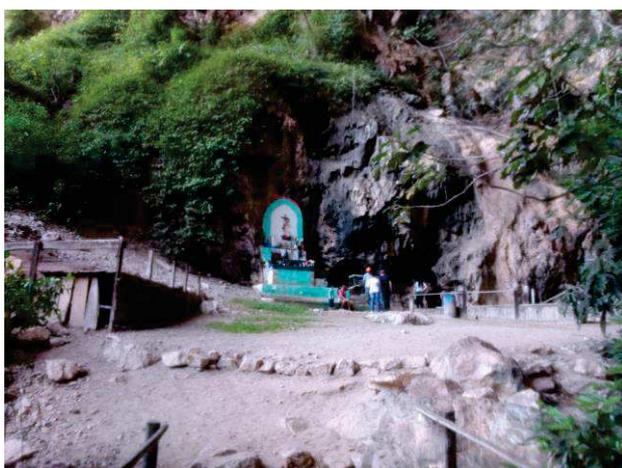
11.2 primeiro ao quinto ano, com turmas multiseriadas	Diretor da escola - Morador do povoado	Diário de campo 01 p. 11
12. Sistemas Produtivos - Atualmente		
12.1 Embora moradores neguem que estejam produzindo qualquer coisa, é possível observar no povoado algumas cabeças de gado, quintais com galinhas e frutas diversas, horta, pequenos campos de milho. É possível comprar dos moradores leite, mel, queijo, hortaliças diversas.	Pesquisador	Diários de campo
	Morador do povoado	Diário de campo 02 p. 15
	Professora e moradora do povoado	Diários de campo
13. Problemas Sociais		
13.1 Muitas pessoas com algum tipo de deficiência em virtude de casamentos consaguíneos por várias gerações	Ex-Morador do Povoado	Diário de campo 02 p. 03
	Moradora do povoado e professora da escola	Diário de campo 02 p. 13
13.2 Alcoolismo muito presente no povoado	Pesquisador	Diários de campo
	Moradora e professora da escola	Conversas/Diários de campo
13.3 Dificuldade para os mais jovens em arrumar parceiros para relacionamento. Poucas opções.	Moradora e professora da escola	Diário de campo 02 P. 09
14. Infraestrutura do povoado		
14.1 Dificil acesso (estrada de terra longa e exige muito de um carro de passeio)	Pesquisador	Diários de campo
14.2 Ônibus ligando o povoado a São Domingos e Guarani só passa 3x na semana em um único horário para cada sentido. Quebra frequentemente.		
14.3 Sinal de celular só pega em cima do mirante do parque, pouco depois do povoado		
14.4 Maioria das casas de alvenaria		

14.5 toda sorte de eletrodomésticos são encontrados nas residências no povoado		
14. 6 casas com antena de telefone rural		
14. 7 muitos têm carro ou moto. Poucos são vistos utilizando cavalo como meio de transporte no povoado		
15. Histórico de ocupação do povoado		
15.1 Família portuguesa que primeiro se instalou: os Vieira de Melo (ainda há alguns descendentes dessa família como Daiane, Virgílio e outros)	Professora e moradora do povoado	Diário de campo 02 p.17

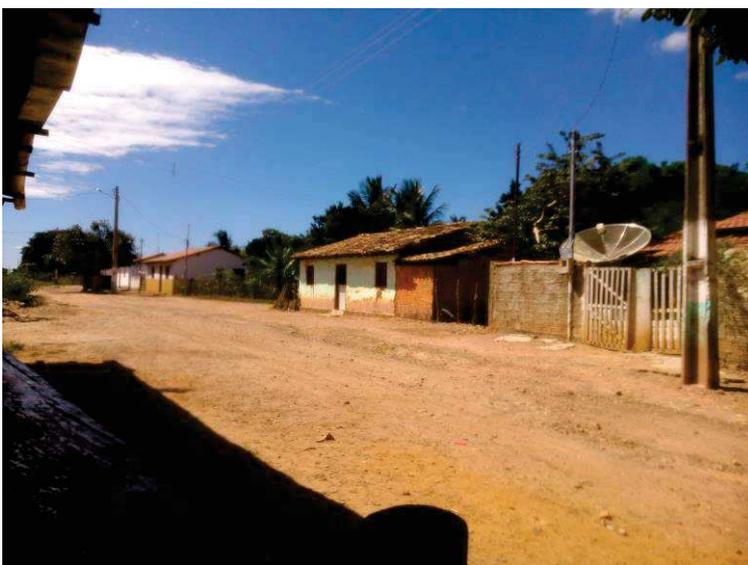
ANEXO XI – FOTOS



Entrada principal da caverna de Terra Ronca. Fotos do autor



Altar na entrada principal da caverna de Terra Ronca. Faz parte das celebrações da romaria do Bom Jesus da Lapa de Terra Ronca (Detalhes sobre a romaria em Matteucci, 2003). Fotos do autor



Visão geral de algumas ruas do povoado de São João Evangelista. Fotos do autor



A



B



C

(A) e (B): Visão da GO-108 passando pelo povoado.
(C) Uso do fogo em roça por um dos moradores.